

DISTOPIAS, CAPTURAS E INSURGÊNCIAS DO PODER: o atravessar da vida (não) vivida



**MOBILIDADE HUMANA,
POLÍTICA DE EXCEÇÃO E
SUBJETIVIDADES**



mondrongo

**Organizadora
Mariangela Nascimento**

DISTOPIAS, CAPTURAS E INSURGÊNCIAS DO PODER:

o atravessar da vida (não) vivida

Mariangela Nascimento
(organizadora)

DISTOPIAS, CAPTURAS E INSURGÊNCIAS DO PODER:

o atravessar da vida (não) vivida

1ª Edição



mondrongo
Bahia / 2021

Nenhum trabalho pode ser medido pelo tamanho da empresa que o executa, mas pela coragem e confiança no que faz. É assim que, inspirados pela máxima pessoana, “põe quanto és no mínimo que fazes”, trabalhamos cotidianamente oferecendo ao leitor livros de qualidade e respeitando o autor naquilo que ele tem de mais sagrado: os seus sonhos.

www.editoramondrongo.com.br

*2021, Distopias, capturas e insurgências
do poder: o atravessar da vida (não) vivida*

Copyright © Mondrongo

Copyright © Mariangela Nascimento

Capa e Editoração eletrônica: Ulisses Góes

Editor: Gustavo Felicíssimo

Conselho Editorial:

Aleilton Santana da Fonseca - Universidade

Estadual de Feira de Santana

Isaias Francisco de Carvalho - Universidade Estadual de Santa Cruz

George Hamilton Pellegrini Ferreira - Universidade Federal do Pará

Gustavo Felicíssimo - Escritor e Editor da Mondrongo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

D614 Distopias, capturas e insurgências do poder : o atravessar da vida (não) vivida
[recurso eletrônico] / [organizado por] Mariangela Nascimento. – Itabuna, BA:
Mondrongo, 2021.
147 p. ; 14 x 21 cm.

Livro eletrônico

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-86124-70-5

1. Literatura brasileira. 2. Ensaios. 3. Poder. 4. Política. 5. Filosofia.
6. Contemporaneidade. 7. Pós-modernidade. I. Nascimento, Mariangela.

CDU: 869.0(81)-4

CDD: 869.947

Bibliotecária responsável – Simone da Rocha Bittencourt – 10/1171

Todos os direitos reservados

MONDRONGO

Travessa Manoel Fogueira, 177 / 102 | Edif. Inah

Centro | Itabuna - Bahia | CEP: 45.600-148

73.98842.2793 (Whats App)

editoramondrongo@gmail.com

“Devemos não somente nos defender,
Mas também nos afirmar, e nos afirmar
não somente enquanto identidades,
mas enquanto força criativa.”

Michel Foucault

SUMÁRIO

Apresentação	7
1. Necrobiopolítica brasileira e a (des)humanização do outro: desafios contemporâneos	
<i>Yasmim Maia Teles Silveira</i>	11
2. Reflexões para compreender o poder: uma análise a partir das contribuições de Michel Foucault e Achille Mbembe	
<i>Ismael Pereira da Silva e Joice Schneider Marmentini</i>	30
3. Aporias e Incertezas da Pós-Modernidade	
<i>Mariangela Nascimento</i>	41
4. O Homo Faber de Hannah Arendt e os atuais Processos de Fabricação	
<i>Vinicius Silva</i>	67
5. Da Sociedade Disciplinar à Sociedade do desempenho: diálogos entre Michel Foucault e Byung Chul Han	
<i>Bárbara Primo</i>	79
6. Identidades LGBTQIA+ e o Mercado de Trabalho: a produção de desigualdade no sistema capitalista	
<i>Be Silva Brustolim</i>	91
7. Covid-19 face à necropolítica no estado democrático de direito brasileiro	
<i>Súlvian Soares dos Santos</i>	99
8. Política de Exceção: uma breve análise a partir do lugar de fala	
<i>Diane Miranda Menezes</i>	
<i>Veronice Francisca dos Santos</i>	118

**9. Pandemia e as vozes que silenciam: a aceleração
da morte dos corpos altamente descartáveis**

Claudiana Conceição Barbosa

Nádja de Lima Sacramento 127

APRESENTAÇÃO

O século XXI tem sido um tempo de transformações radicais que têm provocado e exigido muitas reflexões. Em decorrência dessas mudanças, os conceitos e categorias que sustentaram por tanto tempo as análises sociológicas já não dão conta de responder às questões do novo século. As ferramentas teóricas alicerçadas na lógica do capitalismo do século passado, se revelaram insuficientes para a compreensão dos novos acontecimentos. Essa constatação tem promovido a busca de novos referenciais teóricos e empíricos capazes de superar as dificuldades de ordem analítica e metodológica dos estudos até então produzidos. Vivemos o século XXI com grandes crises econômicas, sociais, políticas e sanitárias, com as retiradas dos direitos individuais, sociais e políticos pelo fortalecimento das políticas neoliberais. As instituições democráticas têm revelado suas fragilidades e, em muitos casos, tem sido coninvenientes com as políticas de exceção e as práticas necropolíticas do Estado capitalista. Nesse contexto, temos a responsabilidade ética e profissional de ampliar a crítica radical dos mecanismos de poder do capitalismo e de buscar novas estratégias de resistências.

Foi com esse sentimento de responsabilidade, e de procurar compreender esse “estado de coisas”, que o grupo de estudos interdisciplinar da Universidade Federal da Bahia, intitulado “Política de Exceção, Mobilidade Humana e Insurgências”, vem se dedicando aos estudos de temas fundamentais que auxiliam no exercício teórico de construção de questionamentos e que contribuem para a amplitude de nossa ação social investigativa, bem como orientam o nosso trabalho hermenêutico reflexivo de leitura, interpretação e produção de textos.

Começamos os nossos encontros em março de 2020, no início da crise sanitária – COVID-19. Muitos estudos e debates aconteceram (e tem acontecido) em torno dos/a pensadores/a que

elegemos como fundamentais para nos ajudar a compreender as transformações do nosso século. Foram eles e ela: Hannah Arendt, Michel Foucault, Giorgio Agamben, Achille Mbembe, Byung Chul-Han, Fanon e Paul Preciado. São leituras que têm nos ajudados a pensar a vida e a morte a partir de contextos coloniais e neocoloniais, a compreender a regulamentação dos processos vitais, a entender a natureza transcendente do poder soberano, a política de exceção, a necropolítica e a psicopolítica.

Enfim, são leituras que nos oferecem um potencial analítico tanto epistemológico quanto metodológico para pensarmos e compreendermos o século XXI e, principalmente, a repensarmos e religarmos os saberes para que possamos entender o nosso lugar no mundo em transformação acelerada.

DISTOPIAS, CAPTURAS E INSURGÊNCIAS DO PODER:

o atravessar da vida (não) vivida

NECROBIOPOLÍTICA BRASILEIRA E A (DES)HUMANIZAÇÃO DO OUTRO: desafios contemporâneos

Yasmim Maia Teles Silveira¹

Resumo: O texto tematiza o cenário brasileiro e seu perverso processo de exclusão e desumanização do Outro. Objetivamos discorrer sobre o cenário contemporâneo do Brasil e os desafios decorrentes de uma necropolítica brasileira e como afetam a população e a democracia contemporânea. Em termos metodológicos, fizemos revisão bibliográfica, entrelaçando os seguintes conceitos: *biopoder*, elaborado por Michel Foucault (1999), *necropoder*, proposto por Achille Mbembe (2012), *estado de exceção*, de Giorgio Agamben (2004), e *necrobiopolítica*, criado por Berenice Bento (2018). Nessa incursão, considera-se que o cenário político brasileiro, tornou-se um campo de extermínio e de encarceramento em massa de corpos que não se encaixam no padrão branco heteropatriarcal, principalmente relacionados à população negra e pobre, com o uso legítimo de repressão, pautado no direito de matar e excluir vidas não consideradas dignas de proteção pelo Estado. Um estado democrático, que deveria prezar por todos as vidas e pela igualdade entre todos, baseia-se em aparatos de morte politizada, violência legitimada e racismo institucional, especificamente em áreas que vivem em guerra constante, sendo desafiador alcançar uma democracia brasileira que jamais foi consolidada, pois depende da igualdade entre a população. Conclusivamente, sinalizamos a necessidade de luta contra o (cis)tema capitalista neoliberal que se mantém no poder, manipula a população e trata vidas como descartáveis e substituíveis, aumentando cada vez mais a desigualdade social. Palavras-chave: *necrobiopolítica. racismo. necropolítica. estado de exceção.*

¹ Mestranda em Estudos Interdisciplinares em Gênero, Mulher e Feminismo – NEIM. Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Abstract: This text deals with the perverse process of exclusion and the dehumanization of Others in Brazil. We aim to discuss the contemporary scenario and the challenges arising from the system of necropolitics and how this affects the population and contemporary democracy. To this end, we intertwine the following concepts: Biopower as developed by Michel Foucault (1999), Necropower as proposed by Achille Mbembe (2012), the State of Exception as described by Giorgio Agamben (2004), and Necrobiopolitics as conceived by Berenice Bento (2018). Based on these concepts, we propose a more comprehensive analysis of the Brazilian democratic context. In our efforts, we consider that the Brazilian political scenario is one of civil war and that it has become a field of extermination and the mass incarceration of bodies that do not fit the hetero-patriarchal white standards. It is the black and low income population that is mainly affected by the legitimized use of repression of the state based on the law to kill and the exclusion of lives not considered worthy of protection. The democratic state that should cherish all lives and promote equality among all citizens, instead relies on state apparatus which causes politicized deaths, legitimized violence and institutional racism, specifically in areas where there is constant warfare. In this context, it is challenging to establish Brazilian democracy that has never been properly consolidated, as this would depend on equality among its citizens. In conclusion, we signal the need to fight against the (cis) neoliberal capitalist forces that remain in power, manipulating the population and treating people's lives as disposable and replaceable, increasing social inequality.

Key-words: Necrobiopolitics. Racism. Necropolitics. State of Exception.

INTRODUÇÃO

“[...] Achei que o mundo mostrava a beleza mas só sabia produzir o horror. [...] Era tudo velho. A gente, os sonhos, os medos e as montanhas.” (MÃE, **A desumanização**, 2017, p. 21)

A violência social é um problema que tem assolado o Brasil

desde sempre e, nesse sentido, tem produzido o horror, envelhecido sonhos e medos, como diz a protagonista e narradora Halldora em *A desumanização*, de Válder Hugo Mãe (2017). Em se tratando da violência social, diferentes tipos de violência são perceptíveis diariamente nos noticiários, nas ruas e recôndito das casas, principalmente contra as mulheres e crianças, o que só se tornou uma preocupação social e pública recentemente, antes vista como normal dentro dos lares. Uma grande variedade de crimes contra a vida e contra a integridade física dos indivíduos é uma realidade no mundo inteiro, mas, em um país onde a desigualdade social é bastante acentuada, a violência acaba causando uma divisão maior ainda e pode ser vista tanto nas divisões geográficas das cidades quanto em estereótipos racialmente produzidos e reproduzidos. Nesse cenário descrito, temos percebido a eclosão de regimes autoritários e totalitaristas, que disseminam o pânico, inventam inimigos e utilizam o terror e a violência como formas de opressão e controle. O poder disciplinar do Estado, juntamente com os sistemas econômicos, lança mão de alguns dispositivos que moldam e sujeitam os indivíduos da forma que eles querem, atribuindo-lhes trabalhos e funções específicas que visam apenas o lucro e a produtividade, retirando quaisquer resquícios de individualidade, na tentativa de “adestrá-los”.

Nessa compreensão, o controle massivo dos corpos pelo Estado tem o poder decisório de quem tem o reconhecimento de humanidade e quem não o tem. Para Foucault (1999), “fazer viver, deixar morrer”, para Giorgio Agamben (2004), “vida vivível ou vida matável” e ainda, “corpos passíveis de luto”. Conforme Judith Butler (2018), a vida torna-se objeto político. Os conceitos de classificação biológica, como raça e sexo são criados para controlar a população e separar quem é o oprimido e opressor, frágil e forte, humano e escravo, uma *vida nua, matável*, sem qualquer mediação, quer ocorram em campos de concentração ou em engenhos. Não valem nada, pois, ser livre, nesse contexto, não é uma opção. São empregadas técnicas de poder que, segundo a concepção foucaultiana, são formas de controle. Nesse sentido, Bento (2018) apresenta o conceito de *Necrobiopoder*, a partir dos conceitos de *Biopoder* de Foucault

(1999) e *Necropoder* de Mbembe (2018), para pensar o Estado-nação e quem pode habitá-lo.

CONTROLE DOS CORPOS, RACISMO DE ESTADO E A POLÍTICA DA MORTE

Michel Foucault (1999) investiga a população como foco do poder e como a política gera a vida dos seres humanos através de controles sociais disciplinadores do uso dos corpos desses indivíduos. Ele acredita que um dos mais gritantes fenômenos do século XIX foi a “[...] tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico” (FOUCAULT, 1999, p. 285-286). O exercício desse poder se dá através da soberania, que corresponde a deixar viver ou fazer morrer; a disciplina que detém a autoridade sobre os corpos e o biopoder, que garante melhores condições de vida para os indivíduos e segurança.

[...] trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população, etc. São esses processos [...] que juntamente com uma porção de problemas econômicos e políticos (os quais não retorno agora), constituíram, acho eu, os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica. (FOUCAULT, 1999, p. 289-290)

O autor afirma que o direito soberano exercido sobre a vida e também sobre a morte, ou seja, de fazer morrer e de deixar outras viverem, era anterior às transformações políticas do século XIX. Após transformações sociais e o advento do capitalismo, o Estado poderia *fazer viver e deixar morrer* a partir do momento em que novas formas de gestão da vida foram surgindo. A biopolítica seria justamente o poder do Estado moderno, conjuntamente com a medicina, de regulamentar a vida através de políticas públicas, a fim de exercer um controle sobre os corpos e sobre a sociedade, de modo que a população seja sempre saudável, útil e nunca falte mão-de-obra, conforme explicita:

[...] e eu creio que, justamente, uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse velho direito de soberania – fazer morrer ou deixar viver – com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassá-lo, modificá-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de “fazer” viver e de “deixar” morrer. E depois, este novo direito é que se instala: o direito de fazer viver e de deixar morrer. (FOUCAULT, 1999, p. 287)

Segundo Foucault (1987), as relações poder podem gerar certos tipos de saberes, assim como os saberes podem também produzir poder, ou seja, tudo decorre dessa relação saber-poder que gera na sociedade discursos e práticas, os quais nos constituem como sujeitos e indivíduos. Esse controle de nos constituir como sujeitos objetiva docilizar, sem necessariamente utilizar da violência, fabricando saberes, gestos, movimentos, e nesse liame, *corpos úteis e submissos*, num sentido político, daí que.

[...] em nossas sociedades, os sistemas punitivos devem ser recolocados em uma certa “economia política” do corpo: ainda que não recorram a castigos violentos ou sangrentos, mesmo quando utilizam métodos “suaves” de trancar ou corrigir, é sempre do corpo que se trata — do corpo e de suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão (FOUCAULT, 1987, p. 28)

Para Furtado e Camilo (2016), Foucault apresenta o *bio-poder* como duas forças produtoras de subjetividades: “[...] o poder totalizante, o qual cria aparatos estatais capazes de governar populações, levando a um processo crescente de massificação e burocratização da sociedade; de outro, [...] as técnicas individualizantes, consistentes em saberes e práticas.” (Op. Cit.p. 41). Sendo assim, essas duas formas assumem-se como controle do corpo e da sua força produtiva, e da população, como regulação de massas. Por sua vez, Arendt (2007) alega que toda ação inusitada ou espontânea é re-

primida pela sociedade com o intuito de impor regras de comportamento para que seus membros sejam docilizados e comportados. Dessa forma, exigindo dos indivíduos o foco no labor, transformando as “[...] comunidades modernas em sociedades de operários e assalariados” (ARENDRT, 2007, p. 56), pessoas facilmente manipuladas e que se preocupam somente em fazer o seu trabalho. Conforme a autora explicita, “O surgimento da sociedade de massas, pelo contrário, indica apenas que os vários grupos sociais foram absorvidos por uma sociedade única [...] a esfera do social atingiu finalmente, igualmente e com igual força, todos os membros de determinada comunidade.” (ARENDRT, 2007, p. 50). Essa necessidade, gerada pelo neoliberalismo e pelo capitalismo de potencialização da vida e mão-de-obra produtiva, faz parte de um grande projeto de controle dos indivíduos. A ideia é que a população corresponderia a um só corpo, “um corpo múltiplo” (FOUCAULT, 1999, p. 292) para manter a saúde de alguns e eliminar outros. Em decorrência disso, o *biopoder* inseriu o racismo como mecanismo de poder. O conceito de raça foi criado para eliminar a existência de alguns em prol da saúde ou bem estar de outros, para isso, invencionou-se que há pessoas superiores e inferiores, normais e anormais, descartáveis ou não.

Foucault (1999) enxerga o racismo como uma técnica de poder. A raça é utilizada como fundamento para a eliminação de corpos abjetos e o endeusamento de outros com vistas a estabelecer e manter o poder. Na mesma linha, Hannah Arendt (2012) sinaliza a obviedade do racismo como a principal arma ideológica empregada pela política imperialista. Ela aponta a junção da raça com a burocracia como mecanismos de organização política e de domínio de povos estrangeiros. Nesse entendimento, Foucault (1999) aduz que o *biopoder* não funcionaria ao mesmo tempo dos direitos de guerra senão passando por um “racismo biológico-social” (FOUCAULT, 1999, p.72). Nesse sentido, o racismo de estado seria usado para preservar a vida de uma parte da população ao mesmo tempo que exerceria a função de exterminadora de outra, sendo cada vez mais normalizado e aceito socialmente. Sendo “[...] um racismo que uma sociedade vai exercer sobre ela mesma, sobre os seus próprios ele-

mentos, sobre os seus próprios produtos; um racismo interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social.” (Id., 1999, p. 73). Nessa compreensão,

A especificidade do racismo moderno, o que faz sua especificidade, não está ligado a mentalidades, a ideologias, a mentiras do poder. Está ligado à técnica do poder, a tecnologia do poder. Está ligado a isto que nos coloca, longe da guerra das raças e dessa inteligibilidade da história, num mecanismo que permite ao biopoder exercer-se. Portanto, o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano. A justaposição, ou melhor, o funcionamento, através do biopoder, do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo. E aí, creio eu, que efetivamente ele se enraíza. [...] Vocês compreendem então, nessas condições, como e por que os Estados mais assassinos são, ao mesmo tempo, forçosamente os mais racistas.” (Ibidem., 1999, p. 309)

Assim, o “corpo múltiplo” biológico deveria ser protegido, sendo necessária a eliminação das etnias que não correspondiam àquela ideia – branca, europeia, masculina – de população, em prol da saúde delas. Um exemplo desse genocídio de populações seriam as práticas nazistas, que utilizavam a medicina aliada aos campos de concentração para ditar quais eram os corpos descartáveis, seja por sua raça ou por sua saúde física e mental. Logo,

A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura. (FOUCAULT, 1999, p. 305)

No sentido de desproteção à vida, Agamben (2002) nos traz o conceito de *homo sacer* que pode ser esclarecido, num primeiro

momento, pela definição *vida nua* que se relaciona a uma concepção de mudança da *bíos* – vida política – para a *zoé* – vida comum – de acordo com a sociedade. A vida nua seria, então, a vida de um indivíduo que teve tirados seus direitos e proteções e, por conseguinte, forçado a viver excluído da sociedade e podendo ser morto de forma legítima pois sua *bíos* foi retirada. Portanto, a *vida nua* é “[...] a vida matável e insacrificável do *homo sacer*, cuja função essencial na política moderna pretendemos reivindicar. [...] na qual a vida humana é incluída no ordenamento unicamente sob a forma de sua exclusão (ou seja, de sua absoluta matabilidade).” (Id., 2002, p. 16). Dentro desse estado de perigo constante, são criadas diversas técnicas de poder utilizadas para eliminação do outro, como as políticas de guerra, que fazem uso de estratégias políticas hostis de extermínio dos “inimigos”, visando à potencialização da vida de alguns, tirando a vida de outros: “[...] por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também [...] indireto: [...] expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc”. (FOUCAULT, 1999, p. 306)

Dessa forma, surge o conceito de *estado de exceção*, tratando-se da “condição preliminar para se definir a relação que liga e, ao mesmo tempo, abandona o vivo ao direito [...] É essa terra de ninguém, entre o direito público e o fato político e entre a ordem jurídica e a vida.” (AGAMBEN, 2004, p. 12). Ou seja, o estado de exceção diz respeito aos mecanismos adotados pelo poder estatal em perigo de conflitos internos, gerando uma suspeição de direitos fundamentais garantidos constitucionalmente. O problema é que, na sociedade moderna, esses mecanismos acabam não sendo exceção, e sim, regra. As prerrogativas de direitos fundamentais de certos indivíduos são suspensas e dessa forma são considerados indignos de proteção do poder do Estado, mas não apenas isso, considerando que são também considerados inimigos do país ou do território em conflito. Dessa forma, as democracias modernas funcionam em exceção que, na realidade, acaba por ser regra:

[...] O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal

que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político. Desde então, a criação voluntária de um estado de emergência permanente (ainda que, eventualmente, não declarado no sentido técnico) tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos (Ibidem, 2004, p. 13)

É nesse entendimento de mecanismos de controle e domínio estatal sobre a vida que Mbembe (2018) traz o conceito de *necropolítica*, pois, para ele, o *biopoder* se concentra mais na gestão da vida e não é mais suficiente para pensar na gestão da morte. Sendo assim, seria necessário um aprofundamento maior na questão do poder de decisão sobre a matabilidade de alguns corpos e como o racismo atua nisso, explorando o conceito de biopoder relacionado ao estado de exceção e a soberania.

[...]a expressão máxima da soberania é a produção de normas gerais por um corpo (povo) composto por homens e mulheres livres e iguais. [...] O exercício da soberania, por sua vez, consiste na capacidade da sociedade para autocriação pelos recursos a instituições inspirado por significações específicas sociais e imaginárias. (Id., 2018, p. 9-10)

Para Mbembe (2018), a soberania decorre do conceito de Estado-nação a partir de pressupostos universalistas que preconizavam a proteção da vida das pessoas de modo igualitário. No entanto, o autor se preocupa com as possíveis formas de soberania que causam destruição de povos e corpos humanos, pautando-se em uma razão (necro)política. Ele demonstra que, ao longo da história, a *necropolítica* teve o intuito de matar mais pessoas com menos esforço e mais quantidade com o advento de mecanismos de poder e aparatos tecnológicos. Dessa forma, o terror era sempre utilizado para garantir o domínio dos grupos detentores do poder. Como explicita o autor citado, o terror moderno precisa ser relatado a partir de uma

das primeiras manifestações da biopolítica, a escravidão, pois “[...] a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda do estatuto político. Essa tripla perda equivale a uma dominação absoluta, uma alienação de nascença e uma morte social [...]” (MBEMBE, 2020, p. 27). A condição de escravo era da pessoa sem pátria e sem direitos, com o pretexto, de acordo com a racialização, de que seriam inferiores, desprovidos de humanidade e com estatuto de propriedade. Para Fanon (2008, p. 87), “[...] todas as formas de exploração se parecem. [...] Todas as formas de exploração são idênticas pois todas elas são aplicadas a um mesmo “objeto”: o homem.” Com base nesse estereótipo de bestialização criado para tratar o outro como inimigo, predominantemente os negros nas colônias, corpos passíveis de eliminação porquanto eram uma propriedade do seu senhor, ou seja, não eram humanos como os brancos e podiam ser torturados, abusados e mortos. Sendo assim,

Se nas relações entre a vida e a morte, a política de crueldade e os símbolos do abuso tendem a se embaralhar no sistema de *plantation*, é interessante notar que é nas colônias e sob o regime do apartheid que surge uma forma peculiar de terror. A característica mais original dessa formação de terror é a concatenação entre o biopoder, o estado de exceção e o estado de sítio. A raça é, mais uma vez, crucial para esse encadeamento. De fato, é sobretudo nesses casos que a seleção das raças, a proibição dos casamentos mistos, a esterelização forçada e até mesmo o extermínio dos povos vencidos foram testados pela primeira vez no mundo colonial. [...] Segundo Arendt, existe uma ligação entre o nacional-socialismo e o imperialismo tradicional. A conquista colonial revelou um potencial de violência até então desconhecido. (MBEMBE, 2018, p. 30-32)

Assim, Mbembe nos traz a noção de soberania e *biopoder* como sendo uma política da morte que utiliza aparatos de extermínio e genocídio de outras etnias, assolando a vida daqueles que não são considerados cidadãos e sujeitando-os à dominação e à “morte-em-vida” (Id, 2018, p. 29), seja por sua raça, condição social ou gê-

nero. “Nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é descartável e quem não é. (Ibid, 2018, p. 41). O alinhamento desses conceitos tratados possibilita a criação de mais um: necrobiopoder, de Berenice Bento (2018), próximo tópico a ser discutido.

NECROBIOPOLÍTICA RACISTA BRASILEIRA: GUERRAS NA DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

A partir das noções Foucaultianas de soberania e governabilidade, de *necropoder* de Mbembe (2018) e *estado de exceção* de Agamben (2004), Berenice Bento (2018) sugere um novo conceito: *necrobiopoder*. Para ela, necro e biopoder são indissociáveis e imprescindíveis para entender como o Estado não reconhece de forma igualitária a humanidade dos indivíduos. Ela propõe dois questionamentos: *Quem pode habitar o Estado-nação? E o que faz com que o Outro não seja reconhecido como humano?* De acordo com Bento (2018), a noção de governabilidade foucaultiana não é de cuidado, a “hipótese é a de que a governabilidade, para existir, precisa produzir interruptamente zonas de morte. Ou seja, governabilidade e poder soberano não são formas distintas de poder, mas têm, pensando no contexto brasileiro, uma relação de dependência contínua” (BENTO, 2018, p. 3). Dessa forma, para entender a relação entre “biopolítica (dar a vida) e necropolítica (promover a morte)” (BENTO, 2018, p. 3), *necrobiopoder* seria esse conjunto de mecanismos de cuidado a vida e produção sistemática de zonas de morte, o que se percebe atualmente no cenário brasileiro. No entanto, a pesquisadora se distancia da posição de Foucault quando mantém uma indissociabilidade entre dar a morte e a vida, e não “deixar morrer” pois, na história do Brasil, sempre foram vistas políticas sistemáticas de fazer morrer. Ela se distancia também de Agamben, pois acredita que “[...] nem todas as vidas são nuas. Algumas nascem para viver, outras se tornam vidas matáveis pelo Estado. O conto político “*homo sacer*” (Agamben, 2002) serve muito pouco para interpretarmos a necropolítica brasileira.” (BENTO, 2018, p. 4). Até porque,

[...] foram a pilhagem e o genocídio que antecederam aquilo que hoje se pode chamar, de forma limitada, a meu ver, de “biopoder” – conceito que temos utilizado em nossos estudos sobre violência de Estado sem o devido cuidado com as condições históricas que definem uma cultura política baseada na eliminação do Outro. (Id, 2018, p. 4)

Para ela, os rituais de eliminação mudam constantemente dependendo do “inimigo” a ser exterminado, ou seja, índios, negros, pessoas trans ou população carcerária sofrem ritos diferentes de eliminação. Bento traz a questão do medo e terror, assim como Foucault e Mbembe, como garantia da eficácia do *necrobiopoder*, afinal, diversos estereótipos são criados e repercutidos e chegam antes do indivíduo, dando uma “cara de bandido” e desumanizando as pessoas que fazem parte de um meio social marginalizado. Essa é configuração da política do medo:

Atualmente, somos assombrados por espectros difusos. O suspeito, o bandido pode ser qualquer jovem que ande de camisa aberta, use boné, bermuda, chinelos e, principalmente, que seja negro. Mas esse não é o único corpo espectral. Há os baderneiros, os “invasores de terra”, “os invasores de prédios públicos”, “os ideólogos de gêneros”, “os artistas pedófilos”, os moradores de rua, as travestis. E, para conter essa turba, técnicas de vigilâncias são implementadas e desejadas.” (Ibid, 2018, p. 14)

No Brasil, desde a sua invasão pelos portugueses, essas técnicas já foram utilizadas não só durante o processo de colonização, por meio do trabalho escravo exaustivo e do extermínio em massa de outras etnias, principalmente os índios e negros, mas também no período ditatorial, época de suspensão de direitos constitucionais e foi possível torturar e matar pessoas legitimamente. O mesmo ocorre até hoje com as políticas de guerra usadas pela polícia no cenário das favelas e comunidades pobres, aterrorizando-se a vida das pessoas lá residentes que, constantemente, tornam-se alvos e vítimas de violência. Agamben (2004) também demonstra que a biopolítica

moderna é marcada pela necessidade constante de redefinição da vida – como parte da relação de poder - sendo redesenhada continuamente e moldada de acordo com o tempo. Assim, sociedades que passaram pelo cruel processo de colonização são sempre marcadas pela política da morte, ou *necropolítica*. O capitalismo e as tecnologias de gestão da vida e da morte utilizam o racismo como regulador e administrador das mortes. Algo revestido de perversidade sem precedentes, o que faz do racismo sob o viés político, “não o começo da humanidade, mas o seu fim, não a origem dos povos mas o seu declínio, não o nascimento natural do homem mas a sua morte antinatural”, como denuncia Arendt (2012, p. 232).

É válido ressaltar que sistema capitalista neoliberalista cria uma desigualdade baseada em construções sociais de gênero e raça, provendo uma distribuição desigual de oportunidades e direitos que geram vida ou morte. Dessa forma, quem não tem valor, pode ser facilmente descartado, como aconteceu com os negros escravizados: foram torturados, mortos e desumanizados, depois marginalizados sem oportunidade iguais e sem condições de vida; criaram-se as favelas ou periferias que hoje são vistas como lugares de bandidos, traficantes e marginais, de modo preconcebido, antes mesmo de se apresentarem. Como alega Fanon (1968 p. 29),

A cidade do colonizado, ou pelo menos a cidade indígena, a cidade negra, a médina*, a reserva, é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados. Aí se nasce não importa onde, não importa como. Morresse não importa onde, não importa de quê. É um mundo sem intervalos, onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade: ‘acocorada, uma cidade ajoelhada, uma cidade acuada. É uma cidade de negros, uma cidade de árabes. (FANON, 1968, p. 29)

Assim como os autores mencionados anteriormente, Fanon (1968) também trata sobre violência da colonialidade e dos

seus efeitos nefastos na (des)colonização. Para ele, a descolonização foi um processo sem transição, completamente violento, maniqueísta e que levou a zonas e cidades opostas, que se excluem, tornando sem valores a zona da “coisa” colonizada. Para Lugones (2014), o resultado do colonialismo que se mantém vivo até hoje é chamado de colonialidade e significa um entrelaçamento das opressões de raça, gênero e classe que são perpetuados no saber, poder e viver, afetando a cultura, o senso-comum e a autoimagem dos negros na experiência moderna.

Esses efeitos da colonialidade no Brasil geram uma violência absurda contra *corpos dissidentes* não encaixáveis no molde branco eurocêntrico. Em um constante estado de exceção, guerras contemporâneas se exteriorizam de diversas formas contra as minorias e uma dessas formas de violência é a policial, um modelo ineficaz e violento legitimado pelo Estado e perpetuada através do racismo, o que acaba atingindo em sua maioria esmagadora os negros e pobres, seja pela morte ou pelo encarceramento em massa indefinido. Conforme o Relatório da rede de observatórios da segurança, “A cor da violência policial: a bala não erra o alvo”, só na Bahia, estado em que 76.5% da população é negra (pretos e pardos), em 2019 foram mortas 650 pessoas decorrente de intervenções policiais e quase 97% (474) das mortes são de pessoas negras.

Com relação à violência contra mulheres, conforme levantamento efetivado pelo Monitor da Violência, uma associação do G1 – Portal de notícias da Globo - com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e também do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a cada 4 mulheres assassinadas no Brasil, 3 são negras. Quando se trata da população LGBTQIA+, só em 2019 foram 329 vítimas, sendo 37,08% pardos e pretos; quanto a homicídios de pessoas trans, como explicita o dossiê produzido pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil, houve 124 assassinatos de pessoas trans. Desses, 121 constituem-se de travestis e mulheres trans e 3 homens trans, 82% delas pretas ou pardas. Tais números revelam uma agenda de violência necropolítica voltada contra os corpos subalternizados que enfrentam submissão, violência e mortes todos os dias. Essas execuções ocorrem em um contexto em que

[...] a ocupação colonial contemporânea é um encadeamento de vários poderes: disciplinar, biopolítico e necropolítico. A combinação dos três possibilita ao poder colonial a dominação absoluta sobre os habitantes do território ocupado., [...] A vida cotidiana é militarizada. É outorgada liberdade aos comandantes militares locais para usar seus próprios critérios sobre quando e onde atirar. [...] A população sitiada é privada de suas fontes de renda. Às execuções a céu aberto somam-se matanças invisíveis. (MBEMBE, 2018, p. 48-49)

São vidas que pouco importam para uma grande maioria ou, como denuncia Butler (2015), algumas dessas pessoas são marcadas por “vidas precárias”, colocadas em uma posição de humanização/desumanização de reconhecimento com o outro ou de justificativa da sua eliminação, fazendo com que não só esse corpo e sim toda uma população seja descartável e sua morte não passível de luto. Isso se refere a uma noção de descartabilidade e substituição, de acordo com o espaço-tempo e relações sociais, de populações que representam corpos abjetos, vulnerabilidade e precariedade. Ou seja, são tristes estatísticas, “[...] parte de uma política movida pelo horror diante da ideia da destrutibilidade da nação ou de seus aliados”, como informa Butler (2015, p. 78), que ocorre porque

[...] a guerra procura negar as formas irrefutáveis e contínuas de que todos estamos submetidos uns aos outros, vulneráveis à destruição pelo outro e necessitados de proteção mediante acordos globais e multilaterais baseados no reconhecimento de uma precariedade compartilhada. [...] A razão pela qual não sou livre para destruir o outro — e por que as nações não são, definitivamente, livres para destruírem umas às outras — não é somente o fato de que isso acarretará outras consequências destrutivas. O que é, sem dúvida, verdadeiro. Mas o que pode ser, no fim das contas, ainda mais verdadeiro é que o sujeito que sou está ligado ao sujeito que não sou, que cada um de nós tem o poder de destruir e de ser destruído, e que estamos unidos uns aos outros nesse poder e nessa precariedade. Nesse sentido, somos todas vidas precárias. (Ibid. p. 70-71)

Butler (2015) sinaliza que precisa ser uma tarefa política buscar-se minimizar essa precariedade para que umas vidas não sejam mais ou menos dignas que outras.

A partir de uma análise empreendida sobre o funcionamento do *necropoder* associado à colonialidade contemporânea, Mbembe (2018) diz que as guerras contemporâneas visam forçar submissão e manutenção de poder através da política do medo e das ações militares. Para ele, “[...] milícias urbanas, exércitos privados, exércitos de senhores regionais, segurança privada e exércitos de Estado proclamam, todos, o direito de exercer violência e matar.” (MBEMBE, 2018, p. 53).

Nesse entendimento, conforme Althusser (1985), policiais e militares funcionam não como pessoas, mas como parte de um aparelho repressor, que utilizam o emprego da violência na sua atuação, assim como o uso ideológico, mediante implementação de valores e normas de conduta não só entre si, mas também nos espaços sociais onde atua, como nas comunidades principalmente periféricas, nas quais prestam determinados serviços sociais. Em outras palavras, o seu modo de operacionalização, enquanto aparelho de Estado, se dá pelo emprego concomitante da violência e da ideologia.

CONSIDERAÇÕES (QUASE) FINAIS

Tempos mudam, novas pessoas surgem e, com elas, novas ações. A condição humana está em constante adaptação e mudança, mas as estruturas feudais parecem sempre estar se reconfigurando, retornando mais fortes e dominantes das mentes, além dos corpos. Prostitutas, negras, pobres e travestis são exemplos de pessoas que não são amparadas, são mortas cada vez mais e privadas do seu direito de existir dignamente. A interseccionalidade das opressões as põe numa posição de vulnerabilidade social, porém, não passível de proteção estatal. Assim, novas formas de matar são engendradas e a eliminação do Outro fica menos evidente.

Os corpos pretos das periferias são assassinados todos os dias como se não tivessem os mesmos direitos e fossem o “inimigo”. Crianças, jovens, adultos e idosos vivem nas favelas em constante

medo de lhe tirarem a vida e em frequente guerra, um verdadeiro estado de exceção. A violência policial é nefasta, cada vez mais inocentes são assassinados, crianças, civis e também os próprios policiais. O Estado não só está falhando em proteger a população e sendo ineficaz na promoção da justiça e de políticas públicas, como fazendo parte dessa política de morte que propaga o medo e escolhe quais os corpos que não serão passíveis de proteção.

A política se tornou um campo de extermínio e de guerra pautado no direito de matar, os corpos dissidentes que fogem à regra são descartáveis e até nas democracias a morte é politizada e a violência é legitimada, assim como o racismo de Estado. É um imenso desafio alcançar uma democracia brasileira que nunca foi consolidada, pois depende também da igualdade entre a população. Desse modo, devemos ter cuidado com essa noção ficcional de inimigos que foi elaborada para propagar o medo e o terror, da mesma forma que aconteceu no período da ditadura (não muito longe), quando a oposição do governo era vista como ameaça e deveria ser eliminada. Como diz Mbembe (2018, p. 68), “Viver sob a ocupação contemporânea é experimentar uma condição permanente de “viver na dor”, num entrelaçamento perverso entre de morte e liberdade, como o autor ressalta. Na sociedade contemporânea, o que percebemos são as mesmas formas de opressão e violência com diferentes máscaras, que se camuflam entre as formas de viver e passam despercebidas ao ponto de serem *banais*, como esclarece Hannah Arendt. Os sistemas econômicos oferecem supostas soluções aos desempregos e à pobreza que eles mesmos ajudam a criar, transformando as pessoas em mercadorias altamente manipuladas e descartáveis, ou seja, o bem estar social nunca esteve tão longe.

Se vivermos na superficialidade, obedientes e sob a manipulação da mídia, sem um diálogo com nós mesmos e incentivo à educação, o que esperar, senão uma propagação do terror e da violência como tem ocorrido nos tempos atuais?! Como alcançar uma democracia (que talvez nunca tenha existido) se os direitos iguais só estão na Carta Magna e uma parcela da população vive na marginalização, subalternidade e vulnerabilidade? Cada vez mais devemos lu-

tar pela igualdade, lutar contra a violência, seja ela física, simbólica, policial, política, para que o mesmo grupo branco heteropatriarcal não continue no poder e ditando quais vidas são revestidas de dignidade e quais não são.

Em que pese todo esse cenário de horror, onde governos autoritaristas estão eclodindo no mundo, com o recrudescimento de um neofascismo marcado pelo racismo, misoginia, sexismo, xenofobia, transfobia dentre outros males, não podemos perder a esperança. Precisamos nos posicionar frente à barbárie com as armas que dispomos, com a democracia em foco, especialmente a palavra, instrumento de poder, como forma de (re)existência. (Re)existamos!

REFERÊNCIAS

A COR DA VIOLENCIA POLICIAL: Novo-Relatório_A-cor-da-violência-policial_a-bala-não-erra-o-alvo.pdf (observatorioseguranca.com.br). Disponível em: observatorioseguranca.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Novo-Relatório_A-cor-da-violência-policial_a-bala-não-erra-o-alvo.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. Tradução de Iraci D. Poleti – 2 ed.- São Paulo: Biotempo, 2004.

_____. Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. 207 p.

ALTHUSSER, Louis. Aparelhos ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985, 2ª edição. Disponível em: (PDF) Aparelhos ideológicos de estado - Althusser, Louis | Jean Rodrigues - Academia.edu. Acesso em: dez. de 2020

ARENDDT, Hannah. A condição humana. Tradução de Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer. 10. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? Debate Quem Tem Medo De Judith Butler? A Cruzada Moral contra os Direitos Humanos no Brasil. Cadernos Pagu (53), 2018:e185305.

Butler, Judith. Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?

Tradução Sérgio Tadeu de Nicmeyer Limarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica Carla Rodrigues. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA Sayonara Naidier Bonfim (Orgs.). DOSSIÊ dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira. 1968.

_____. Pele negra, máscaras brancas. Tradução de Renato da Silveira. – Salvador: EDUFBA, 2008. p.194.

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

_____. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis Vozes, 1987. 288p.

CAMILO, Juliana Aparecida de Oliveira; FURTADO, Rafael Nogueira. O Conceito de Biopoder no pensamento de Michel Foucault. Revista Subjetividades, Fortaleza, 16(3): 34-44, dezembro, 2016.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. In: Estudos Feministas, Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro/2014.

MÃE, Válder Hugo. A desumanização. 2ª ed. São Paulo: Bibliotexa Azul, 2017.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Trad. Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz. Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil – 2019: Relatório do Grupo Gay da Bahia.1. ed. – Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

VELASCO, Clara; GRANDIN, Felipe; CAESAR, Gabriela; REIS, Thiago. Mulheres negras são as principais vítimas de homicídios; já as brancas compõem quase metade dos casos de lesão corporal e estupro. Monitor da Violência. G1 (globo.com). Disponível em: Mulheres negras são as principais vítimas de homicídios; já as brancas compõem quase metade dos casos de lesão corporal e estupro | Monitor da Violência | G1 (globo.com). Acesso em: dez. de 2020.

REFLEXÕES PARA COMPREENDER O PODER: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DE MICHEL FOUCAULT E ACHILLE MBEMBE

*Ismael Pereira da Silva*¹

*Joice Schneider Marmementini*²

Resumo: Este trabalho busca realizar reflexões teóricas, a partir das contribuições de Michel Foucault (1989) e Achille Mbembe (2016), sobre o poder de forma analítica e pontual diante das incursões realizadas durante o período do curso de Política da Exceção da Universidade Federal da Bahia, no ano de 2020. Para este estudo, foi utilizada enquanto ferramenta metodológica a pesquisa bibliográfica dos autores mencionados e de outros que convergem com a temática. De cunho estritamente teórico, este estudo conclui que as contribuições de Foucault e Mbembe possuem grande relevância na atual conjuntura, visto as especificidades sociais, condução e o desvelar do poder.

Palavras chave: Governamentalidade; Necropolítica; Poder; Subjetividades.

Abstract: This work seeks to carry out theoretical reflections based on the contributions of Michel Foucault and Achille Mbembe on power in an analytical and punctual way in view of the incursions carried out during the period of the Exception Policy course at the Federal University of Bahia in 2020. For this study was used as a methodological tool, bibliographical research of the mentioned authors and others that converge with the theme. Strictly theoretical, this study concludes that the contributions of Foucault and Mbembe are of great relevance in the current situation, considering the social specificities, conduction and unveiling of power.

Key words: Governmentality; Necropolitics; Power; Subjectivities.

1 Mestrando no programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Bolsista demanda social CAPES.

2 Mestranda no Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS.

APRESENTAÇÃO

As “coisas” não são meramente por acaso, ou dadas ao destino por vontade própria, tampouco são órfãs de narrativas, elas possuem histórias e processos pelos quais desvela o seu estado atual. Essa compreensão inaugura o diálogo para pensarmos Michel Foucault e a sua Microfísica do Poder. Paul-Michel Foucault, filósofo francês, nascido em 1926, possuía o brilhantismo das indagações sobre as “coisas” e os acontecimentos. O porquê e como as supostas respostas foram legitimadas e postas, ao ponto de os reconhecermos alienadamente, como aquilo que o é “desde sempre” e também *presente/agora*. Segundo Foucault, as sólidas instituições sociais e a maneira organizacional das relações estariam imbricadas na constituição do sujeito e, por essas construções, se regeria nosso modo de viver, enxergar e compreender o mundo.

Foucault promove, a partir de seus estudos, questionamentos sobre a garantia da ordem, da conduta, da justiça, das moralidades sexuais e, sobretudo, das relações de *poder* que permeiam a partir de redes de relações micro e macro, indagando aquilo que era tido como um saber absoluto e por verdades outrora inquestionáveis. A filosofia de Foucault pode ser lida como uma introdução à ordem não natural e mística das “coisas” e, de maneira analítica, convida para juntos cavar mais afundo e “sacudir as evidências”, contrariando a verdade que é imposta e utilizada como bússola para essa verdade subalternizadora e unívoca.

Mbembe nos proporciona uma análise sobre como o poder se institui em suas instrumentalizações, sulbaternizando e dispondo de condicionalidades sobre o corpo social e a banalização da vida, entre quem deve viver e quem precisa morrer. Esse detenção de poder sobre a vida traz a tona implicâncias de ordem simbólica e material, que impõem para além da exclusão, marginalização e controle dos modos de vida, a negação da humanidade, de seus corpos e de seus direitos a vida, isso é, a promoção do risco de forma vital como parte do subsídio de um sistema e discurso necropolítico, regulador e com similaridades coloniais e nuances ditatoriais,

que atravessam as subjetividades e imaterialidades da sociedade. Ele busca o extermínio daqueles que subvertem o padrão hegemônico e normal ou daqueles que foram por esse sistema registrados na história como invisíveis e pesados, utilitários só como força de trabalho e exploração.

COMPREENDENDO O PODER

A obra “Microfísica do Poder” se origina a partir de um compilado de produções acadêmicas, que permeiam as análises de estudo nas quais Foucault preponderantemente indagava e incitava o pensamento crítico sobre as realidades e modos de funcionamento do *poder*. Nesta obra, Foucault aborda em seus capítulos as temáticas que defrontam as instituições e o modo de ser e de se constituir sujeito. Por meio de digressões históricas, em “Microfísica do Poder” surgem temas como: a verdade e *poder*, assim como a genealogia e poder, o nascimento do hospital e da medicina social e a sua lógica determinista da verdade, a partir da fisionomia do sujeito, sobre a loucura, sobre a prisão, a soberania e a disciplina, o poder e o corpo, assim como a história da sexualidade, a governamentalidade e outros elementos que se imbricam com a ótica de Foucault sobre as relações de *poder*, e é sobre esse poder que nos propomos a dialogar e entender suas interpelações e processos.

Sendo assim, se faz necessário entender o que Foucault pretende ao trazer para o debate o olhar microscópico sobre o *poder*, que tão significativo se deu ao título da obra. A discussão inicia a partir de como o *poder* se relaciona e como ele se apresenta. Sua origem não só estaria essencialmente no controle de quem aparentemente o detém, mas sim em todos os espaços e micro espaços.

Esse *poder* está diretamente ligado a como constantemente a sociedade se forma e como o sujeito se constitui, se autoproduzindo ininterruptamente vigilante e em um incessante exercício disciplinar, docilizando os corpos no que podemos compreender como dois mundos: o físico e o subjetivo, criando redes de poder em pequenos núcleos sociais. Esses, imagináveis anteriormente, es-

tão presentes nas relações sociais dos sujeitos, nos discursos e nas instituições como as escolas, as fábricas, os hospitais, os quartéis, as prisões, as instituições familiares, que podemos sinalizar aqui como patriarcal e heteronormativo, entre outras.

Diante disso podemos compreender que o poder não está, e não é, algo estático ou engessado em lugar ou estado; ele é circular, móvel, e se articula nas reproduções sociais, não estando localizado ou limitado. Suas ramificações estão dispostas em redes de dispositivos ou mecanismos a partir dos discursos, das ações em todas as categorias, não está hegemonicamente restrito, mas se apresenta em linhas profundas, periféricas e moleculares, e que não necessariamente está integrado ao poder do Estado-Nação, mas sua ênfase sempre se dá do macro para o micro em suas (re)produções.

Compreende-se que existem práticas e relações de poder, sendo algo fluido em suas várias formas, onde ninguém detém sua posse, ao mesmo tempo em que por todos se é exercido e que estão vigentes e em pleno funcionamento, nas formas de condutas que consideramos ou desconsideramos corretas, estão na tecnologia de vigilância, de disciplina, na subserviência, no olhar constante *em si* e no outro.

Neste sentido, pode-se inferir que estas práticas e relações de poder podem ser compreendidas como atos perversos do Estado para com a sociedade e dos sujeitos para consigo mesmos. Esta perversidade que nos acomete, segundo Hirschman (1992), a transgredir a ordem natural das coisas, pode ser caracterizado como um fenômeno sexual, social, físico e político e que sobretudo nos expõe a ser potência (do poder) ou a ser dependente desta.

Sobre isso se engendra que sistemas de supremacia se instauram para tal exercício, e são preponderantes hegemônicos para a dominação de classe, para reprodução das desigualdades, essas que são excludentes, que reprimem, que censuram na retirada ou limitação do poder individual, que aliena o sujeito a estar constantemente operando poder sobre outros mecanismos de poder, propositalmente fixados ao sujeito como membro e parte de seu corpo, e se reconhece pelas atitudes, posicionamentos, comportamentos, hábitos, mas não somente se mostra como algo negativo, porque ele pede ao sujeito

aprimoramento e também o pode aprimorá-lo, ou adestrá-lo.

Concomitante a isso, sua eficiência está na sutileza com que se constrói em meio às relações e traz a falsa ideia de que é algo intrínseco à natureza, e não um dispositivo de prática social, onde o grau de complexidade e o de simplicidade caminham juntos e fazem desse mecanismo algo natural, relativo do *ser* e do sujeito, algo que foi formulado junto à criação do *mundo*, do cosmos, que adquire vida própria no primeiro rompante de choro de um recém-nascido. Como se prescindisse dos indivíduos, mas, apesar de parecer e agir como invisível nas construções das relações, seu funcionamento sempre carrega em si aparato ideológico, e se impulsiona em força conforme o sujeito, ao mesmo tempo em que o produz, se sujeita a partir da transmissão e reprodução.

As relações de poder concebem em si a distribuição em toda estrutura social, de maneira que possa também ser produzidas socialmente, na obediência, ao mesmo tempo em que exercem domínio como parte de seu feito. Nesse dispositivo de poder e seus mecanismos, Foucault observa que essas relações são formuladas e construídas adequadamente às necessidades do poder dominante, o que permite o fortalecimento do Estado e da criação de controle do sujeito e de suas ações, e nesse ramificar se dispõe a arte de governar.

É possível compreender que Foucault, em “Microfísica do Poder”, reconhece que o poder e seus mecanismos emanam do centro, o qual é o aparelho do Estado que solidifica e estrutura as relações, afim de impor verdades que justificariam suas práticas em relação aos sujeitos que estão vinculados a esse poder estatal e que, por consequência, são governados. Todavia, o poder não está monopolizado, como supracitado, o poder flui em todas as direções e ramifica as redes de micro poder, alcançando espaços não imagináveis nas extremidades e profundidades intra e intersubjetivas.

Por buscar elementos que mantêm as relações de poder, Foucault identifica diferentes tecnologias de Poder, isso é, a Soberania, a Disciplina e a Governamentalidade (maneiras de conduzir a vida e a conduta do sujeito), como formas produtivas de ações de poder.

Foucault nos ajuda a perceber que os modos de conduta,

as limitações de liberdade e os discursos são mudados, bem como adaptados a um determinado tempo histórico e de interesse de poder e, frente a isso, se pode pensar a formação do indivíduo a partir da implicância dos processos de poder sobre o sujeito, entendendo que o poder nos constitui.

É possível compreender que, anteriormente ao pensamento de Foucault sobre o poder, ele era visto somente como um elemento opressor e repressor. Foucault traz à luz e revela que esse poder é mais do que isso, o poder é antes de tudo produtivo, ele produz o indivíduo por inteiro, e não somente está vinculado ao Estado ou àqueles que detêm os meios de produção, ele nasce dentro das invisibilidades sociais antes não vistas ou imaginadas e se ramifica, constitui-se na igreja, na polícia, na família patriarcal, no gênero, entre outras instituições de relações que estão aparte do sujeito e exercem seu poder sobre esses, e mais, ele exerce seu domínio na memória, nos desejos, nos pensamentos nunca expressos. Foucault, junto ao poder, aloca o sujeito no centro de tudo, como participante condutor desse mesmo, transmissor fundamental e força motriz de poder.

Sobretudo, ele é silencioso, faz-nos acreditar que é natural e sempre foi assim, exceto em um Estado de totalitarismo, onde não se há liberdade, se mostraria sem máscara. Faz acreditar em liberdade e na liberdade de sua auto constituição, está dentro de um jogo de forças que define nossos desejos por suas tecnologias políticas. O poder não está no outro lado da ponte, ele está se constituindo e se construindo dentro de todas as relações, em si e no outro, em todos os lados, em todos os momentos, inclusive agora.

Não se pode nascer e já se constituir humano, a humanidade nos é dada, e com ela nossas subjetividades, nossa “identidade”, nossos valores, medos e normas, em uma constante prática de exercício e construção de poder. E nisso estava também o desejo de Foucault, saber se não podíamos ser outros, fora aquilo que o *poder* quer que sejamos.

A condicionalidade que nossos corpos e subjetividades estão à mercê deste poder que nos constrói, mas que ao mesmo tempo nos destrói, cria a falsa ilusão de que em algum momento possuímos

condições, sejam elas econômicas, intelectuais, sociais, de escolha... porém, nesta configuração ilusória, esta escolha já está condicionada a elementos que estão à disposição. Ou seja, eu posso escolher o que está disponível a mim, então este poder de escolha acaba sendo mais um dispositivo disciplinar de que, até podemos supor que em algum momento escolhemos o candidato, o carro, a comida, mas que em se tratando de esferas macro estruturais, essas nossas escolhas já estão condicionadas ao que o Estado nos possibilita, ao que o mercado nos oferece como “alimento”, ao que as indústrias nos conduzem a consumir, ao corpo que a mídia mostra que é o mais desejado.

Convidamos por fim pensar essa citação de Foucault que se faz tão atual e parte de nossos dias:

“[...] Enfim, o inimigo maior, o adversário estratégico [...] o fascismo. [...] E não somente o fascismo histórico de Hitler e de Mussolini - que tão bem souberam mobilizar e utilizar o desejo das massas -, mas o fascismo que está em nós todos, que martela nossos espíritos e nossas condutas cotidianas, o fascismo que nos faz amar o poder, desejar esta coisa que nos domina e nos explora [...]” (FOUCAULT, 1977, p. 1)

Pensar Foucault é compreender que a sua teoria da biopolítica nos concerne elementos chave para entender o funcionamento do Estado sob os sujeitos, e o papel dos sujeitos para com o Estado nos deflagra quem somos e de que lugar ocupamos.

A microfísica do poder está estabelecida em todas as nossas atitudes diárias, direta ou indiretamente. O poder sobre os corpos e a forma como somos violentados pelo Estado geram verdades inconvenientes que devem ser pensadas, articuladas e problematizadas, para que possamos estabelecer novas formas de vida, de relações e de poder também.

Desta forma, Mbembe (2016) nos conduz a pensarmos o direito a vida e o direito a morte como fatores cruciais para nos constituirmos enquanto sujeitos, indivíduos, pessoas. A articulação do termo soberania nos remete ao imaginário da era feudal, dos soberanos e que, diga-se de passagem, assimila nossa percepção com o entendimento de que ser soberano é ter poder e este poder é jus-

tamente meticulosamente pensado em quem devemos deixar viver e quem deve morrer.

As estruturas sociais historicamente nos mostram que o exercício da soberania estava muito mais ligado a tirania do que a democracia. Ser soberano requer uma construção imaginária de aniquilamento dos inimigos e alianças com aqueles que pensam e agem da mesma forma.

Assim, hoje dentro do contexto político brasileiro, estamos diante de uma soberania de Estado. Onde virtuosamente observamos o aniquilamento de quem se posiciona contra o governo e as alianças que demonstram claramente qual é o verdadeiro sentido e qual o propósito deste governo, se assim podemos chamar.

Mbembe (2016, p.124) nos afirma que “a política, portanto, é definida duplamente: um projeto de autonomia e a realização de acordo em uma coletividade mediante comunicação e reconhecimento”. Desta maneira, evidencia-se que a política é uma construção social, que deve ser elaborada, pensada e articulada por todos os sujeitos que fazem parte dela: sejam eles os políticos eleitos pela população, as lideranças comunitárias, os líderes sindicais, o síndico do prédio...

A política está presente em nossas vidas mais do que podemos imaginar e o fato de dizermos leigamente que “não queremos nos envolver em política” ou “não gosto de política”, está notoriamente nos colocando como sujeitos que serão conduzidos e regrados por quem quer e gosta de se envolver com política.

A política regula/ condiciona/ induz/ as normas da sociedade que estamos inseridos. É a partir das regras elaboradas, das leis, das normas e das condicionalidades descritas nas políticas públicas, por exemplo, que podemos exemplificar o quanto a política nos faz sujeitos com direitos ou não.

E Mbembe (2016) também nos direciona a pensar que, ao passo que a política pode ser um projeto de realização coletiva, ela também é um projeto de articulação de “descarte”, “mutilação” ou desapropriação dos corpos aos quais não faz-se necessário ou àqueles cujo empoderamento ameaça quem está no poder.

Segundo Hirschmann (1992), ele declara que a ameaça

dentro de um sistema político e que produzir cidadania nos coloca a mercê da dependência, no caso brasileiro, das políticas públicas, e também nos condiciona a exercermos somente aquilo que o “sistema”, tanto político, quanto econômico e social nos pede. Para aqueles que querem ir além, a ameaça surge como instrumento perverso para negar a legitimidade da liberdade que nos é colocada a partir, por exemplo, da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Deslegitimar a liberdade, seja ela de expressão, de atitude, de comportamento e de pensamento, incute a perversidade de que o governo pode e faz quando lhe é conveniente, figurar o sujeito e transportá-lo ao seu “lugar de origem”.

Esse “lugar de origem” nos relembra e conduz ao pensamento das construções coloniais, as quais a nossa sociedade brasileira foi estabelecida. Quando pensamos a colonização das Américas, pensamos que colonizar não foi somente o território, mas também os corpos, os modos de vida e, sobretudo a vida. A colonização extinguiu povos originários, exterminou modos de produção e de sobrevivência e nos fez vítimas de uma história de crueldade e massacre.

O termo vítima aqui é utilizado para conseguir expressar a dúvida interpretação que nos é posta e que nos é cobrada. Os grupos entendidos como minorias no Brasil, por exemplo, podem compreender que vítimas são somente as pessoas que delas é extraído algum direito. Porém, todos somos vítimas ao passo que precisamos, principalmente nos dias atuais, estar constantemente ressignificando as nossas origens para podermos construir novas relações que possibilitem o respeito, independente de raça, etnia, gênero, classe social, partidos políticos entre outras estratificações sociais.

É necessário pontuar que essas estratificações sociais nos conduzem novamente ao pensamento ilusório de poder de escolha, mas que ao mesmo tempo nos dá condicionantes importantes para fazer parte ou não de determinado grupo. A necessidade de pertencimento vem ao encontro do que já foi posto anteriormente, quando comentado sobre as construções de identidades. A partir do momento em que é necessário fazer parte de um determinado grupo ao qual há identificação, conseqüentemente existe uma autodeclaração

de pertencimento ao grupo que, por vezes, pode sucumbir com as angustias ou pode aniquilar os desejos.

E é neste momento que, mais uma vez, o Estado conduz e determina quem pode ou não fazer parte destes grupos e de que forma este grupo vai existir, como será sua gestão e como o Estado poderá apropriar-se, normalmente quando entender que for necessário, das práticas utilizadas para divulgação, principalmente quando estes grupos tiverem ideologias políticas bem claras a todos os membros.

Assim, Mbembe traz essas questões relacionadas a necropolítica ao tratar destas peculiaridades coloniais sem fronteiras. A necropolítica pode ser considerada como um ensaio que traz instrumentos epistemológicos e metodológicos que nos permitem analisar fenômenos contemporâneos marcados pelas opressões e violências. (Lima, 2018).

CONCLUSÃO

O desafio para a política da exceção perpassa em propor uma nova concepção sobre o mundo que recebemos dos nossos antepassados e que iremos deixar para as gerações que vierem depois de nós. A educação sobre as questões de gênero, etnia e raça, a construção de uma sociedade mais solidária e justa e a elaboração de relações mais afetivas e menos odiosas, são os grandes desafios e responsabilidades que temos para conosco e também para todos os que nos cercam.

Tanto Foucault quanto Mbembe são autores que conduzem pensamentos em seus escritos que são norteadores para reflexões importantes na sociedade contemporânea e que nos levam a exercer nossa intelectualidade com discernimento, promovendo novas formas de bem viver, mesmo diante deste mundo perverso, subalterno, violento, aniquilador das mais singelas expressões de vida, porém ainda presentes em nossa subjetividade.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Tradução de Roberto Machado. 8ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989, pp. 179/191.

FOUCAULT, Michel. Introdução à vida não-fascista. Disponível em: <<http://michel-foucault.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/vidanaofascista.pdf>> Acesso em: 18 agosto 2020

FOUCAULT, Michel. Preface. In: Gilles Deleuze e Félix Guattari. *Anti-Oedipus: Capitalism and Schizophrenia*. New York: Viking Press, 1977, pp. XI-XIV. Traduzido por Wanderson Flor do Nascimento. Revisado e formatado por Alfredo Veiga-Neto.

HIRSCHMAN, A.O. *A retórica da Intransigência*. Editora Schwarcz Ltda. 1992

LIMA, F. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. *Arq. bras. psicol.* vol.70 no.spe Rio de Janeiro 2018.

MBEMBE, A. Necropolítica. *Arte & Ensaios | revista do ppgav/eba/ufrj* | n. 32 | dezembro 2016.

APORIAS E INCERTEZAS DA PÓS-MODERNIDADE

Mariangela Nascimento²

Resumo: Compreender as mudanças atuais no mundo capitalista é preciso buscar novos referenciais teóricos e empíricos que nos levem a investigar a passagem da modernidade à pós-modernidade. Essas mudanças provocaram, de modo sistemático, a suspensão e, em casos extremos, a desconstrução de muitas certezas que carregamos ao longo da era moderna. Certezas que, no passado, asseguraram a veracidade de muitos paradigmas, mas que hoje não suportaram as pressões das mudanças radicais do novo contexto global.

Tais mudanças, desencadeadas com as rebeliões de maio de 68, trouxeram para o cenário social uma multiplicidade de sujeitos que alterou as tradicionais referências teóricas para analisar o conflito social, expondo as limitações das teorias clássicas como suportes das análises sociológicas. Esse é o propósito do artigo, identificar os novos paradigmas que nos ajudem a transitar pelas mudanças do século XXI.

Palavras chaves: modernidade, pós-modernidade, fragmentações

Abstracts: To understand the current changes in the capitalist world, it is necessary to seek new theoretical and empirical references that lead us to investigate the passage from modernity to posmodernity. These changes caused, in a systematic way, the suspension and, in extreme cases, the deconstruction of many certainties that we carry throughout the modern era. Certainties that, in the past, ensured the veracity of many paradigms, but that today have not withstood

² Professora da Universidade Federal da Bahia

the pressures of radical changes in the new global context. Such changes, triggered by the rebellions of May 1968, brought to the social scene a multiplicity of themes that changed the traditional theoretical references to analyze social conflict, exposing the limitations of classical theories as supports for sociological analyses. This is the purpose of the article, to identify new paradigms that help us to move through the changes of the 21st century.

Keywords: modernity, postmodernity, fragmentations

APRESENTAÇÃO

As ferramentas teóricas, alicerçadas na lógica da razão iluminista, se revelaram insuficientes para a compreensão e explicações das atuais transformações do capitalismo. Essa constatação nos levou a buscar novos referenciais teóricos capazes de superar as dificuldades de ordem analítica e metodológica das análises até então produzidas pelos estudiosos das relações sociais e relações produtivas. Este trabalho tenta seguir nessa direção: apresentar um novo conjunto de conceitos e categorias explicativas que nos permita compreender o atual estágio do capitalismo, as relações produtivas e refletir sobre o papel nesse novo contexto.

Para compreendermos as atuais mudanças no mundo capitalista, temos que percorrer um longo caminho epistemológico que nos aponte novos referenciais teóricos e empíricos que conduzam à investigação da passagem da modernidade para a pós-modernidade, assim, nos esclarecendo as reais condições que redefiniram o nosso modo de ser e estar no mundo. As mudanças que vamos apontar nesse breve artigo provocaram, de modo sistemático, a suspensão e, em casos extremos, a desconstrução de muitas certezas que carregamos ao longo da era moderna. Certezas que, no passado, asseguraram a veracidade de muitos paradigmas, mas que hoje não suportaram as pressões das mudanças radicais do novo contexto global.

Tais mudanças trouxeram para o cenário social uma multiplicidade de atores sociais que alterou as tradicionais referências

teóricas para analisar o conflito social, expondo as limitações das teorias clássicas como suportes das análises sociológicas.

Alguns pensadores que se enquadram na definição de pós-modernos, têm ressaltado a importância de buscarmos novas abordagens para analisarmos os impactos no contexto das relações sociais, culturais e produtivas da nova era, ressaltando a necessidade de levar em conta a perspectiva do antagonismo e da luta de classe, e, principalmente, de ressignificar o sujeito do trabalho.

MAIO DE 68 E INSURGÊNCIAS DO PODER

No início do século XX, após a experiência das grandes guerras mundiais, não foi possível atribuir à razão iluminista a posição privilegiada de fundamentar a essência imutável e eterna da natureza humana e a condução progressista dos feitos mundanos. Assim que o mundo ocidental revelou a crise da razão e colocou a estética para dialogar com a ciência, a racionalidade e a política, essa experiência tornou-se um poderoso meio para estabelecer, diante do efêmero, do fragmentário e do caos da vida moderna, um novo poder criativo de restabelecer e revalidar o que parecia inquestionável: a essência da humanidade e a representação das verdades eternas.

Este parece ser um ponto fundamental para compreendermos as mudanças que levaram a crise da era moderna e a formação da chamada nova era pós-moderna. A modernidade sempre resistiu a sua própria natureza fragmentária, efêmera e caótica, buscando novas estratégias de revitalização da essencialidade das coisas e da universalidade de tudo aquilo referente à realidade humana, assegurando a todo custo as verdades das coisas; o pós-modernismo, ao contrário, assumiu plenamente essa mesma realidade fragmentária, efêmera e caótica. O pós-modernismo não tenta transcender esta condição e opor-se a ela, pelo contrário, ele toma para si essa realidade fragmentária e caótica, como se isso fosse tudo o que existisse e o define. (NASCIMENTO, 2020)

Acolher a fragmentação e a efemeridade de maneira afirmativa é um desafio e nos exige um novo modo de ser e estar no

mundo. As verdades eternas e universais perderam qualquer validade de explicação e sustentação científica. Novas tendências passaram a questionar e criticar qualquer noção referente a uma metalinguagem ou metanarrativa pelas quais todas as coisas possam estar conectadas e ser representadas, capazes de responder a todos os acontecimentos no mundo.

“Não mais as verdades de Marx e Freud, exemplos das grandes narrativas, agora os novos pensadores insistem na pluralidade de formações, seja por meio do “poder-discurso” como definiu Foucault, ou através de “jogos de linguagem” na acepção de Lyotard. A verdade torna-se polifônica, múltipla e porosa.” (NASCIMENTO, 2020, p.17)

Entretanto, entender o que se convencionou chamar de pós-modernismo requer demonstrar o que significa romper com os paradigmas que sustentaram por muitos anos as explicações científicas na modernidade; exige apresentar as atuais condições e natureza das lutas sociais, dos novos sujeitos políticos e das relações do processo produtivo. É preciso, portanto, explicar por que chegamos a um estágio do capitalismo em que aprendemos a jogar tudo fora, não apenas bens produzidos, mas também os “estilos de vida”, os relacionamentos pessoais e, até mesmo, os lugares que habitamos. Trata-se de um tempo que ensinou as pessoas a lidarem bem com a descartabilidade e a superficialidade. Vivemos a tirania do presente, o imediatismo e a obsolescência de lugares, pessoas, valores e formas de agir e de pensar, confirmando o que Harvey chamou de tempo da produção destrutiva e não mais da “destruição criativa”.

Outra acepção de mundo é tecida longe da racionalidade iluminista, agora, após as tragédias que a humanidade testemunhou promovidas pelas grandes guerras, a razão se consolidou como um instrumento de dominação e repressão e não de libertação e emancipação. O pós-modernismo nasce assim no bojo da crise da razão iluminista, que se revelou incapaz de promover, ao longo do século XX e agora no século XXI, a emancipação anunciada historicamente do gênero humano e provocou o sentimento de desencanto acerca

do destino da espécie humana. Uma outra racionalidade se mostrou possível, mas difícil de nomeá-la, pois fluida e difusa.

Diante de uma multiplicidade de temas e termos para definir o pós-modernismo, o que subjaz a todos eles, é o sentimento de que a modernidade foi ultrapassada, chegou ao fim. Entretanto, autores como Habermas (2000) e Rouanet (1987), afirmam que essa ruptura se expressa apenas no plano da consciência e não tem nenhuma correspondência no plano real, contrapondo-se a uma tendência corrente no final do século XX e muito presente no século XXI.

O que tem prevalecido, entretanto, é o crescente interesse, tanto no mundo acadêmico como nos movimentos e lutas sociais, em buscar explicações para as mudanças que, a partir da década de 70 até hoje, marcaram o mundo capitalista pela onipresença da imagem, do consumismo generalizado, da informatização excessiva, da individualização exacerbada, da superexploração, das mudanças no mundo do trabalho e do surgimento de novos sujeitos no cenário das lutas sociais.

São muitos os lugares para se pensar e falar do pós-modernismo. Para alguns autores, o pós-modernismo aparece como abordagem das ciências humanas, outros a tratam no domínio da estética, como a arquitetura, a arte, a pintura. Mas foi justamente a partir da análise sociológica – final da década de 70 – que o tema do pós-modernismo ganha projeção como tema público, exatamente com a publicação de *A Condição Pós-moderna*³ de Jean-François Lyotard (2002). Esta foi a primeira obra a tratar o pós-modernismo na perspectiva da mudança sociológica, assentada na incredulidade com relação às grandes narrativas, como o marxismo, por exemplo, e propõe um novo campo de legitimidade científica fundado na própria pragmática do discurso baseado na diferença, na novidade e na ruptura. (NASCIMENTO,2020)

Outros estudiosos desse tema, como Frederic Jameson, David Harvey e Habermas, analisaram a era pós-moderna a partir da

3 Escrita sob encomenda do Conselho Universitário de Quebec para a produção de um relatório sobre o 'estado de conhecimento', *A Condição Pós-moderna* é a primeira obra filosófica a adotar a noção pós-moderna. Embora Lyotard tome o termo pós-moderno de Hassan e se aproxime de um tema já tratado por aquele – as implicações epistemológicas de avanços recentes nas ciências naturais – seu livro deixa de retratar o seu posicionamento com relação à arte e à política.

crítica da economia do capitalismo tardio. Entretanto, essas análises não levaram em conta um outro elemento fundamental que foi a emergência de novos sujeitos em cena na nova etapa do capitalismo. Os novos sujeitos emergentes surgiram em meio as lutas no último quartel do século XX. Nesse caso, podemos afirmar que faltou uma avaliação mais consequente do significado do Movimento de Maio de 1968, tema que muitos estudiosos não se debruçaram para entender melhor o significado desse movimento insurgente.

Maio de 1968 foi um acontecimento que não revelou simplesmente a rebeldia de estudantes franceses e de trabalhadores, mas se constituiu em um momento de manifestações de crise política e econômica, expressa na Revolução Portuguesa em 74 e 75, nos conflitos trabalhistas que fizeram agonizar o regime franquista na Espanha, na crise doméstica vivida pelos Estados Unidos, impulsionada pelo movimento contra a guerra do Vietnã, na revolta dos guetos negros americanos, e numa série de outros acontecimentos por vários lugares do mundo.

É justamente esse acontecimento de maio de 68 que marca, historicamente, a crise da hegemonia americana com o advento da guerra do Vietnã, as formas autoritárias dos governos capitalistas frente à classe trabalhadora, que aumentaram massivamente; do mesmo modo, esse acontecimento denunciou o socialismo stalinista e a descrença no marxismo e socialismo. Esse movimento de rebeldia e de descrença generalizada provocou, nos diversos cantos do mundo, uma reação crescente das lutas de classes e da emergência de novos atores na cena política. (CALLINICOS,1995)

Chamo a atenção à crítica feita por Callinicos a Jameson e Harvey que, segundo ele, desprezaram a relação entre o pós-modernismo e as repercussões políticas de 1968.⁴ Para Callinicos, maio de 1968 não foi uma onda de contestação só ao capitalismo, ou seja, às suas formas e implicações políticas e ideológicas, a sua

4 Entretanto, devemos lembrar que Callinicos tende a reduzir o pós-moderno à virada cultural empreendida por parte de segmentos da intelectualidade de esquerda que, tendo estado, no passado, próximos às lutas políticas de 1968, abandonaram, na entrada dos anos 80, seus anseios socialistas e/ou revolucionários.

lógica consumista irracional e, por trás de tudo isto, a sua alienação e exploração. Maio de 1968 foi também uma crítica profunda ao socialismo soviético e a sua insuficiência em construir uma sociedade verdadeiramente emancipadora, prescrita nas orientações marxistas. (NASCIMENTO,2020)

Como sabemos, estas experiências de contestações tiveram repercussão dez anos depois, quando teve início a crise da esquerda e, em seguida, a perda das esperanças nas estratégias revolucionárias. O malogro, diz Callinicos, das inspirações revolucionárias de 68, deram outra direção às gerações seguintes, que, impulsionadas pela dinâmica do superconsumismo, passaram a estar em sintonia com as novas ideias e novos comportamentos que se identificaram, a partir da década de 80, como pós-moderna. Essa virada ocorreu com a reação de autores como Lyotard, Foulcaut, Baudrillard e outros, completamente identificados com 1968, que passaram de uma postura política explicitamente de esquerda (em alguns casos marxistas), para uma posição estética que, segundo Callinicos, toma a tarefa de compreender ou transformar a realidade existente, mas sem levar em conta a luta de classe. (CALLINICOS,1995).

O pós-modernismo, portanto, não deixa de estar associado a uma experiência de uma geração desencantada com o socialismo. Desencanto que atingiu também uma geração de intelectuais que procurou dar uma nova direção à esquerda, buscando outros paradigmas teóricos e empíricos capazes de apontar novas alternativas de libertação. Hobsbawm (1998), ao se referir ao período pós 68, afirma que o arrefecimento das lutas de classes logo após o interstício de 1968 a 1976 deu margem também ao nascimento de um novo marxismo, um marxismo acadêmico, muito mais próximo da sociologia do que da tradição marxista, sem filiação com a experiência real. Muito mais preocupado com a busca de respostas ao fracasso do socialismo do que criar novas estratégias de intervenção no campo da realidade. (NASCIMENTO, 2020)

A tese de que a era pós-moderna está relacionada com a desintegração e enfraquecimento da esquerda, motivada pela dissolução com o socialismo como sistema promotor da emancipação e

libertação humana, bem como pelo sentimento de frustração contraído com o arrefecimento das mobilizações e lutas políticas que agitaram os países capitalistas, acabou provocando reações que fizeram surgir vários movimentos e a emergência de novos sujeitos à margem da luta da classe operária, deslocando o conflito para outro campo social, como os movimentos identitários, feministas, de raça/etnia, sexualidade, na luta pela afirmação identitária e a reivindicação de novos direitos. Enfim, são movimentos que provocaram mudanças localizadas e pontuais, ou seja, apelaram para as lutas específicas, em vez de transformações radicais capazes de comprometer com a reprodução do capital e buscar alternativa ao sistema capitalista. Esses novos atores sociais manifestaram o desprezo pelos discursos de cunho ideológico e totalizante, o que caracterizavam os discursos e práticas marxistas.

A análise feita por Marcuse, pensador filiado ao novo discurso crítico à tradição marxista, vai nesta direção ao afirmar o fim da centralidade do trabalho e da luta de classes. Maio de 68 significou, para Marcuse (1969), o anúncio de um novo tipo de rebelião, uma força que emerge não mais do mundo do trabalho, mas de cunho ético-sexual dirigida contra a moral dominante.

Em vez de se assentar na clássica força revolucionária prevista pelo marxismo, maio de 68 passa a ser o marco que coloca no centro outros personagens, grupos excluídos que não se encontram organizados no plano da política de ideologia de classe operária e não exerciam um papel decisivo no processo produtivo. Foram justamente,

os chamados grupos minoritários que, juntos aos estudantes, se insurgiram contra o modo de vida e a pressão onipresente de uma sociedade democrática e de "bom funcionamento" e lutaram contra todos aqueles que se encontram inseridos no sistema, até mesmo contra a classe operária. (MARCUSE, 1969, p.55).

O levante estudantil de maio de 68 significou a emergência de uma nova práxis-política de contestação à ordem vigente democrática. Um novo movimento de esquerda surgiu, manifestando for-

te desconfiança às ideologias dominantes, inclusive ao socialismo.

Assim, o levante de maio de 68 se apresenta como reação aos valores do sistema capitalista, desde a imposição de um consumo exagerado à reação à moral dominante. Por isso, para Marcuse, a luta política deveria estar associada à rebelião ético-sexual, de onde surgiriam formas criativas de protesto e de desobediência civil, ou seja, de todo tipo de manifestação que indicasse que a revolução não mais poderia assumir o seu caráter proletário, mas sim humano. Na verdade, o que faz Marcuse é buscar uma nova fonte de superação do capitalismo que não o trabalho, já que a experiência do socialismo se revelou desastrosa e teve no trabalho a sua alavanca revolucionária.

O fracasso da classe proletária como agente revolucionário e protagonista da libertação humana forneceu o pano de fundo para seu argumento, salienta Domingues, citando Marcuse,

parecia que a sociedade era então “capaz de impedir a mudança social”, bloqueando o surgimento de novas instituições e “modos de existência humana”. Ela demonstrava uma “tendência totalitária”: a tecnologia plasmara “formas novas, mais efetivas e mais prazerosas de controle social” e tornara-se o “grande veículo da reificação”. Isso não era gratuito. (MARCUSE, 1996 *apud* DOMINGUES, 2002, p.45).

É com essa posição que Marcuse conserva seu pessimismo quanto à capacidade revolucionária do proletariado que, segundo ele, por estar totalmente integrada ao sistema, permanecerá incapaz de se opor à ordem social vigente, incapaz de emergir como força transformadora. Entretanto, Marcuse foi ambíguo em relação à classe trabalhadora, pois, mesmo considerando o centro transformador do sistema a oposição estudantil e segmentos identitários da sociedade, afirma que estes segmentos, apesar de expressarem a potência contestatória, não poderiam ser, por si só, a força revolucionária capaz de promover mudanças radicais. Sem a mobilização de outros segmentos sociais que ocupam lugares importantes no processo produtivo, ressalta, acabam por se limitar a um papel

secundário e insuficiente.

O que nos interessa, portanto, é assinalar o significado dos acontecimentos de maio de 68 para o século XX e analisar os efeitos que causaram no sistema capitalismo ao provocarem mudanças nas práticas culturais, políticas e econômicas que repercutem no novo século XXI. O que impulsionou a busca de novos fundamentos políticos e científicos para a constituição de uma nova esquerda que não apostasse mais suas fichas nem na revolução socialista e nem na reforma capitalista.

Portanto, o pós-modernismo aparece como o reflexo deste quadro que produz nova cultura e uma nova postura crítica. Não é mera coincidência que a sua aparição tenha se dado entre os anos 60 e 70, período de forte adensamento das contestações ao stalinismo e ao socialismo. E a sua dominância – tanto no âmbito da cultura, quanto no da academia – tenha se firmado com o fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), no início dos anos 90. Por isso, a rebelião de maio de 68 pode ser vista como baliza indicadora dessa mudança, dando o sinal de que o marxismo ocidental tinha sido derrubado, o que desencadeou a emersão de outras referências teóricas e metodológicas para a formação de novas correntes do pensamento ocidental (ANDERSON, 1999).

Foi justamente a crise do marxismo no final dos anos 60 que contribuiu para fortalecer, nos países europeus, principalmente na França, Alemanha e depois nos Estados Unidos, uma corrente de ideias que se filiaram ao pensamento de Nietzsche e Heidegger. Corrente identificada pelo nome de pós-estruturalismo, a qual incluiu nomes como Derrida, Foucault, entre outros. O eixo comum desta corrente foi a descrença na razão, mas numa perspectiva crítica e não conservadora. Não se tratava de um movimento irracionalista, “a razão não é denunciada enquanto tal, e sim na medida em que perde sua função subversiva e transforma-se em álibi do poder, agente da heteronomia, adversária do prazer ou instrumento da repressão” (ROUANET, 1987, p.242). O pós-estruturalismo, podemos definir assim, é uma reação a impotência do indivíduo perante o poder anônimo e controlador das grandes organizações burocráticas, do Estado

soberano, da progressiva opressão da vida humana exercida de forma planejada, racional e científica pelo Estado, na sua forma liberal ou socialista, das propostas reformistas ou subversivas até então.

Derrida, por exemplo, influenciado pelo pensamento de Nietzsche e Heidegger, elege o projeto da “desconstrução” dirigido contra a metafísica e fundamenta a tese de que é a escrita, não a oralidade, a fonte da nossa linguagem. Segundo ele, é nela que está contida toda a forma de diferenciação. A metafísica ocidental que Heidegger queria destruir vem dessa ideia original da presença contida na voz, nessa oralidade primordial da qual toda escrita é uma perversão e uma instrumentalização. Para Derrida, é a escrita a fonte de articulação e o modo de produção que constitui as unidades, por isso, é preciso passar por um momento da desconstrução, visando recuperar todos os momentos reprimidos e marginalizados durante a história do *logos* ocidental (ROUANET, 1987).

Enquanto os modernistas pressupunham uma rígida relação entre o que era dito – significado – e o modo como estava sendo dito – significante –, o pensamento pós-estruturalista os vê separando-se e reunindo-se continuamente em novas combinações e possibilidades. O “desconstrutivismo” de Derrida (2004) surge como um poderoso estímulo para os modos de pensamento pós-moderno; é menos uma posição filosófica, afirma Harvey, do que um modo de pensar sobre textos e de ler textos. Por isso, a vida cultural passa a ser vista como uma série de textos em intersecção com outros textos, produzindo mais e mais textos. Isso significa que o impulso desconstrutivista é procurar, dentro de um texto, um outro texto, e dissolver um texto em outro ou embutir um texto em outro (HARVEY, 2006).

A heterogeneidade própria dos textos nos estimula, como receptores do texto ou imagem, “a produzir uma significação que não poderia ser unívoca nem estável”, menos ainda essencialista. Daí cabe apenas ao produtor cultural apresentar matérias-primas – os fragmentos –, deixando por conta dos consumidores, dos espectadores, dos leitores, a “recombinação desses elementos de maneira que eles quiserem” (HARVEY, 2006, p.55).

O que Derrida quer com isso é quebrar o poder do autor da

obra de impor significados ou de oferecer uma grande narrativa, contínua e unívoca. Os textos não devem conter nenhuma relação identificável entre o significado e o significante, mas uma infundável interseção de textos cujos sentidos extrapolam o nosso controle, eles estão sempre abertos e inacabados, trata-se de uma obra aberta em definitivo.

O que de fato podemos afirmar sobre os autores pós-modernos, é que se dedicaram (e se dedicam) com entusiasmo às possibilidades oferecidas pela tecnologia da comunicação, criando assim novas teorias da linguagem que passam a sinalizar uma dramática transição social e política que vai requerer um novo modo de comunicar (e controlar) nas sociedades capitalistas. Agora o conhecimento pode ser codificado de várias maneiras, de modo a extrapolar a rigidez, a essencialidade e a linearidade do pensamento moderno, mas que pode, de certo modo, ser capturada pelo sistema.

Lembra Harvey, que o reconhecimento de que a fronteira entre a realidade e ficção sofreu uma grande dissolução, parece deixar as personagens pós-modernas confusas acerca do mundo em que estão e de como agir diante dele. Tornamos, na verdade, seres produtores e consumidores de textos, de fragmentos; criamos significados e sentidos, e essa parece ser a única oportunidade de participação popular e de determinações democráticas na era pós-moderna (HARVEY, 2006).

Nessa perspectiva, podemos afirmar que Maio de 68 foi uma revolução dos saberes, em que vários temas foram mobilizados – sexualidade, imperialismo, racismo, patriarcalismo, sexualidade, estadismo etc. –, formulando e difundindo a crítica dos poderes constituídos. Esse movimento gerou importante questionamento sobre as instituições do conhecimento e denunciou o saber como instrumento do poder, manipulação e dominação. Os movimentos estudantis, não apenas na França, se conscientizaram de que, assim como a fábrica, a universidade é organizada em função do capitalismo na medida em que prepara os estudantes para assumir seus papéis no sistema enquanto força de trabalho posta a reproduzir o capital. Ou seja, operários\as e estudantes, aos olhos do capitalismo, encontram-se em posições semelhantes, todos\as são reprodutores\as do capital.

Foucault é um pensador que trata dessa questão de modo bastante original. Ele segue a tendência da época não apenas ao tratar a razão iluminista como vilã, responsável pela crise enfrentada pela modernidade, e denunciar o progresso da razão como a forma de disciplinamento dos saberes a serviço do poder, mas também por apresentar um novo saber, caracterizado por introduzir a questão do poder na sua forma relacional e difusa, da luta contra o poder, mais precisamente, contra a coerção de um discurso teórico unitário, totalizante e formal. Sua crítica à modernidade assenta-se em argumentos que tendem a identificá-lo, mesmo que de modo impreciso, como um pensador pós-moderno, não apenas pela sua crítica à razão iluminista, mas pela descrença com o socialismo e por negar as grandes narrativas da sua época. A crítica foucaultiana à modernidade está assentada numa lógica que é inteiramente compatível com o horizonte intelectual e político daqueles que se filiaram a chamada era pós-moderna.

A filosofia de Foucault dá ênfase à descontinuidade e à diferença na história e privilegia as correlações polimorfos em vez da causalidade, da versão linear e unitária. Coloca no centro de sua análise política a figura do “outro” e da subjetividade, pressupondo que o desenvolvimento da ação, do pensamento e dos desejos ocorre através da proliferação, da justaposição e da disjunção. E isso nos estimula a preferir o que é múltiplo à unidade, a preferir a diferença à uniformidade, o fluxo à estagnação, os arranjos móveis aos sistemas, a acreditar que o que é produtivo não é sedentário, mas está sempre em movimento (HARVEY, 2006).

A preocupação de Foucault, após passar por várias etapas de seu estudo – da genealogia à arqueologia – é com a prática do poder, das relações múltiplas do poder. Na sociedade moderna, diz ele, o poder não se exerce mais prioritariamente através da soberania explícita de um príncipe, não está situado no Estado, mas através de práticas invisíveis, moleculares, que atravessam todo o corpo social sob a forma de disciplina. Em todos os casos analisados por Foucault, instituições como escolas, hospitais psiquiátricos, presídios, ele identifica a imbricação do saber e poder, não simplesmente na afirmação de que o saber pode ser posto a serviço do poder, mas

que o poder é a condição para a elaboração e produção do saber. (NASCIMENTO,2020)

É no livro “Vigiar e Punir”, Foucault (1987) que ele revela o seu interesse com as demandas políticas de potencialidade transgressiva. Nessa obra ele mostra como as tecnologias do poder prevalecem sobre os corpos, sejam elas manifestas nos sistemas prisionais, escolares ou outros sistemas disciplinares. Foucault assim estabelece novos caminhos de reflexões, dos aspectos discursivos para os institucionais, da ordem do discurso para as práticas sociais. Ele nos conchama a conduzir uma análise ascendente do poder e ver como esses mecanismos do poder tornam-se cada vez mais gerais e ganham domínio global. Para ele, todo tipo de poder deve ser analisado a partir de um movimento indefinido das relações de dominação de uns sobre outros, de múltiplas fontes, e não tomada por uma única referência-fonte como o Estado, a soberania, (FOUCAULT, 1999)

As relações de poder em localidades, contextos e situações sociais distintas e múltiplas levam-no a concluir que há uma íntima relação entre os sistemas de conhecimento que codificam técnicas e práticas para o exercício do controle e dos domínios sociais em contextos particulares. A organização dispersa e não integrada, difusa e não centralizada é construída independentemente de qualquer estratégia sistemática do domínio de classe sociais.

Por isso que, para Foucault, não é possível compreender esta relação a partir de uma teoria geral abrangente e generalista, assim como nenhum esquema utópico pode jamais aspirar a escapar da relação de poder – da forma de conhecimento não repressiva. No entanto, para Foucault, não há relações de poder sem resistências e somente através do ataque multifacetado e plural às práticas localizadas de repressão é possível desafiar o capitalismo, sem reproduzir todas as múltiplas repressões desse sistema num novo formato repressivo (HARVEY, 2006).

Tais posições fundamentam a denúncia de Foucault de que a razão iluminista nada mais é do que instrumento de dominação e opressão. A partir dessa crítica, ele anuncia um novo mundo sem totalização e essencialidade, sem uma subjetividade fundadora. Não

há mais atores universais, o exemplo é a falência dos partidos políticos que agregam interesses diversos, submetendo-os a um mesmo processo de seleção e realização totalizante e ideológica.

Entretanto, a crítica à razão não torna Foucault, como lembra Rouanet (1987), em um defensor do irracionalismo, a denúncia da razão se dá na medida em que ela perde a sua função transformadora, sua busca é por uma nova racionalidade que eleja um novo entendimento da história construída e edificada com as rupturas e os cortes do que com um processo contínuo e linear. A modernidade, desse modo, passa a ser pensada sob o prisma de outra epistemologia, destituída das possibilidades teleológicas e das amarras das grandes sínteses, das metanarrativas, do mesmo modo liberta do princípio de causalidade; por isso passa a requerer novos sujeitos, novas formas de resistências, novos paradigmas.

“As Palavras e as Coisas” (2002) é o livro no qual Foucault apresenta um projeto teórico-político em que está contida a dissolução da concepção moderna do sujeito como um ser consciente e autônomo. Posição que afronta diretamente a herança iluminista do indivíduo consciente de si e livre. Foucault,

apoiando-se na loucura como expressão do trágico nietschiano, apresentava uma crítica claramente irracionalista do *Ratio* moderno, isto é, apresentava o jogo entre razão e desrazão com os sinais trocados: o racional identificado com a opressão e o silenciamento, e o irracional como revelação da verdade desta dominação, como a versão verídica da história do mundo ocidental (RODRIGUES, 2006, p.121).

Essas são ideias que se tornaram referência para o movimento de maio de 68 e para uma grande leva de desiludidos com o comunismo e socialismo. Foucault⁵ (1987) pratica um novo engajamento intelectual que não mais se preocupa com a revolução e reforma, nem com qualquer engajamento que possa contribuir com a

5 As ideias de Foucault atraíram os vários movimentos sociais surgidos nos anos 60 – grupos feministas, gays, étnicos, religiosos etc. –, bem como os desiludidos com a prática do comunismo e com a política dos partidos de esquerda.

formação da consciência de classe revolucionária, seu engajamento é transgressivo, situa-se no campo da nova esquerda, de um outro lugar capaz de perceber os micros poderes em movimento desconectados com a linearidade dos velhos discursos e sua revelação através da metalinguagem.

A transgressão que marca o pensamento de Foucault só pode ser entendida dentro do contexto de crise da esquerda e dos acontecimentos no final da década de 60. Principalmente em relação às mudanças de comportamento de toda uma geração; mudanças que vão desde a liberação dos costumes, movimento das mulheres, revolta da juventude, libertação dos preconceitos, em luta contra o racismo e homofobia etc.

Esses são acontecimentos que vão marcar também o destino e a natureza da esquerda. A partir daí, uma grande divisão separa a esquerda ortodoxa de uma nova esquerda que se revela não mais na fábrica, mas contra a opressão das mulheres, negros, lgbtqi+, contra o sistema escolar, a exploração dos povos colonizados etc.

Alguns dos seus críticos, entretanto, mostram que a luta localizada do tipo que Foucault parece encorajar não teve o efeito de desafiar o capitalismo, embora ele possa argumentar com certa razão que somente lutas movidas de maneira a contestar todas as formas de discurso de poder poderiam ter esse resultado. Apenas as falas e as ações pulverizadas e relacionadas pelo desejo de transgredir teriam esta capacidade e não o discurso e a ação unificados e instrumentalizados proposto pelo marxismo ortodoxo.

EM BUSCA DE NOVOS PARADIGMAS

Na pós-modernidade o saber parece ter adquirido natureza contingente e provisória. Essa afirmação não vale apenas para o mundo atual, o pós-moderno, mas como uma máxima para compreender a própria modernidade. A natureza contingente e provisória do saber sempre foi tratada por diversos pensadores modernos dos séculos anteriores que se preocuparam em construir grandes sistemas filosóficos e paradigmáticos na tentativa de garantir à era

moderna a natureza universalizadora, totalizante e não temporária e provisória do saber.

Todas as dúvidas que configuraram numa “crise da verdade” instaurada ao longo da modernidade – principalmente nas últimas décadas do século XX – levaram ao descrédito a difundida noção de razão e da suposta perfectibilidade da humanidade, que se tornaram alicerces teórico e empírico para sustentar e alavancar o Iluminismo. Isso mudou a direção linear e processual da história que ficou sem respostas diante da queda dos padrões universais que sustentavam a ideia da verdade, os quais a religião, a filosofia e a ciência estavam acostumadas a oferecer (DOMINGUES, 2002).

A modernidade, pensada e edificada a partir do imaginário da emancipação humana dos grilhões do obscurantismo e do desejo de se livrar das amarras da opressão, projetou – guiada pelas ideias iluministas – uma sociedade em que não restasse qualquer vestígio do *Anciën Régime*, sustentado na ideia de Deus-Verdade, mas que prevalecesse a liberdade e o progresso científico, que fosse capaz de manter os indivíduos livres para realizar a sua condição humana. No entanto, a modernidade acabou por se deparar com um espelho de múltiplos rostos e nada fácil de interpretar, ou seja, revelou o seu lado sombrio e contraditório, a condição humana foi traduzida na capacidade de conquistar um lugar na sociedade de consumo e de mercado. (NASCIMENTO, 2020)

Ou seja, muita coisa saiu do lugar na modernidade, deixando um grande espaço para críticas e denúncias que expuseram os limites e as incapacidades de implementar o seu próprio projeto.

Uma das críticas à modernidade foi realizada pela pensadora Hannah Arendt (1987). Essa autora não seguiu, como a maioria dos pensadores, a tradição filosófica de oferecer um método sistemático, apresentou uma obra intermitente, mais preocupada em dar resposta imediata às ocorrências que o mundo, na sua época, colocou e precisava, urgentemente, de respostas.

Hannah Arendt (1987) dedicou grande parte da sua obra para entender e analisar as causas que levaram os homens a praticarem horrores inimagináveis com a sua própria espécie durante as

experiências totalitárias no século XX. Ela inicia a sua análise sustentando a tese da ruptura da era moderna com a tradição. Trata esse acontecimento como o fim da cultura política e denuncia a perda da liberdade do indivíduo inserido no projeto moderno. Identificou essa era como o momento histórico de ruptura com valores que deram origem à figura do *homo politicus* e, em razão disso, a vida biológica foi elevada à categoria de valor, passando a determinar a sociabilidade entre os indivíduos. (NASCIMENTO,2020)

As mudanças históricas promovidas pela modernidade, segundo ela, resultaram numa inversão de valores, provocando a eliminação da fronteira que separava a lógica pública da lógica privada, o que resultou na emersão de uma nova esfera, a social. Esta esfera transpôs a lógica privada das necessidades da vida, do trabalho, para a dimensão pública das atividades políticas e passou a ser a fonte de valores que rege as relações humanas.

A era moderna, nesse caso, ao dar dimensão pública à lógica privada, lugar em que os homens se dedicam a produzir e consumir, promoveu a hipertrofia do trabalho. A esfera social se torna o lugar onde homens e mulheres trabalham e cuidam da produção e reprodução da vida, o que significa afirmar que os indivíduos na sociedade abriram mão da sua condição de liberdade e criação. Ou seja, a política, na acepção de Arendt, de esfera da ação e da liberdade, deixa de existir e passa a ser substituída pela economia. Essa nova esfera, diz Arendt (19897), dispensa a pluralidade das ações humanas e a sociabilidade especificamente política, por isso não requer um mundo compartilhado de significados e valores, assenta-se na conformação das necessidades da vida. (ARENDR,1987).

Portanto, a modernidade destituída do sentido da política como espaço da liberdade humana faz do homem moderno um ser atomizado, identificado e preso as suas necessidades biológicas. O trabalho torna-se a referência de todas as atividades que edificam o mundo dos homens. O desaparecimento da política e “a glorificação do trabalho como produção de objetos para o consumo imediato transformam o homem em prisioneiro do seu ciclo biológico e o fazem a presa solitária dos regimes que se erguem sobre os escom-

bros da vida política” (BIGNOTTO, 2008, p.11).

A era moderna significa para Arendt a redução do indivíduo à condição de produtor de bens previsíveis, não duráveis e descartáveis, que exige a reposição imediata e contínua desses mesmos bens. Por isso, a modernidade estabeleceu que os indivíduos vêm ao mundo para viver e morrer para o trabalho. O trabalho, segundo ela, jamais poderia ser a referência organizadora da vida associativa do ser humano. Na visão cética de Arendt, a modernidade trouxe um indivíduo destituído de sentido mundano, deixou de ser um construtor do mundo e se tornou um ser sem capacidade de reinventar o mundo, mas apenas de reproduzi-lo, um ser que já não age, apenas se comporta. Nesse caso, a liberdade teve que render-se à necessidade e a urgência do ciclo vital.

Trabalhar é sujeitar-se às exigências da natureza, é garantir a sobrevivência da espécie, é estar preso às necessidades, ao ciclo vital da natureza. Diz Arendt: “O que quer que façamos, devemos fazê-lo a fim de ‘ganhar o próprio sustento’; é este o veredicto da sociedade, e o número de pessoas que poderiam desafiá-lo vêm diminuindo consideravelmente” (ARENDR,1987, p. 139). Porque o vigor da vida biológica depende do esforço despendido no trabalho, “o fim da necessidade significaria “uma vida sem vida”, principalmente num mundo onde não há espaço para nenhuma das outras atividades” (WAGNER,2002, p.192).

Contrário à crítica arendtiana, o pensador Antonio Negri (2005) centra a sua análise não na separação das dimensões da condição humana, pelo contrário, para ele não tem como separar a política da economia e do social, o trabalho da ação política, o público do privado no mundo pós-moderno. Além disso, o trabalho ganha outra concepção que não a versão arendtiana que o vincula à questão da necessidade e não da liberdade:

Muitas vezes, teoriza-se que, se na Idade Moderna a análise social e política subordinou a cultura à economia (a superestrutura à estrutura), a era pós-moderna requer, ao contrário, como uma espécie de compensação, a inversão

de tal relação, ou seja, a subordinação da economia à cultura. Isso apenas adiciona uma imagem errônea do pós-modernismo a uma falsa concepção de modernismo. A nossa leitura das atividades produtivas e dos processos de valorização rompe com essa cisão entre o social, o econômico, o jurídico e o político, superando o que foi basicamente um problema mal formulado (NEGRI, 2005, p.32).

Se em Arendt encontramos uma análise crítica da herança moderna, que promoveu a inversão da política pela economia, e uma postura negativa no fato da centralidade do trabalho como condição da vida associativa dos indivíduos, para Negri (2003) é justamente o contrário. Negri trata o trabalho numa dimensão conceitual bem diferente de Arendt para analisar a pós-modernidade, que é pensada a partir da estrutura paradigmática da era moderna. Primeiro, sua preocupação não é com o lugar do trabalho, esse duo público e privado está fora de suas preocupações; depois, suas análises acerca do trabalho não giram em torno dos conceitos necessidade e liberdade. Objetivamente, sua análise se centra nas mudanças radicais ocorridas no século XXI, que reestruturaram o processo produtivo e que alteraram a natureza do trabalho – industrial a pós-industrial –, num cenário em que o mundo capitalista perdeu suas fronteiras nacionais e que pensa e age de modo globalizado. Uma época que se caracteriza pela total subsunção da sociedade pelo capital, em que todas as atividades fazem parte do processo produtivo e estão sujeitas a exploração e controle. O trabalho torna-se a substância comum do mundo globalizado e traz desafios a todas as dimensões da vida humana, do saber, do poder, do desejo, do afeto, da comunicação, entre outras. (NASCIMENTO,2020)

Essa nova era, “apesar de compartilhar muitos elementos com o período precedente, constitui uma mudança significativa em relação ao nosso passado recente” (NEGRI; HARDT, 2004, p.31). Entretanto “a discussão sobre o pós-modernismo causou muita confusão, em parte porque um número excessivo de teóricos (inclusive os que analisam as formas em mutação do capitalismo) se esqueceu da perspectiva do antagonismo e da luta de classe” (NEGRI; HARDT,

ibid, 2004). Na análise feita por Negri, o pós-modernismo significa o período que não se restringe apenas às novas formas e estratégias de domínio e de exploração capitalistas, mas também abarca as novas formas de antagonismos que recusam essa exploração e propõem alternativas afirmativas de organização social.

Seguindo a tradição marxiana, Negri (2004) sustenta que as novas formas de antagonismo que caracterizam o período pós-moderno emergem dos atuais processos de trabalho em que houve a subsunção real de toda a sociedade ao capital, uma fase em que o capital parece ter realizado o seu sonho e conquistado a sua independência (NEGRI, 2014). Essa é, segundo ele, a fase em que o capital deixa de ter um exterior, em que nada, coisa alguma está fora do processo de produção, ou seja, todos os processos produtivos nascem e estão no interior do próprio capital. Por isso as regras que monitoravam os processos produtivos e os mecanismos de exploração, desenvolvidos dentro da fábrica, difundiram-se, “permeando e definindo todas as relações sociais”. Ou seja, a sociedade se transformou numa grande fábrica, hoje o que existe é a sociedade-fábrica. Nada mais se encontra fora do capital, e este se torna o único elemento “sujeito” da produção social (NEGRI; HARDT, 2004).

No contexto pós-industrial e pós-moderno do mundo no século XXI, há uma convergência da produção do capital com a produção e reprodução da vida. Sendo assim, na medida em que o trabalho se movimenta fora dos muros da fábrica, não tem como distinguir entre o trabalho produtivo e o improdutivo. Do mesmo modo, tem sido difícil comensurar o tempo do trabalho e submetê-lo a algum tipo de medida.

Torna-se cada vez mais difícil manter a ficção de qualquer medida do dia de trabalho e, portanto, separar o tempo de produção do tempo de reprodução, ou o tempo do trabalho do tempo de lazer. [...] o proletariado produz em toda a sua generalidade, em toda parte, o dia todo (NEGRI; HARDT, 2006, p.427).

Na pós-modernidade, a quebra de fronteira não se deu entre a dimensão pública e privada, não entre a casa e a cidade, a liber-

dade e a necessidade, mas entre o universo da fábrica e da sociedade. Essa passagem é, segundo Negri, o mais importante fenômeno de transformação do trabalho. Por isso,

A fábrica não pode ser concebida como o espaço paradigmático da concentração do trabalho e da produção; os processos de trabalho ultrapassaram os muros das fábricas e atingiram toda a sociedade. Em outras palavras, o aparente declínio da fábrica como lugar de produção não significa o declínio do regime e da disciplina de fábrica, mas, sim, que essa disciplina não se limita mais a um espaço específico dentro da sociedade, e se insinua em todas as formas de produção social, difundindo-se como vírus (NEGRI, HARDT, 2004, p.22).

No período pós-moderno, a presença do trabalho no centro da vida ganha dimensão nunca antes vista na modernidade, o que nos leva a concordar com essa máxima afirmada por Negri: “O mundo é trabalho”. A extensão que ganhou o trabalho não é mensurada apenas pela quantidade do seu alcance, mas pela capacidade de deslocamento e pela fluidez do capital que passa a estar em todos os mercados globais.

Essa realidade muda a natureza e o modo de ser e de estar no mundo, por isso trata-se de acontecimentos que desbancam o projeto da modernidade e sustenta a nova era pós-moderna.

CONCLUSÃO

O século XXI nos trouxe mudanças estruturais que exigem novos paradigmas, novos olhares para entender o mundo que estamos vivendo. Isso é a pós-modernidade. Mas afinal, o que é a pós-modernidade? A resposta a essa pergunta nos leva a procurar nos acontecimentos outros campos de valorização e codificação, de eleger novos elementos técnicos, afetivos, comunicacionais, linguísticos, sensoriais, que possam nos ajudar a definir as novas combinações sociais e existenciais que precisamos para nos situar nesse

novo mundo. Para que possamos traduzir essas transformações em referências paradigmáticas e explicativas.

As interpretações da pós-modernidade apresentadas acima apontam, cada uma a seu modo, os efeitos das transformações da era moderna e as tentativas, muitas delas compreensíveis, de nomear e interpretar tais mudanças. Entretanto, todas elas nos exigem um grande exercício axiológico de posicionamento normativo-valorativo, o que nem sempre é possível graças a aceleração dessas mudanças, a velocidade do tempo das inovações científicas não mais acompanha o tempo do senso comum, do tempo humano.

Enfim, a única certeza é o nosso reconhecimento de que essas mudanças colocaram em xeque muitas verdades que aprendemos a acreditar ao longo da era moderna.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2007.
_____ *Homo Sacer – o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- ALTAMIRA, César. *Os Marxismos do Novo Século*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2008.
- ANDERSON, Perry. *As Origens da Pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
_____ *Considerações sobre o Marxismo Ocidental: nas trilhas do materialismo histórico*. São Paulo, Boitempo, 2004.
- ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.
_____ *Crise da República*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
_____ *O Sistema Totalitário*. Lisboa: Edições Quixote, 1978
_____ *Sobre a Violência*. RJ: Relume-Dumará, 1994
- BELL, D. *O Advento da Sociedade Pós-industrial*. São Paulo: Cultrix, 1977.
- CALLINICOS, A. *Contra o post-modernismo*. Santiago de Compostela, Edicións Laiovento, 1995.
- COCCO, Giuseppe; GALVÃO, Alexander Patez; SILVA, Gerardo;

- (Orgs). *Capitalismo cognitivo*. Rio de Janeiro, DP&A editora, 2003.
- _____. *Trabalho e Cidadania. Produção e direitos na era da globalização*. São Paulo:Cortez Editora, 2000.
- CORSINI, Leonora F. *Êxodo Constituinte: multidão, democracia e migrações*. Tese. Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social/UFRJ:2007.
- DERRIDA, Jacques. *Adeus a Emmanuel Lévinas*. SP, Perspectiva, 2004.
- DOMINGUES, José Maurício. *Interpretando a Modernidade – Imaginário e Instituições*. Rio de Janeiro: Editora FGV,2002.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. RJ, GRAAL, 1986.
- _____. *Em Defesa da Sociedade*. SP,Martins Fontes,2005.
- _____. *Nascimento da Biopolítica*. SP,Martins Fontes,2008a.
- _____. *Segurança,Território, População*. SP, Martins Fontes, 2008b.
- _____. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis, Vozes, 1987.
- _____. *As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. SP, Martins Fontes, 2002.
- HABERMAS, J. *O Discurso Filosófico da Modernidade*. SP, Martins Fontes, 2000.
- _____. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. RJ, Revista Tempo Brasileiro,1984
- HALL, Stuart. *Da diáspora. Identidades e Mediações Culturais*. (org. Liv Sovik). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- _____. *Identidade cultural na pós-modernidade*. RJ, DP&A Editora, 2000.
- HARVEY, David. *Condição Pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola. 2006.
- _____. *O Novo Imperialismo*. São Paulo, Edições Loyola, 2004.
- HEIDEGGER, M. *O Que é Metafísica*. SP, Duas Cidades, 1978
- HOBBSAWM, E. *A Era das Revoluções: Europa 1789 – 1848*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.
- _____. *Era dos Extremos. O breve século XX – 1914/1991*. SP,Cia das Letras, 1998.
- _____. *Os Trabalhadores:estudos sobre a história do operariado*. RJ, Paz e Terra, 1981.

- HORKHEIMER, M. & ADORNO, T. W. *Dialética do Esclarecimento*. RJ, Jorge Zahar Editor, 1985.
- GIDDENS, A. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo, Editora UNESP, 1991.
- JAMESON, Fredric. *Pós-Modernismo*. São Paulo: Editora Ática, 2007.
 _____ *O Pós-modernismo e a Sociedade de Consumo*” In KAPLAN, E. A. (org.) *O Mal-estar no Pós-modernismo: teorias e práticas*. RJ, Jorge Zahar Editora, 1993.
- LYOTARD, *J A Condição Pós-Moderna*. RJ, José Olympio, 2002.
- MANDEL, E. *O Capitalismo Tardio*. SP, Editora Abril, 1982.
- MARCUSE, H. *O Fim da Utopia*. RJ, Paz e Terra, 1969.
 _____ *Materialismo Histórico e Existência*. RJ, Edições Tempo Brasileiro, 1968.
- NASCIMENTO, Mariângela. *Democracia e Espaço Público no Brasil*. Cadernos do CEAS. Salvador, setembro/outubro, n.183, 1999.
 _____ *A esfera pública na democracia brasileira: uma reflexão arendtiana*. In: *Hannah Arendt: entre o Passado e o Futuro*. Nascimento M. e Correia A. (org.) Juiz de Fora/MG, Editora UFJF, 2008.
 _____ *Pós-Modernidade – da sociedade fábrica à emersão dos novos sujeitos políticos*. Salvador, ed. Mondrongo, 2020
- NEGRI, Antonio, HARTD, Michael. *O trabalho de Dionísio – Para a crítica ao Estado pós-moderno*. Juiz de Fora/MG: Editora UFJF, 2004.
 _____ *Império*. RJ, Editora Record, 2006.
 _____ *Multidão – Guerra e democracia na era do Império*. Rio de Janeiro/ SP, 2005.
 _____ *O Poder Constituinte – ensaio sobre as alternativas da modernidade*. RJ, DP&A, 2002.
- ROUANET, S. Paulo. *As Razões do Iluminismo*. SP, Cia das Letras, 1987.
 _____ *Mal-estar na Modernidade: ensaios*. São Paulo, Cia das Letras, 2001.
- RODRIGUES, M. *Michael Foucault – um pensador proto pós-moderno*. Tese. RJ, Escola de Serviço Social/UFRJ, 2006.
- SENNETT, Richard. *A Corrosão do Caráter. Conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. SP, Ed. Record, 1999.
 _____ *A cultura do novo capitalismo*. RJ, Record, 2006.

- SMART, B. *A Pós-modernidade*. Portugal, Publicações Europa-América, 1993.
- VIRNO, Paolo. *Virtuosismo e Revolução*. RJ, Civilização Brasileira, 2008.
- _____. *Grammaire de la multitude*. Québec. Conjectures & l'éclat, 2002.
- WAGNER, Eugênia Sales. *Hannah Arendt e Karl Marx*. SP, Ateliê Editorial, 2002.

O *HOMO FABER* DE HANNAH ARENDT E OS ATUAIS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

Vinícius Silva⁶

Resumo: Hannah Arendt nomeia a atividade humana de produzir objetos como uma atividade decorrente da fabricação. O fabricante dessa instrumentalidade é referido pela autora como *homo faber*, o qual é caracterizado pela a fabricação manual de artefatos. De acordo com Arendt, a fabricação dá ao homem sua primeira identificação humana e serve como distinção das outras atividades humanas. O *homo faber*, produz o mundo através de seu trabalho. Hoje em dia, a produção desse produtor de artefatos é mais evidente nos utensílios eletrônicos. Os objetos refletem a produção atual do *homo faber*, que mantém a sua identidade através da produção de objetos no mundo. No entanto, o método de fabricar, de produzir artefatos permanece o mesmo ou não? É ainda possível indicar a presença do *homo faber* arendtiano nos atuais processos de fabricação? São questões pertinentes para qualquer leitor de Arendt. Contudo, nem aqui e nem no livro *A Condição Humana* há respostas para tais perguntas. Até porque, respondê-las não é o propósito deste artigo. Esta pesquisa pretende levantar mais questões sobre o conjunto das atividades humanas que a autora alemã descreve. A relação entre o consumo e a tecnologia no mundo contemporâneo chama a atenção dos leitores de Arendt. Esse ambiente mundano cria espaços novos de convivência e produtos que precisam ser mudados e aprimorados a cada ano. As máquinas podem até mesmo reduzir distâncias geográficas e permitir a comunicação entre indivíduos em diferentes localidades ao redor do mundo, possibilitando o surgimento das chamadas

⁶ Vinícius Silva é doutorando da UnB.

comunidades virtuais. No entanto, esse ambiente artificial poderia ser um lugar para a interação social entre os indivíduos? E qual seria o lugar desses novos espaços virtuais dentro da teoria de Arendt?

Palavras-chave: fabricação, trabalho, ação, *homo faber* e mundo.

Abstract: Hannah Arendt names the category of human production of objects as an activity arising from manufacturing. The maker of instrumentality is referred to by the author as *homo faber*, which is characterized by the manual production of primary artifacts. According to Arendt, manufacturing gives man his primary identity and distinction from other human activities. The *homo faber*, produces the world through his work. Nowadays, the production of this worker is most evident in man's electronics and utensils. These objects reflect the current manufacture of *homo faber*, who maintains his identity by producing objects in the world. However, has the manufacturing method of producing the same artifacts remained the same or not? Is it possible to indicate the presence of Arendt's *homo faber* within current manufacturing processes? These issues are compelling to any reader of Arendt. Neither here nor in the book *The Human Condition* are there answers to these questions. Furthermore, answering these questions is not the purpose of my article. My research intends to raise further questions about the range of human activities that the German author describes. The relationship between the technology and consumption in contemporary world say something to the Arendt's readers. It develops products that need to be changed and improved every year, but they also create new living spaces. The machines can even reduce geographical distances and allow communication between individuals in different locations around the globe, enabling the emergence of so-called virtual communities. However, can this artificial environment be a place for social interaction between individuals? And what would be its space within Arendt's theory?

Keywords: work, labor, action, *homo faber* and world.

INTRODUÇÃO

A esfera da fabricação, uma das atividades da condição humana, segundo Hannah Arendt, mudou na era moderna. De produtora de bens que dá durabilidade ao mundo, passou a produzir bens descartáveis, não duráveis. A lógica do consumo, do supérfluo, estendeu-se a todas as esferas da condição humana. Para Hannah Arendt, na modernidade, o ser humano foi reduzido à condição de produtor de bens previsíveis e não duráveis no tempo. Bens que exigem a reposição imediata e contínua. Por isso, a modernidade estabeleceu que o humano vem ao mundo para produzir e consumir. Essas atividades, define ela, jamais poderiam ser a base organizadora da vida associativa e colaborativa.

Com as transformações da modernidade, a política, espaço de criação e de liberdade humana, conforme a autora, também perde o seu sentido original. A lógica do trabalho (produzir e consumir) fez do humano moderno um ser atomizado, identificado e preso às suas necessidades biológicas. Produzir e consumir, portanto, tornam-se referências para todas as atividades construtoras do mundo humano, das relações sociais. O apagamento da política e a glorificação do trabalho como produção de objetos para o consumo imediato transformam o ser humano em prisioneiro do seu ciclo biológico, meros consumidores, e o transforma em presa solitária dos regimes de exceção.

Sujeitar-se à lógica do trabalho, como produzir e consumir, é estar preso às necessidades, ao ciclo vital da natureza. Daí a grande contradição da modernidade ao trazer para a esfera pública as atividades laborais que não requerem a presença do outro, dispensam a pluralidade como condição da emersão das múltiplas singularidades. Nesse sentido, Arendt afirma que “o que quer que façamos, devemos fazê-lo a fim de ‘ganhar o próprio sustento’; é este o veredicto da sociedade, e o número de pessoas que poderiam desafiá-lo vem diminuindo consideravelmente” (ARENDR, 2010, p. 139).

Entretanto, a preocupação de Arendt não implica a desvalorização do trabalho, o que ela pretendeu foi denunciar a redução do humano a um animal que trabalha. Na verdade, essa mudança fez

da política a gestora e administradora dos interesses privados, por meio da atividade de produzir e de consumir, ou seja, a lógica da produção e do consumo conquistou o estatuto metafísico da objetivação incondicional de tudo, transformando o homem em matéria-prima ou mero recurso para os mais diversos agenciamentos tecnológicos. É a uniformização do homem reduzido ao seu uniforme de trabalho e a proliferação de líderes que governam massas humanas mediante a planificação calculada de sua proteção ou destruição.

Hoje a sociedade passa a ser regida por novos imperativos fornecidos pela tecnociência computadorizada que elimina todas as fronteiras sociais e culturais e colocam os indivíduos em redes, imersos e conectados, não como criadores, mas consumidores e reprodutores dessa mesma lógica, na qual o indivíduo nada tem que o diferencie do outro, mas é dissolvido numa massa humana sem identidade e sem liberdade.

É preciso explicar, portanto, por que chegamos a um estágio em que aprendemos a jogar tudo fora, bens produzidos, “estilos de vida”, relacionamentos pessoais e assim por diante. Chegamos a um tempo em que as pessoas aprenderam a lidar bem com a descartabilidade, com a tirania do presente e com a obsolescência imediata de lugares, pessoas, valores e formas de agir e de pensar.

Com a intenção de refletir sobre as inquietações aqui apontadas, este texto se propõe a compreender e a analisar essas transformações, bem como o impacto que elas têm sobre as relações humanas e sobre a perda da cultura política como espaço da liberdade, segundo a teoria de Hannah Arendt.

CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

A permanência do mundo e de seus habitantes é uma questão que permeou os escritos de Hannah Arendt. A solução para essa questão não passa pela eleição de recursos teleológicos, ou pela busca por princípios transcendentais capazes de regular o mundo e o humano, mas passa pela compreensão das atividades que definem a condição humana, que, na obra de Hannah Arendt, está classifi-

cada em trabalho (labor), fabricação (obra) e ação que compõem a chamada *vita activa*.

Cada uma dessas atividades corresponde a um aspecto de uma determinada característica do ser humano e podem ser descritas com as seguintes especificidades: *animal laborans*, remete às necessidades biológicas, trabalha apenas para prover sua subsistência; *homo faber*, o humano como fabricante de artefatos duráveis, constrói um mundo mediante o domínio de uma *téchne*; e, por fim, o *zoon politikon*, caracterizado pela relação entre seres humanos no espaço público e plural.

Essas três atividades básicas estão relacionadas às questões existenciais do nascimento e da morte. O trabalho é a atividade que garante a sobrevivência, a vida da espécie; a fabricação produz os artefatos que garantem a manutenção e a permanência do mundo; finalmente, a ação funda e mantém as instituições responsáveis pela criação das condições mundanas para receber os recém-chegados ao mundo.

As fronteiras que separam o trabalho, as atividades de produzir e consumir, e aquelas relacionadas à fabricação foram rompidas e embaralhadas no mundo atual. A separação entre a lógica do *labor* e da *obra* deixou de existir. Os artefatos duráveis da esfera da fabricação se tornaram consumíveis e descartáveis, passaram a fazer parte das necessidades supérfluas e fluidas do mundo do trabalho, da produção e do consumo. A lógica da dimensão do trabalho se estendeu às atividades da fabricação e da ação. Na sociedade que domina o *animal laborans* – dos indivíduos que trabalham – ficar destituído do trabalho significa suspender o direito à vida. Significa perder a garantia que justifica a transferência da liberdade natural para o soberano, como define o contratualismo hobbesiano. Nesse caso, em situações-limite, nas quais a vida não está segura em absoluto, os indivíduos ficam sujeitos à aniquilação, ao desaparecimento, cumprindo, assim, a mesma lógica do ciclo natural do consumo.

Em razão dessa transmutação de valores os espaços de convivência entre os indivíduos foram alterados, principalmente no mundo atual, no qual a tecnologia muda completamente a noção de tempo/espaço. Por exemplo, os aparelhos celulares de hoje redu-

zem as distâncias geográficas e permitem a comunicação imediata entre pessoas em diferentes localidades ao redor do mundo, possibilitando a interação comunicativa dos indivíduos através das redes sociais. Essa mesma tecnologia, por outro lado, ao promover essa interação comunicativa, produz novas subjetividades e conhecimentos que tornam o mundo, cada vez mais, imprevisível e vulnerável.

Diante dessas mudanças, somos levados a interrogar sobre as possibilidades desse ambiente virtual se converter em espaço de promoção de uma nova cultura política, como define Hannah Arendt, capaz de promover a humanidade do humano. Expressando de outra forma, qual seria o impacto dessa tecnologia de comunicação na construção de uma concepção e de uma organização da política pautada em novos valores capazes de reverter a descartabilidade e a obsolescência imediata de lugares, pessoas, valores e formas de agir e de pensar?

Com os avanços tecnológicos no mundo atual, a *fabricação*, ou seja, as atividades que davam consistência ao mundo humano, passam a (re)produzir instrumentos/coisas com durabilidade cada vez menor, pois o que interessa não é mais o resultado da produção (e a satisfação do usuário), mas a reprodução do processo produtivo impulsionando o ritmo acelerado e constante dos avanços tecnológicos. Por isso, hoje, podemos afirmar que todos os indivíduos estão, em certa medida, absorvidos pela lógica da produção e do consumo e a ela estão subordinados.

Há uma variedade de artefatos produzidos que invadem constantemente as nossas casas, os espaços da rua e a própria esfera política, cabendo aos meios de comunicação o papel estratégico na promoção e intensificação das relações entre consumidor e produto. Essa relação se estende desde uma máquina de lavar a um programa de partido político, tudo é consumível e descartado. Nesse sentido, podemos afirmar que, no mundo atual, a política passou, de modo intensificado, a ter a função de produtora de “artefatos”, produtos que serão postos a venda. Nesse sentido, a esfera política passa a se configurar em um mercado político, no qual está ausente a capacidade de agir em liberdade, como explica Arendt. Isso é o que estamos testemunhando no cenário político do mundo atual.

O MUNDO DOS ARTEFATOS PARA O CONSUMO

Do início ao fim do dia, o cotidiano está repleto de instrumentos que servem de auxílio para o ser humano. Desde o alarme do celular, para acordar cedo para o trabalho, até a promoção de relacionamentos virtuais por meio de sites de convivência na internet. Tais ferramentas, para serem usadas na realização e na manutenção da vida cotidiana, são as protagonistas da vida contemporânea.

O consumo, como afirmamos acima, pertence à esfera do trabalho, da sobrevivência e das necessidades, contudo passa a atuar como lógica estruturante das dimensões da *fabricação* e da *ação*. No caso da *fabricação*, a transformação da sua função como produtora de bens, agora, não duráveis, leva a indagar sobre qual é o papel do Homo Faber na satisfação do desejo humano de consumir. Assim, seu lugar de fabricante, no universo de criação de artefatos, foi reduzido à condição mecânica de reproduzir objetos e inovar os já existentes.

Embora não tenha presenciado todo esse desenvolvimento tecnológico atual, Arendt foi uma autora que sempre procurou pensar as atividades dos indivíduos de seu tempo. Porém não se pretende analisar aqui os fatos históricos vivenciados pela pensadora alemã, mas tê-los como referência para apresentar a teoria arendtiana sobre a desfiguração do *homo faber* e do *zoon politikon* na criação do humano.

O que a pensadora alemã vivenciou diante das conquistas científicas e tecnológicas da sua época, como a conquista do espaço e a pesquisa atômica, pode ser traduzido, hoje, pela invasão dos aparelhos eletrônicos no cotidiano humano e a dependência deste pelo consumo de tais aparelhos. Assim, tanto o contexto histórico, presenciado por Arendt, como o mundo atual elegeram as atividades da *fabricação* e seus produtos descartáveis como referências moduladoras e definidoras do comportamento humano.

Além disso, é perceptível a atrofia da política, que cada vez mais perde a capacidade criadora e libertadora. O que testemunhamos é a transformação dos cidadãos, seres políticos, em animais consumidores — clientes de uma tecnologia cada vez mais consumista, administrada por aparelhos que incentivam o consumo. Por-

tanto, é importante compreender: qual é o espaço do fabricante e do consumidor nessa nova realidade anunciada? Quem é o atual sujeito político desse ambiente? Tais questões nos levam a refletir sobre os recursos dessas esferas. Estes podem contribuir para a inovação da política, visto que o ser humano, com o aval de uma política contaminada pela lógica do consumo, tornou-se dependente dessa constante enxurrada de produtos, úteis, mas não duráveis, fabricados para serem consumidos e descartados.

Como definimos acima, a dimensão do *trabalho*, no pensamento de Hannah Arendt, é a atividade humana destinada à preservação da vida, que tem como produto os bens de consumo para satisfazer as necessidades vitais humanas. São bens consumidos para a preservação da espécie e estão relacionados à manutenção da vida, da sobrevivência. Diferente do processo de fabricação na sua concepção original, a atividade da fabricação hoje, ao chegar a um fim com seu produto, não só sobrevive ao seu próprio processo de confecção, como também passa a ter uma espécie de vida própria. Esses objetos de uso são artefatos condicionantes da existência humana, a qual seria impossível sem esses utensílios, e eles sem os seus usuários seriam um amontoado de artigos incoerentes, um não mundo, caso esses artigos não fossem condicionantes da existência humana.

Quanto à dimensão da *ação*, Arendt a define a partir da condição plural dos indivíduos. Tal dimensão é possível graças à singularidade constituinte de cada um. O *zoon politikon*, autor e ator da ação, têm como finalidade estar entre os outros, participar das decisões e das atividades da sua comunidade política. A ação tem uma temporalidade imediata e existe somente enquanto o ator age. Portanto esse ator requer, da esfera política, a sua existência e é mediado por esse espaço público em que a ação acontece, um ambiente plural para que ela seja exercida através das ações e da palavra, ou seja,

A definição de Aristóteles do homem como *zoon politikon* não apenas não se relacionava com a associação natural experimentada na vida doméstica, mas era até oposta a ela; ela só pode ser compreendida inteiramente se se acrescen-

tar a ela a segunda famosa definição aristotélica do homem como *zoon logon ekhon* (um ser vivo dotado de fala) (ARENDR, 2010, p. 32).

Distinguir claramente essas atividades é uma tarefa para qualquer leitor de Arendt, Essa tarefa é necessária para entender o pensamento da autora, sendo, assim, um exercício que exige de seus interlocutores uma reflexão sobre o conjunto das atividades humanas (trabalho, obra e ação), portanto não se trata de uma fragmentação dessas relações, mas de uma leitura que busca a inter-relação desses conceitos.

Os seres humanos, por exemplo, sempre fabricaram instrumentos para sua sobrevivência, no entanto, com o advento da modernidade, esse modelo de produção do *homo faber*, contaminado pela lógica do consumo, passa a influenciar, também, no ambiente das decisões políticas. Nascimento lembra-nos que Arendt chama a atenção de seus leitores para o papel da fabricação na antiguidade, ou seja, ela

viu muito bem que o pensamento de Platão passa a conceber a práxis política como fabricação – *póiesis* –, porque assim como a fabricação permite a previsibilidade da atividade do artesão (o carpinteiro, por exemplo, só tem de seguir a ideia da mesa que está em sua mente para poder fabricá-la), o pensar filosófico, ao indicar regras e normas para a conduta política, eliminaria a imprevisibilidade presente nos assuntos humanos (NASCIMENTO, 2010, p. 165).

É a dimensão da ação, esclarece Arendt, o lugar da imprevisibilidade. Essa dimensão é vista pelo humano como algo de risco para as decisões políticas. Sendo assim, o recurso, cada vez mais usado pelos governantes, é a instrumentalidade da ação na esfera política, ou seja, sua fabricação, passando a possuir tanto um início como um fim muito bem determinado e previsível. Para Arendt, é a partir da modernidade que a esfera da ação se depara com um modelo de política que visa o comportamento e não mais o agir humano como uma regra geral para a *polis*.

A invasão do *homo faber* no domínio político e o advento da esfera social levaram o indivíduo a uma mistura do ato de fabri-

car com o labor, colocando no centro do espaço público o modo de vida do *animal laborans*, ou seja, o indivíduo voltado apenas para sua sobrevivência e necessidades. O *zoon politikon* foi transformado em um consumidor de produtos não duráveis. A esfera social foi subsumida à lógica do consumo, por isso,

Quanto mais fácil se tornar a vida em uma sociedade de consumidores ou de trabalhadores, mais difícil será preservar a consciência das exigências da necessidade que a compele, mesmo quando a dor e o esforço, as manifestações externas da necessidade, são quase imperceptíveis. O perigo é que tal sociedade, deslumbrada pela abundância de sua crescente fertilidade e presa ao suave funcionamento de um processo interminável, já não seria capaz de reconhecer a sua própria futilidade (ARENDDT, 2010, p.168).

A invasão do reino das necessidades nas relações humanas transformou tudo em produto de consumo. Desse modo, a instabilidade provocada no fabricante, no consumidor e no planeta como um todo, tem nos levado a um tempo de incertezas e de imprevisibilidade.

O ser humano sempre fabricou ferramentas e instrumentos que o ajudasse no cotidiano do trabalho. Com as inovações advindas da era moderna, toda a concepção de fabricação se modificou. Os objetos produzidos, na modernidade, são apenas o resultado de um processo que não é mais passível de ser entendido por todos. Só o produto final está ao alcance, já o processo de desenvolvimento é totalmente distante dos olhos humanos.

Se for comprovado o divórcio entre o conhecimento (no sentido moderno de conhecimento técnico – *know how*) e o pensamento, então passaríamos a ser, sem dúvida, escravos indefesos, não tanto de nossas máquinas quanto de nosso conhecimento técnico, criaturas desprovidas de pensamento à mercê de qualquer engenhoca tecnicamente possível, por mais mortífera que seja (ARENDDT, 2010, p. 4).

Para Arendt, na era moderna, a *fabricação* quebrou o ciclo

estável entre o produtor e o seu produto, que era, até então, uma característica do modelo de produção do *homo faber*. O fabricante de artefatos passa a se dedicar não mais ao tipo de *fabricação* de objetos para facilitar sua vida e seu trabalho, mas a um processo de manutenção e de aprimoramento de produtos já existentes. Esse novo modo de fabricação além de retirar da natureza a matéria prima para a produção de seus produtos, passa a criar objetos e elementos que não existem no reino natural. Desse modo,

Esse estágio já não pode ser descrito em termos de uma gigantesca ampliação e continuação dos antigos ofícios e artes, e é somente a este mundo que as categorias do *homo faber*, para quem todo instrumento é um meio de atingir um fim prescrito, já não se aplicam. Pois agora já não usamos o material como a natureza nos fornece, matando processos naturais, interrompendo-os ou imitando-os. Em todos esses casos, alteramos e desnaturalizamos a natureza para nossos próprios fins mundanos, de sorte que o mundo ou o artifício humano, de um lado, e a natureza, de outro, permanecem como duas entidades nitidamente separadas (ARENDETT, 2010, p. 185).

Sendo assim, esse acontecimento marca o impulso da ciência e da tecnologia, como demonstram os séculos XIX e XX. Segundo a pensadora alemã, essa aptidão humana para produzir artefatos previsíveis no mundo consolidou a ciência e suas descobertas como a detentora do conhecimento verdadeiro. Os seres humanos têm a capacidade de desenvolver instrumentos que não se propõem mais ao trabalho do dia a dia e sim a conhecer, controlar e reproduzir a natureza. Isso incentiva o aparecimento de uma nova interpretação para essa instrumentalidade e para o espaço mundano.

Atualmente são as pesquisas realizadas nas redes sociais (através de um aparelho, um artefato) que servem para medir e calcular a capacidade cognitiva dos seres humanos. As redes de comunicação estão por toda a parte e condicionam tanto as decisões mais simples de compra e venda, como também, as de cunho político. Desse modo, a instrumentalidade do *homo faber* e do *zoon politi-*

kon influencia tanto o espaço do trabalho quanto a esfera pública da política, possibilitando, assim, uma quantificação em números e em estatística dos acontecimentos políticos.

REFERÊNCIAS

ARENDRT, Hannah. A condição humana. Tradução: Roberto Raposo. Revisão técnica: Adriano Correia. Rio de Janeiro: Forense-Universidade, 2010.

NASCIMENTO, Paulo; BREA, Gerson. Amor e perdão: Hannah Arendt entre a filosofia e a política. *In*: NASCIMENTO, Paulo; BREA, Gerson; MILOVIC, Miroslav (org.). Filosofia ou política? Diálogos com Hannah Arendt. São Paulo: Annablume, 2010.

NASCIMENTO, Mariângela M. A questão da Liberdade no pensamento político de Hannah Arendt. 1994. Dissertação (Mestrado em Filosofia Política) – Faculdade de Filosofia, Universidade Federal de Minas Gérias, Belo Horizonte, 1994.

SOUZA, Vinícius Silva de. O homo faber segundo Hannah Arendt. 2013. Dissertação (Mestrado em Ética e Filosofia Política) – Faculdade de Filosofia, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

DA SOCIEDADE DISCIPLINAR À SOCIEDADE DO DESEMPENHO: DIÁLOGOS ENTRE MICHEL FOUCAULT E BYUNG CHUL HAN

*Bárbara Primo*⁷

Estamos vendo que é difícil compatibilizar o liberalismo com a pandemia. O Ocidente está enfrentando uma ameaça de retorno à sociedade disciplinar? (Han, 2020)

Resumo: No mundo contemporâneo, o poder não está mais concentrando nas instituições disciplinares. Na passagem da sociedade moderna para a contemporânea, nota-se a mudança de uma sociedade disciplinar para uma sociedade do desempenho. Desta forma, este texto se propõe a fazer uma análise das diferentes formas de controle social.

Palavras chaves: Poder, Disciplina, Vigilância Digital.

Abstract: In the contemporary world, power is no longer concentrated on disciplinary institutions. In the passage from modern contemporary society, there is a change from a disciplinary society to a Society of control. Thus, this text proposes to analyze the different forms of social control.

Keywords: Power, Subject, Digital Surveillance.

INTRODUÇÃO

Ao escrever a obra *Sociedade do Cansaço*, o filósofo sul-coreano, radicado na Alemanha, Byung-Chul Han demarca diferenças entre a sociedade contemporânea, caracterizada por este autor

⁷ Graduada em Enfermagem pela Universidade Católica do Salvador e Graduanda em Fonoaudiologia pela Universidade Federal da Bahia

como uma sociedade do desempenho e a sociedade disciplinar, analisada pelo filósofo francês Michel Foucault. Segundo Han, na contemporaneidade, o poder não está mais concentrando nas instituições disciplinares como a escola, fabricas, presídios, que perderam força ao longo do tempo. Ademais, com a transformação do contexto promovido pelo desenvolvimento da sociedade capitalista, houve uma mudança da negatividade da proibição para positividade da motivação e da iniciativa, o que o fez afirmar que a análise do poder de Foucault não serve para “descrever as modificações psíquicas e topológicas que se realizaram com a mudança da sociedade disciplinar para a sociedade do desempenho”. (HAN, 2015, p.15).

Ao analisar a sociedade moderna, em especial os séculos XVII e XVIII, Foucault identificou poderes disciplinares que tinham por fim controlar os corpos individualmente, afim de adestrá-los para fabricar indivíduos dóceis e uteis, tornando-os aptos e produtivos no trabalho e adequados as normas sociais. Os métodos de controle sobre o corpo para torna-los dóceis, Foucault denominou de disciplinas, que impõem o controle minucioso do corpo, realizando uma sujeição constante de suas forças (GARCIA, 2019, p.4).

Para compreender a tecnologia disciplinar, Foucault se orientou por uma figura arquitetônica, idealizado por Jeremy Bentham no século XIX, o panóptico, que permite uma vigilância eficiente e constante do comportamento dos indivíduos, que são vistos, mas não veem quem os vigia, assegurando assim o funcionamento automático do poder, na medida em que, por se saber vigiado, mesmo sem o ser efetivamente, o indivíduo evita transgredir as regras para escapar a punição. (DANNER, 2010, p. 153). Foucault utilizou o panóptico como uma espécie de metáfora para compreender as estratégias do poder disciplinar, onde se tem um mecanismo constante de vigilância e punição nas instituições modernas. Esta é uma arquitetura que auxilia na organização disciplinar dos espaços, sendo que o indivíduo transita de um espaço fechado para outro (casa, escola, fabricas, eventualmente, hospitais e prisões), sempre sob o olhar disciplinador. Desta forma, o sujeito se torna um produto da disciplina por reproduzir uma realidade fabricada por ela.

PODER DISCIPLINAR

O estudo sobre o poder disciplinar foi iniciado, por Foucault, na década de 1970, sendo discutido, em boa medida, em sua obra *Vigiar e Punir*, em que o referido autor discorre sobre a passagem de uma sociedade pautada na soberania para outra que tinha como base o modelo disciplinar e punitivo. Vale notar que não foi a primeira vez que o corpo foi objeto de investimento em uma sociedade, mas algumas singularidades são notadas na sociedade moderna como a escala do controle, que realiza uma coerção sem descanso (Foucault, 1987. p. 118). Ademais, sendo a sociedade moderna marcada pela emergência do capitalismo industrial, o poder disciplinar não é estudado em si mesmo pelo autor, mas vinculado as forças produtivas, na medida em que o domínio sobre esses corpos é significativo para a transformação destes em força de trabalho. De acordo com Foucault,

O par vigiar-punir se instaura como relação de poder indispensável para a fixação dos indivíduos no aparelho de produção, para a constituição das forças produtivas, e caracteriza a sociedade que pode ser chamada *disciplinar* (FOUCAULT, 2013, apud SABOT, 2017, p. 19)

Desta forma, as questões sociais estão intrinsecamente ligadas as questões econômicas como também políticas, na medida em que a disciplina aumenta a força dos corpos para que sejam produtivos, e estes precisam ser dóceis para serem úteis economicamente e obedientes politicamente. Nesse processo, Foucault compreendeu que, com o desenvolvimento da sociedade capitalista, o controle migrou da administração do corpo individual para o corpo coletivo da população na tentativa de regulá-lo, o que o referido autor intitulou de biopolítica, conceito terminal da sua genealogia dos poderes disciplinares.

Assim sendo, a partir do século XIX, não importava apenas disciplinar as condutas individuais, mas, principalmente, implemen-

tar um gerenciamento da vida das populações. Vale notar que isso não significou o desaparecimento de técnicas disciplinares anteriores para que novas surgissem, mas as antigas e novas se sobrepõem e interagem (DUARTE, 2008, p.2-3). Então, a biopolítica depende de práticas disciplinares, mas agora incidindo sobre a gestão do corpo da população em termos de política de controle de natalidade, em termos de mortalidade, de gestão da saúde e segurança da população. Desta forma, a vida passou a se constituir um elemento político por natureza, que deve ser normatizado, administrado e calculado

A população como problema político e biológico ao mesmo tempo é um dos aspectos predominantes da biopolítica, além desta estar direcionada aos eventos que ocorrem na população em um determinado período e implantar mecanismos diferentes dos mecanismos disciplinares como elaborar estatísticas, fazer medições, evitar a morte e prolongar a vida, a partir do controle epidemiológico, de políticas sanitárias, cuidados com o corpo, dentre outros. Esses três processos visam assegurar sobre a população não uma disciplina, mas uma regulamentação, uma normatização da vida (BERTOLINI, 2019, p. 77). Segundo Foucault (2012, p. 204), esses processos junto com os problemas econômicos e políticos “constituíram os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica”

No entanto, como bem destacou Gilles Deleuze (1990, p.1), Foucault já havia percebido a brevidade desse modelo de sociedade que seria transformada, de forma progressiva, até se precipitar com o fim da Segunda Guerra Mundial, quando a sociedade disciplinar entra em crise, pois, com o desenvolvimento da sociedade capitalista e o aumento populacional, “a disciplina, que era eficaz para manter o poder, perdeu uma parte de sua eficácia” (FOUCAULT, 2006, p. 268), o que não significa que tenha deixado de existir, mas tomou diferentes formas.

Seguindo as análises de Foucault, o filósofo Gilles Deleuze identificou na passagem da sociedade moderna para a contemporânea, a mudança de uma sociedade disciplinar para uma sociedade do controle em que se realizam “formas ultrarrápidas de controle ao ar livre, que substituem as antigas disciplinas que operavam na duração de um sistema fechado” (DELEUZE, 1990, p.1). Sendo as-

sim, a sociedade de controle seria marcada pela “interpenetração dos espaços, por uma suposta ausência de limites definidos e pela instauração de um tempo contínuo”, no qual os indivíduos estariam em formação permanente (COSTA, 2004, p. 161).

Nesse sentido, o tecido social seria regulado por uma modulação constante, na medida em que as massas são vistas como dados a serem rastreados e analisados. Ademais, na sociedade do controle, a vigilância torna-se virtual, sendo intensificada pelo avanço e disseminação de novas tecnologias, a exemplo de câmeras, que foram instaladas em diferentes espaços, como avenidas, bancos, estabelecimentos comerciais. Nesse processo, a sociedade termina por se autovigiar, por ter introjetado a ideia de controle e vigilância, como Foucault (2009, p.198) havia analisado acerca dos efeitos do panóptico.

Em virtude do exposto, Deleuze antecipou, na década de 1990, algumas questões que serão tratadas, posteriormente, pelo Chul Han em suas obras. Nesse sentido, alguns estudiosos, a exemplo do filósofo Leandro Chevitarese,⁸ compreendem que as análises de Han não se contrapõem a de Foucault nem a de Deleuze, mas as atualiza a partir de um novo contexto que é próprio ao nosso tempo, apresentando as mudança das técnicas de poder em virtude do desenvolvimento de novas estratégias do capitalismo e de novas técnicas de controle e de monitoramento que não necessitam mais do enquadramento institucional, pois operam ao ar livre.

O próprio Chul Han identifica continuidades entre a sociedade disciplinar e do desempenho ao perceber que já havia um desejo de maximalizar a produção e é justamente por este desejo que há uma mudança do paradigma disciplinar para o do desempenho, na medida em que negatividade da proibição impede um maior crescimento produtivo, diferente da positividade do poder, que torna o sujeito do desempenho mais rápido e produtivo, portanto mais eficiente. No entanto, o sujeito do desempenho continua disciplina-

8 Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2005). Atualmente é Professor Adjunto de Filosofia na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Apresentou esta análise no programa conversações filosóficas. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=W-ocJh_xu0&t=1939s

do, para que consiga elevar a produtividade. Assim sendo, no âmbito do crescimento produtivo, o referido autor compreende que não há qualquer ruptura, mas uma continuidade entre os dois modelos de sociedade analisados (HAN, 2015, p. 16)

SOCIEDADE DO DESEMPENHO

O excesso de positividade e de produtividade, características da sociedade do desempenho, trazem uma sobrecarga de trabalho para o indivíduo, o que requer deste uma técnica de atenção para lidar com a multitarefa, o que para Han (2015, p. 18) não representa nenhum tipo de avanço civilizacional. Segundo o autor, a atenção para a multitarefa representa um retrocesso, pois não é uma capacidade desenvolvida na sociedade industrial pós-moderna, mas difundida na vida selvagem, em que se exigia atenção constante dos sujeitos tanto nas atividades corriqueiras como nos perigos que o circundam como forma de garantir a sobrevivência sua e do grupo.

A atenção multifocal dificulta que o indivíduo se aprofunde em algo específico e, por consequência, tem uma atenção dispersa que se “caracteriza por uma rápida mudança de foco entre diversas atividades, fontes informativas e processos”. Essa inquietação da hiperatenção, via de regra, não gera nada de novo, apenas reproduz e acelera o que já existe (HAN, 2015, p. 19). Nesse sentido, é possível se pensar na analogia da roda do hamster em que o sujeito corre aceleradamente para atingir diferentes metas, que não são apenas econômicas, mas também sociais, familiares, afetivas que requer do indivíduo um bom desempenho. Nesse sentido, a roda, além de não levar o sujeito a lugar algum, porque as demandas nunca cessam, geram um total esgotamento do mesmo. Isso, em boa medida, porque enquanto o indivíduo corre para atingir suas metas, ele perde a dimensão de outras perspectivas, possibilidades e criatividade, permanecendo, mesmo que exausto, na mesma dinâmica.

Vale notar que diferente da sociedade disciplinar em que existiam instituições de controle, na sociedade do desempenho, o indivíduo não sofre coerção externa, mas ele introjetou a necessi-

dade de maximização do desempenho, no intuito de atingir melhores objetivos, o que fez com que ele se auto explorasse. É uma exploração que se desenvolve a partir de um suposto sentimento de liberdade, pela ausência de instância externa de domínio, que faz com que o indivíduo se perceber como senhor e empreendedor de si. Nessa perspectiva, o “explorador é ao mesmo tempo o explorado”, o agressor e a vítima tornam-se Indistinguível (HAN, 2015, p. 42).

Apostar nessa falsa sensação de liberdade foi uma estratégia eficiente da sociedade capitalista de viés neoliberal, na medida em que, desta forma, o sujeito tem um melhor desempenho do que quando é, explicitamente, obrigado a trabalhar e realizar diversas outras atividades. Porém, como observa Han, “a queda da instância dominadora não leva à liberdade. Ao contrário, faz com que liberdade e coação coincidam” (HAN, 2015, p. 16).

Para o autor, a sociedade capitalista de viés liberal deseja explorar a psique do indivíduo, pois o capitalismo atual é “determinado por modos imateriais e incorpóreos. São produzidos objetos intangíveis, como informações e programas”. Desta forma, “o corpo como força produtiva não é mais tão central como na sociedade disciplinar”. (HAN, 2018, p. 40) Nesse sentido, Han prefere usar o termo psicopolítica ao invés de biopolítica, formulado por Foucault, pois aquele conceito está voltado para a análise das forças que incidem mais sobre a mente do que sobre o corpo, ocupando-se do fluxo incessante de informações.

Esse tipo de dispositivo termina por gerar uma série de problemas, pois enquanto na sociedade disciplinar aqueles que não se adequam são estigmatizados como loucos e delinquentes, na sociedade do desempenho são tidos como depressivos e fracassados. Na medida em que o indivíduo é posto como livre, autônomo e empreendedor de si, fica a seu cargo ser bem-sucedido ou não. Desta forma, a pressão, o imperativo do desempenho terminam por provocar alguns transtornos psíquicos, dentre eles a depressão, que irrompe em virtude de um cansaço de fazer e de poder. Segundo Han, “a depressão é o adoecimento de uma sociedade que sofre sob o excesso de positividade”, que acredita que tudo é possível e que

não consegue dizer não as demandas que surgem, levando a uma exaustão que impede o indivíduo de poder, e isso o leva a uma “auto-acusação destrutiva e a uma autoagressão” (HAN, 2015, p.16).

Han denomina a depressão de doença neuronal bem como o transtorno de déficit de atenção com síndrome de hiperatividade (TDAH), Transtorno de personalidade limítrofe (TPL) ou a Síndrome de Burnout (SB), transtornos esses muito presentes no nosso tempo, mas que não são causados por nenhuma infecção, mas provocadas pela própria dinâmica imposta aos indivíduos na sociedade do desempenho, em virtude disso escapam as técnicas imunológicas, pois não se trata de algo estranho ao sistema, na medida em que a violência neuronal é imanente ao sistema (HAN, 2015, pp.7, 12).

Interessante notar que Han inicia a obra *Sociedade do Cansaço* afirmando, talvez de forma precipitada, que o século XX foi marcado por doenças virais e bacteriológicas e o século XXI, diferentemente, tem se caracterizado pela presença de enfermidades neuronais. No entanto, em 2020, a humanidade foi acometida pelo SARS-CoV-2, causador da COVID-19, que se disseminou a ponto de resultar em uma pandemia, impondo algumas mudanças na dinâmica das sociedades. Em virtude disso, esse evento tem sido visto como inaugural do século XXI. Isso é o que tem defendido a antropóloga e historiadora Lilian Moritz Schwartz, por entender que um pequeno microrganismo, invisível a olho nu, provou que nossa desenvolvida tecnologia não foi capaz de combater. Desta forma Schwartz defende que a pandemia vai “alterar o curso da história da humanidade e, mais do que isso, alterar aquilo que compreendemos sobre o século atual”.⁹

É nessa perspectiva que Han vem levantar alguns questionamentos em artigo recente, que foi publicado na Clarín-Revista. Neste escrito, Han volta a evocar as análises de Foucault acerca da sociedade disciplinar ao evidenciar que os países asiáticos foram muito mais rápidos e eficientes em controlar a pandemia por serem,

9 CNN Brasil, 04/07/2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/07/04/o-seculo-21-comeca-nesta-pandemia-analisa-a-historiadora-lilia-schwarcz>. Schwartz utiliza uma tese do historiador Eric Hobsbawm (1995) que os séculos não são demarcados apenas pelas balizas temporais, mas também por eventos inaugurais, que modificam a sociedade de modo a diferencia-la significativamente do século anterior.

diferentemente, dos países ocidentais, sociedades com forte tendência a disciplina. Segundo Han (2020), nestas é “possível impor, sem grandes problemas, medidas disciplinares radicais”, pois são vistas como cumprimento de deveres coletivos e não como restrições dos direitos individuais, na medida em que, nestas sociedades, os interesses coletivos estão acima das necessidades individuais.

Ademais, na Ásia está sendo implantado, sem protestos, um sistema de vigilância digital para monitoramento da população com a justificativa de conter a disseminação do coronavírus, impondo uma obediência disciplinar aos indivíduos. Segundo Han (2020), essas medidas rigorosas guardam semelhanças com a sociedade disciplinar que foi estabelecida na Europa, no século XVII, na epidemia da peste. Este evento foi analisado por Foucault que evidencia como, em virtude disso, a sociedade foi submetida a uma vigilância total, a partir da exigência de uma obediência incondicional.

O sucesso do modelo disciplinar na contenção da pandemia levanta questionamentos sobre a eficácia do modelo liberal, centrado nas liberdades individuais, pois coloca em evidência a questão da governabilidade, da necessidade de se ter instituições fortes para o controle da crise sanitária, que está levando a uma crise econômica. Ademais, mostra a ausência de uma política para gestão da vida da população, na medida em que, para conter a disseminação do vírus, faz-se necessário soluções coletivas, o que evoca um retorno a biopolítica, pois é necessário, na pandemia, controlar os corpos em trânsito.

Em virtude dessas questões apresentadas, nos pergunta Han (2020), “O vírus será capaz de transformar permanentemente a sociedade liberal ocidental em uma sociedade disciplinar...?” Por conta da pandemia, haverá um novo refluir do liberalismo, conforme ocorreu a partir do período entreguerras, em virtude de sua dificuldade em resolver a crise econômica gerada pela Primeira Grande Guerra? Estaria, por fim, as democracias liberais ameaçadas a um retorno ao um estado policial?

Esses são questionamentos que merecem atenção, em especial pela incerteza de como será feito o uso dos dados dos indivíduos no pós-pandemia. Países como Coreia do Sul está utilizando a

localização de smartphones para rastrear o contágio, o que tem sido feito também pelo Irã, Israel, e planejado pela Alemanha, já a Itália assinou um acordo para que as operadoras de telecomunicações entreguem dados de localização dos celulares.¹⁰ Recentemente, Eduardo Snowden alertou para o fato de os governos poderem desejar continuar o processo de coleta de dados da população e utilizar para outros fins que não os da saúde pública. Snowden, que trabalhou para a Agência Central de Inteligência e a Agência Nacional de Segurança nos Estados Unidos mostrou ao mundo, em 2013, como estas agências violam a privacidade das pessoas. Este, em um recente fórum de tecnologia, transmitido on-line para jovens em nove países da América Latina, comentou que

O controle da pandemia é um problema sério porque a resposta é controlar a doença com leis sanitárias, decretos de emergência, decretos de controle. Eventualmente a pandemia de coronavírus vai acabar, e isso nos leva à questão do que vai acontecer conosco, e temos que falar sobre insegurança virtual.¹¹

De acordo com Snowden, estamos cada vez mais inseguros porque os sistemas de vigilância e monitoramento veem as pessoas como dados que podem ser analisados e controlados. Nesse processo, os telefones celulares e dispositivos móveis são os meios mais utilizados para monitoramento e recolhimento de dados da população. De acordo com esse cenário pensado por Han e Snowden, o panóptico, desta feita virtual, se aprofunda e intensifica, colocando a população sob o risco de controle e manipulação dos governos, que em boa medida está intrinsecamente vinculado a economia de mercado, que em favor de seus interesses terminam por violar os direitos civis ao realizar a quebra de privacidade dos indivíduos.

10 “5 países que usam celular para rastrear a pandemia de coronavírus”. *Época Negócios*, 27/03/2020. Disponível em <https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2020/03/5-paises-que-usam-os-celulares-para-rastrear-pandemia-de-coronavirus.html>.

11 “Snowden diz que governos aproveitarão pandemia para vigiar”. *Notícias r7*, 13/11/2020. Disponível em: <https://noticias.r7.com/internacional/snowden-diz-que-governos-aproveitarao-pandemia-para-vigiar-13112020>

CONCLUSÃO

A partir das questões apresentadas, compreende-se que a mudança de cenário pela força da pandemia, causada pela Covid-19, trouxe à tona, dentre outras coisas, a importância do poder político para a gestão da população. Desta forma, ao contrário do que escreveu Han, as sofisticadas análises de Michel Foucault, apesar de datadas, ainda tem serventia para pensar o novo século. Cabe compreender como essa biopolítica opera em um novo contexto, nas circunstâncias em se coloca hoje em termos de produção de subjetividades dentro das novas tecnologias.

REFERÊNCIAS

- BERTOLINI, Jeferson. O conceito de biopolítica em Foucault: apontamentos bibliográficos. Revista Missioneira. Santo Ângelo, v. 21, n. 1, p. 75-91, jan./jun. 2019.
- COSTA, Rogério da. Sociedade de Controle. São Paulo em Perspectiva, 18(1): 161-167, 2004.
- DANNER, Fernando. O Sentido da Biopolítica em Michel Foucault. Revista Estudos Filosóficos, nº 4 /2010.
- DELEUZE, Gilles. Post-Scriptum sobre as Sociedades de Controle. Texto extraído de Conversações, 1ª Edição, 3ª Reimpressão, Editora 34, Rio de Janeiro, 2000.
- DUARTE, André. Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI. Revista Cinética 1, 1-16, 2008.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 36ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- _____, Ditos e escritos IV: Estratégia, Poder-saber. Tradução de Vera Lúcia Avellar Ribeiro: Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- _____, *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa e J. A. Guilhon Albuquerque. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.
- HAN, Byung-Chul. Sociedade do cansaço. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015.
- _____. Psicopolítica e Neoliberalismo. Belo Horizonte, Ayiné, 2018.

_____. Estamos a caminho de uma nova sociedade disciplinar?. Revista do Instituto de Humanitas Unisinos on-line, 09/04/2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597921-estamos-a-caminho-de-uma-nova-sociedade-disciplinar-artigo-de-byung-chul-han>

HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos – O Breve Século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SABOT, Philippe. O que é uma sociedade disciplinar? Gênese e atualidade de um conceito, a partir de Vigiar e Punir. Dois pontos: Curitiba, São Carlos, volume 14, número 1, p. 15-27, abril de 2017.

IDENTIDADE LGBTQIA+ E O MERCADO DE TRABALHO: a produção da desigualdade no sistema capitalista¹²

*Be Silva Brustolim*¹³

Resumo: Este artigo pretende discorrer sobre as pautas identitárias dentro do capitalismo e como se dá os processos de discriminação dentro do mercado de trabalho para com as pessoas LGBTQIA+. Sendo que se conclui que, com base na definição proposta do conceito de identidade, as discriminações acontecem enquanto efeitos das estruturas produtoras de desigualdade, em consequência são usadas como instrumento do capitalismo para desmobilização dos processos de união e enfrentamento à realidade capitalista.

Palavras-Chave: Capitalismo e Teoria da Identidade; Mercado de Trabalho LGBTQIA+; Teoria Queer.

Abstract: This paper intends to discuss identity politics inside capitalism and how the discriminatory process inside the workplace towards LGBTQIA+ people works. Reaching the conclusion that, based on the proposed definition of the concept of identity, these discriminations happen as an effect of the structures that create inequality, consecutively being used as a tool by capitalism to demobilize the efforts towards unity and confrontation of the capitalist reality.

¹² Artigo apresentado como resultado dos debates sobre a questão Gênero e Trabalho no grupo de estudos coordenado pela profa. Dra. Mariangela Nascimento da UFBA. Baseado na temática Trabalho e LGBTQIA+.

¹³ Estudante do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade (UFBA); Nascida em 1997; Travesti Não-binária; Demissexual andrôromântica; Esquizofrênica; Branca; Pesquisadora do campo de Teoria da Identidade; Nascida e criada no Paraná, recriada e remontada em Salvador, BA, Brasil; Anarquista e teórica da Queer; Pobre e moradora das favelas das cidades que ocupou; Bolsista da UFBA; EX-trabalhadora do mercado sexual; Praticante de BDSM.

Keywords: Capitalism the Identity Theory; Workplace: LGBTQIA+; Queer Theory.

INTRODUÇÃO

A população LGBTQIA+¹⁴ do Brasil vem sendo alvo de discriminação desde antes de ser conhecida e nomeada, sofrendo com as mazelas do patriarcado, encontra dificuldade em se inserir no mercado formal de trabalho por infringir as normativas de sexo e gênero impostas sobre os corpos brasileiros. Quando se escondem e conseguem adentrar estes espaços, sofrem sanções e precisam limitar-se para manter sua sexualidade ou gênero em segredo.

Quando pensamos nesses sujeitos divergentes da norma, tendemos a vê-los enquanto incapazes de separar sua diferença, da hegemonia, de suas vidas profissionais. Dentro da sociedade capitalista que vivemos, isto é entendido enquanto um problema, pois atrapalha o funcionamento de seus locais de trabalho e a produtividade das pessoas ditas normais. Mesmo que isto seja uma informação hipotética baseada no senso comum, é algo que afeta a contratação das pessoas LGBTQIA+ no Brasil e na maioria dos países.

Existem diversas atribuições feitas as pessoas LGBTQIA+¹⁵, homossexuais são vistos enquanto menos pertencentes ao seu gênero e com características de neutralidade de gênero, quando não, inversão de gênero. O nível de qualificação requerido desses profissionais é sempre mais alto, sendo que a progressão na carreira tende a ser limitada; seus corpos e experiências são hipersexualizados. Sua intelectualidade é questionada em razão de suas escolhas. Em geral, as experiências de pessoas LGBTQIA+ são vistas como incompatíveis com o mercado de trabalho formal e carreiras profissionais.

14 A sigla LGBTQIA+ é referente as categorias identitárias de gênero, sexualidade e corporalidade que divergem da normativa, sendo incluídos na sigla: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros (e Trassexuais; e Travestis), Questionantes (e, ou,Queers), Intersexos, Assexuais (e Agêneros; e Arromânticos), soropositivos (e todos os outros marcadores são representados pelo '+').

15 A escolha de não explorar as particularidades das discriminações sofridas por cada categoria identitária é consciente e vem da necessidade por brevidade e a percepção de que este assunto precisa ser debatido em um nível coletivo tanto quanto em suas especificidades.

Dentro da lógica capitalista liberal, a discriminação contra pessoas de minorias sociais dentro do mercado de trabalho não é um efeito intencional, pois o capitalismo requer atualmente diversidade, tanto na produção de produtos e geração de conteúdo, quanto na base de consumidores. Para as grandes corporações, minorias são ótimos consumidores quando têm suas identidades representadas e são alvo de marketing dedicado a esses grupos. Elas também, são grupos com perspectivas diversas que contribuem para a geração de novas ideias e produtos, sendo as minorias LGBTQIA+ especialmente procuradas neste aspecto.

Sendo inegável que o corporativismo liberal absorve aspectos das minorias e diluí suas diferenças enquanto produtos e marcas. Por que o capitalismo parece usufruir da subalternização e discriminação desses grupos?

A resposta para este questionamento é simples¹⁶: quanto mais desigual em poder e representação os diversos grupos que compõem a força de trabalho de uma nação, menos potencial revolucionário esta força de trabalho terá, pois, tenderá a lutar entre si, ao invés de prestar atenção nas desigualdades de classe, estruturantes do capitalismo. Sendo assim, as empresas tendem a usar as diversas populações de minorias enquanto “bode expiatório”, aumentando sua visibilidade conforme precisam de “cortinas de fumaça”, porém, diminuindo, como reação da população hegemônica que passa a boicotar a presença de minorias em seus espaços dominantes. No entanto, sem nunca deixar de vender para este público e sem alterar a materialidade de sua desigualdade.

DESIGUALDADES NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Quando pensamos em sujeitos LGBTQIA+ dentro do mer-

16 Apesar de não explicar as minúcias dessa estratégia e os mecanismos deste fenômeno neste artigo, conto com a leitora para preencher os espaços teóricos com a literatura já presente e esperada neste campo de discussão, um exemplo é o argumento do exército industrial de reserva, de Karl Marx, na qual parte da população produtiva é mantida desempregada para gerar competitividade por vagas e rotatividade nos postos de trabalho, impedindo a progressão de carreira de certos grupos, pois estes são considerados substituíveis. Esses e muitos argumentos básicos para a compreensão do funcionamento do capitalismo podem ser aplicados e expandidos na argumentação presente neste artigo, porém, não é o foco da discussão.

cado de trabalho, frequentemente tendemos a discutir as violências que sofrem dentro, ou para entrar nas empresas. Estas violências não têm origem no funcionamento da lógica de mercado dentro do capital, mas, sim, nos comportamentos de sujeitos que também ocupam postos dentro daquela empresa, outros funcionários, que reagem a presença de um sujeito Kuir¹⁷, naquele espaço que é entendido enquanto “normal”, e, portanto, incompatível com esta presença. Entender a elite, os donos dos meios de produção e, atualmente, os milionários e bilionários enquanto sujeitos que carregam em si os elementos produtores das desigualdades, tanto de classe social quanto as múltiplas diversidades, é significativo para compreender como essas desigualdades, que não são naturais do capitalismo, se manifestam e engendram nesse sistema. Faz-se necessário, então, definir a identidade para entender os processos de regulação dela.

O conceito de identidade que proponho é condizente com o campo das teorias da identidade da sociologia socio-psicológica¹⁸. A identidade, nessa perspectiva, é definida como uma rede de marcadores e categorias, que se relacionam ou não entre si, adquiridos através dos processos socioculturais nos quais os indivíduos estão inseridos, considerando sua assimilação em um fenômeno psico-sócio-emocional de sujeição e/ou subjetivação, no qual diversos elementos que podem compor a identidade de um indivíduo lhe estão disponíveis, porém, conforme as relações de poder se manifestam em sua vida, certos marcadores são impostos e outros negociados e/ou assumidos. Vale ressaltar que alguns marcadores são fixos e dependem de características físicas dos sujeitos que, quando contextualizadas pela sociedade e cultura que este estão inseridos, são

17 Trago o Kuir enquanto apropriação do termo Queer, que passou a ser usado como generalizador para as pessoas LGBTQIA+ dentro e fora da academia, referenciando não apenas suas identidades, mas também seu local social. No Brasil temos poucos recursos linguísticos unificados e inteligíveis que se refiram a toda nossa população LGBTQIA+, por isso, enquanto resposta ao imperialismo cultural estadunidense, que também está presente dentro da produção de subjetividade LGBTQIA+, nós, pessoas acadêmicas e LGBTQIA+, passamos a abrigar o termo Queer e reconstruir seu sentido para adequá-lo às nossas experiências.

18 Uso como base para a construção dessa definição a coleção de artigos “New Directions in Identity Theory and Research” que traz contribuições de diversos autores do campo de estudo e aborda diferentes aplicações para as concepções de identidade.

manifestados em marcadores. Estes marcadores são imensamente condicionados pelo contexto sociocultural em que existem e das relações de poder entre eles, dentro e fora da identidade dos sujeitos, ou seja, são definidas pelas estruturas e instituições que organizam a sociedade, também tendo um papel no processo de atualização, renovação e manutenção dessas identidades. Sendo assim, falar sobre identidade é compreender que a neutralidade é inexistente.¹⁹

Considerando as discussões sobre identidade e performatividade, defino dois aspectos relevantes para essa rejeição e abjeção dos corpos não normativos e não conformantes. Primeiramente, a noção de “Eu”²⁰ dos sujeitos é construída pela cultura²¹, relações sociais, introspecção e reprodução de comportamentos, considerando que os sujeitos mais próximos da hegemonia são um reflexo dela, quanto maior for sua associação com outros sujeitos não conformantes, menos espaços de crítica e a consequente introspecção são possíveis. Por isso, tende-se a construir uma série de barreiras e dificuldades que segregam e limitam a interação direta e ou pessoal dos sujeitos hegemônizados com suas diversas anti-teses identitárias,

19 Aqui trago uma crítica ao campo de teoria da identidade que tende a deixar de lado as teorias estruturalistas e as discussões referentes a hierarquias sociais e opressão, entendendo as limitações do campo, ainda considero uma falha.

20 O campo da teoria da identidade comumente define o “Eu” enquanto os aspectos que pertencem ao sujeito e o “Não-Eu” enquanto tudo aquilo que está nas fronteiras e para além das fronteiras do ‘Eu’, sendo responsável por delimitar e moldar a experiência do “Eu”.

21 Conforme entendemos e analisamos os processos de construção da cultura, percebemos que não existe um elemento definidor dos fenômenos sociais, mas sim, centenas de momentos e processos que temporalmente estabelecem uma rede de sentidos, símbolos, significados, significantes e imaginários que chamamos de cultura, porém esta rede é composta por centenas de segmentos e camadas que comumente chamamos de culturas, geralmente especificando enquanto adjetivo o local dessa cultura. A definição de cultura é complexa, pois abrange não só elementos do *Zeitgeist*, mas também toda uma historicidade da espécie humana, para além de suas restrições territoriais e barreiras sociolinguísticas, o conceito de cultura abrange toda produção humana, toda tecnologia e uso coletivo ou individual delas. Cultura em si tem diversos sentidos, mas para nossa objetividade, usaremos cultura enquanto toda produção intencional de conhecimento e tecnologia que se produz, ou se pretende para uso, em sociedade. Conforme nossa necessidade didática e teórica de usar o conceito, compreendemos que a cultura é segmentada de acordo com as diversas organizações e divisões dos grupos humanos, sendo hierarquizada conforme as relações de poder são estabelecidas e projetadas. Sendo assim, a cultura que tratamos enquanto hegemônica, está ligada aos grupos hegemônicos e é responsável tanto por produzir quanto manter estes grupos e vice-versa, através de estruturas que hierarquizam os corpos e experiências.

este esforço ocorre em níveis institucionais e individuais, sendo em parte responsável por gerar o fenômeno prático da abjeção social.

Em segunda instância, uma vez que os corpos e identidades hegemônicas são definidos enquanto norma e regulamentados legal e social, através dos mecanismos culturais imperialistas, que monopolizam os processos de representação e produção de identidades, os sujeitos que passam por esse processo de construção identitária verticalizada são, também, responsáveis por regular as identidades uns dos outros, reproduzindo em suas performances sociais as mesmas hierarquias e violências que produziram suas identidades. Sendo assim, quando dentro do mercado de trabalho, espaço central de socialização durante a vida adulta do cidadão padrão, é esperado e incentivado que a abjeção de corpos não-normativos e não-conformantes seja reproduzida.

Esta reprodução ocorre enquanto as diversas formas de discriminação, assédio e violências para com funcionários e clientes, delimitando como, onde e quais identidades são validas e passíveis de performance, é comum e esperado que sujeitos LGBTQIA+ escondam suas sexualidades e divergências de gênero nos espaços das empresas. Quando a violência acontece com um cliente e ou consumidor, ela deve ser entendida não apenas enquanto uma forma de exclusão daquela pessoa, mas também uma forma de regulamentação do comportamento dos funcionários, que testemunhando a punição social de sujeitos que não estão contratualmente ligados a empresa, percebem que aquele não é um espaço em que devem divergir da norma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a discriminação dentro do mercado de trabalho é um fruto da heteronormatividade, cisnormatividade, do patriarcado e de outras estruturas produtoras de desigualdade, que regulam os corpos e identidades em todos os espaços da sociedade. Porém, deve-se prestar atenção no fato de que o capitalismo lucra com essa desigualdade, assim como todas as outras, sendo que, ao usufruir dela, a reforça e mantém.

Construir diferentes e, talvez, novas formas de compreen-

der os diversos problemas da sociedade e da cultura contemporâneas faz-se cada vez mais necessário, atualizar nossas metodologias e reavaliar nossas estratégias de enfrentamento às estruturas que organizam tanto o saber, quanto a sociedade e a cultura. Compreender que o capitalismo é mutável e absorvente, adaptando-se às nossas estratégias e absorvendo nossas pautas, para então às diluir e as destituir de seu caráter revolucionário, fazendo a manutenção de si e da organização sociocultural que o faz possível.

As pautas identitárias dentro da luta anticapitalista devem ser entendidas enquanto ramificações, que enraízam a necessidade de enfrentamento ao sistema, dando vigor a luta central de revolução sociocultural, pois, enquanto as diversas estruturas que permitem as desigualdades existirem, o capitalismo também existirá, lucrando com nosso sangue e lágrimas.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt; VECCHI, Benedetto. *Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005. 110 p.

BRITO, Helena Godoy. *O Acesso E Garantia De Direitos Da População Transgênero À Política De Assistência Social*. 2014. Monografia (Graduação em Serviço Social). Universidade de Brasília, Distrito Federal, 184p trabalho. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BUTLER, Judith. *A Vida Psíquica do Poder: Teorias de Sujeição*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro-RJ: Editora LTC. 1989.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 7ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

HALL, Stuart. *Da Diáspora: Identidades e Mediações Culturais*. Liv Sovik (org); Trad. Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003.

LARAIA, Roque. *Da natureza da cultura ou Da natureza à cultura*. In _____. *Cultura – um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997 [1986]. PP. 09-66.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte*. Revista do ppgav/eba/ufrj: *Arte & Ensaios*, [s. l.], ed. 32, p. 122-151, Dez 2016. Disponível em: <https://laboratoriodesensibilidades.files.wordpress.com/2018/03/necropolitic-81tica-achille-m-ensaio.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

MENEZES, Moisés Santos de; OLIVEIRA, Antônio Carlos de; NASCIMENTO, Ana Paula Leite de. *Lgbt E Mercado De Trabalho: uma trajetória de preconceitos e discriminações*. ConQueer: Conferência Internacional de Estudos Queer, [s. l.], Abril 2018. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/ebooks/conqueer/2018/TRABALHO_EV106_MD1_SA7_ID186_04032018135735.pdf. Acesso em: 25 maio 2021.

RODRIGUES, M. C.; NARDI, H. C. *Diversidade sexual e trabalho: reinvenções do dispositivo*. Ver. Bagoas, n. 3, 2009, p. 127-

SCOTT, Joan W. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 16, n. 2, jul-dez., 1990, p. 5-22.

STETS, Jan E.; SERPE, Richard T. (ed.). *New Directions in Identity Theory and Research*. 1. ed. New York, NY, USA: Oxford University Press, 2016. 704 p. ISBN 978-0-19-045753-2

YOUNG, Iris Marion. *Representação política, identidade e minorias*. Lua Nova, São Paulo, 67: 263-269, 2006; Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a06n67.pdf>

COVID-19 FACE À NECROPOLÍTICA NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO

*Súlvian Soares dos Santos*²²

Resumo: O presente texto relata questões sociais e políticas que envolvem o fenômeno da pandemia da COVID-19 no Brasil. Nesse sentido, ele tece considerações sobre o papel do Estado de Direito e sua relação com o regime democrático. De modo que apresenta um breve relato sobre a defesa e preservação das instituições democráticas brasileiras, demonstrando seu caráter preventivo e excepcional. Além disso, esclarece questões terminológicas e históricas referentes à pandemia e a experiência de enfrentamento dela pelo poder público e a sociedade, mensurando os resultados letais através da política de controle adotada pelo atual governo federal. O vocábulo necropolítica é utilizado para demonstrar como a omissão estatal sobre o combate à covid-19 resultou na dizimação expressiva de vidas.

Palavras-chave: Estado Democrático de Direito. Pandemia. Necropolítica.

Abstract: This text reports social and political issues involving the phenomenon of the covid-19 pandemic in Brazil. In this sense, he discusses the role of the rule of law and its relationship with the democratic regime. It gives a brief report on the defense and preservation of Brazilian democratic institutions, demonstrating their preventive and exceptional character. It clarifies the terminological and historical issues related to the pandemic and the experience of confronting covid-19 by the government and society, measuring the lethal results through the control

22 Graduada em Estudo do Gênero e Diversidade na Universidade Federal da Bahia. Graduada em direito pelo Instituto de Ensino Superior Unyahna. Especialista em Gestão Pública Municipal pela UNILAB – Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Email: sulivanss@hotmail.com.

policy adopted by the current federal government.

Key words: Democratic state. Pandemic. Necropolitics.

INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta uma análise sobre como o Estado brasileiro vem atuando no combate à pandemia do COVID-19 no país. Inicialmente, traça-se uma linha de compreensão sobre a figura do Estado tocante à sua esfera de atuação e desempenho das funções gerenciais na sociedade brasileira. Para isso, elenca as questões que envolvem o conceito de Estado de Direito e de democracia em relação a construção do Estado Democrático de Direito. Na sequência, aborda com brevidade em que ocorre a defesa do estado e das instituições democráticas dentro do ordenamento jurídico pátrio, com objetivo de demonstrar os instrumentos jurídicos de proteção existentes na lei sobre a atuação do poder estatal.

Dessa maneira, ao abordar o tema da COVID-19 no Brasil, o presente artigo situa o/a leitor/a sobre conceitos e dados elementares para a compreensão do tópico, além de relatar um breve histórico sobre a ocorrência de pandemias no mundo, relacionando com as ações de governo sobre o enfrentamento da crise sanitária. Seguindo a linha de abordagem sobre os diversos fatores que a complexidade do tema pandêmico ganhou espaço no Brasil, faz-se necessário uma análise sobre o conceito de necropolítica trazido por Achille Mbembe em seu ensaio *Necropolítica (2016)* e a atuação do governo federal na figura do atual presidente da república.

O ensaio de necropolítica discorre sobre questões que envolve a dominação sobre o corpo humano em que o Estado opera no exercício do poder em relação a manutenção ou não da vida humana. Logo, o estudo é fundamental para compreendermos a política de morte por omissão vivenciada pelo país através da instauração pandêmica.

ESTADO DE DIREITO E A DEMOCRACIA NO BRASIL

A organização social sofreu modificações ao longo do tempo

de acordo com as necessidades naturais (e não naturais) dos indivíduos. Nesse sentido, a cada novo período histórico, novas maneiras de viver em sociedade foram estabelecidas mediante a ideia de conviver em harmonia nos espaços geograficamente habitados por humanos.

Assim, as ordenações sociais, através de regramentos escritos, a exemplo de leis, delinearam a relação existente entre povo e a figura diretiva materializada pelo Estado de Direito. Zimmermann (2004, p.62) traz a seguinte assertiva sobre Estado de Direito: “[...] o Estado de Direito visa impedir o abuso de poder, este último poderá até mesmo transformar a legislação em mero instrumento de qualquer tipo de ambição, ao invés de ser usada como freio para reprimi-la”.

Isso posto, compreende-se que os diplomas jurídicos do país funcionam como limitadores da ação estatal realizada por serem agentes públicos em exercício nas diversas esferas de poder. Isso porque a lei, ao estabelecer diretrizes a serem obedecidas, põe limite ao livre arbítrio e/ou conveniência do dirigente público, tanto na representação dos interesses do povo quanto na prestação de serviços públicos para o povo. Logo, cabe ao agente público agir conforme a lei determina para que os princípios democráticos sejam efetivados.

Os representantes do Estado, no exercício de suas funções, ao desobedecerem aos limites legais impostos estão sujeitos a sanções, tendo em vista que não podem usar dos instrumentos públicos regulatórios, a exemplo de leis e decretos, para favorecimento próprio e/ou de terceiros. Pelo contrário, a disciplina normativa funciona também como mecanismo de controle sobre os excessos cometidos por partes dos dirigentes e agentes públicos, dado exercício da função pública visar o interesse da coletividade e não os individuais de quem está no poder diretivo no momento.

Infere-se, assim, que no Estado de Direito o ato de governar possui sua ação pautada nos marcos regulatórios da lei escrita, na qual aquele que desempenha a gestão está adstrito à sua normatização, ficando impedido de se utilizar das suas atribuições para angariar e/ou promover interesses particulares e/ou de terceiros. Nesse contexto, a expressão Estado Democrático de Direito, constante na Constituição Federal Brasileira de 1988, cabe ser contex-

tualizada, posto que em acordo com Zimmermann, ela constitui a fusão de dois conceitos, conforme observa-se:

[...] trata-se da fusão de dois conceitos, o do Estado Democrático e do Estado de Direito. Com o primeiro, nós temos o ideal de governo da maioria, ao passo que pelo segundo nós objetivamos a limitação do poder estatal. Assim sendo, a expressão Estado Democrático de Direito, almeja tanto o governo da maioria quanto a garantia dos direitos fundamentais e a preservação da separação dos poderes. Neste sentido, enfim, direitos da minoria também hão de ser respeitados pelo Estado Democrático de Direito. (ZIMMERMANN,2004, p.64)

Em concordância com o excerto, o Estado Democrático de Direito tem como cerne do exercício governamental, com o fulcro de manter a paz e a ordem na sociedade, a regulação legislativa, na qual deve expressar tanto os interesses do povo como também viabilizar a materialização dos direitos inerentes à pessoa humana.

Nesse sentido, cabe uma explicação sobre o termo democracia. Segundo Raveloson e Becker (2011), a palavra democracia em sua literalidade significa reinado do povo ou reinado popular, ou seja, o poder surge do povo, está a ser exercido pelo povo e no seu próprio interesse. Partindo dessa premissa maior em servir a coletividade, tendo em vista a sessão de poder por parte do povo aos seus representantes eleitos, a democracia traz consigo um caráter universalista das relações para com os indivíduos que compõem a sociedade. Tendo em vista que a universalidade engloba a ideia de prestação de serviços sociais pelo Estado Democrático (para todos) como também a proposta de efetivação dos direitos humanos na confluência da dignidade da pessoa.

Com isso, vale ressaltar que, perante a lei, todos são iguais, ou seja, a regulação feita na legislação constitui um ato formal de garantia de tratamento e viabilização de direitos, o que na prática nem sempre ocorre. Nesse sentido, a materialização de direitos universais, como os direitos fundamentais pertencentes à pessoa hu-

mana, que geralmente no Brasil ocorre após reivindicações, lutas e debates. São exemplos de resultados dessas lutas a criminalização de feminicídio, de racismo, homofobia dentre outros.

Assim, os grupos “minoritários” caracterizados por categorias que sofrem algum ou vários tipos de marginalização, ou inadequado amparo estatal quanto às suas necessidades básicas, não vivenciam no cotidiano a materialização dos direitos fundamentais preceituados pelo Estado Democrático de Direito brasileiro através da Constituição Federal de 1988. Este diploma federal está acima de todos regramentos jurídicos regulamentadores das relações sociais sendo compreendido como Lei Maior e, assim, todas as normatizações devem ser interpretadas conforme a Constituição.

Percebe-se, dessa forma, que avanços sociais no âmbito jurídico, a exemplo da recepção dos direitos humanos pela Constituição de 1988, reconhecida como Cidadã, como também criação de leis que não são suficientes para promover uma democracia justa e equilibrada. Isso porque, segundo Becker (2011), os pilares da democracia como o desenvolvimento e consolidação dos direitos humanos, eleição, divisão de poderes (legislativo, executivo e judiciário funcionando harmonicamente), solidez do Estado de Direito e pluralismo se materializam quando a consciência democrática alcança a todos os setores e atores que compõem a sociedade.

Logo, os preceitos democráticos inerentes ao Estado de direito precisam ser observados por todos os indivíduos que compõem a sociedade, seja da esfera particular (civis em geral) como na esfera pública (agentes públicos em geral), de modo que as instituições que agem em prol da governança do país reflitam e instrumentalizem os serviços públicos de modo mais equânime e eficiente possível, promovendo a participação social.

Nesse sentido, a democracia brasileira instrumentalizada com advento da última Constituição Federal apesar do seu viés “democrático-humanitário” – ou seja, expressar respeito e consagrar os direitos atinentes à pessoa humana – na prática, evidencia que categorias como mulher, negro, analfabeto, pobre e indígena, ao longo da história brasileira, continuam tendo direitos básicos de sobrevi-

vência violados do tipo: saúde, moradia, educação, segurança pública, trabalho dentre outros que são infligidos e rotineiramente negados.

Vale notar que a cultura como expressão da sociedade brasileira, no que tange ao comportamento e pensamento delineador do todo, deve pautar-se em valores elementares como igualdade, justiça, tolerância, pluralidade, respeito às minorias, às diversidades, concessões, tratativas baseadas em equidade, os quais manifestam o sentido democrático de governo. Logo, se o Estado na sua esfera de atuação não consegue ofertar esses produtos ao povo que cedeu parcela do seu poder em prol de uma administração mais coerente e equilibrada, torna-se ineficiente e ineficaz quanto ao poder delegado pelos indivíduos que compõem a sociedade.

DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

A Carta Magna estabelece dois institutos normativos de caráter excepcional, com objetivo de proteger o Estado Democrático de Direito, são eles: Estado de Defesa e Estado de Sítio. Tais regulamentações estão previstas nos artigos 136, 137 até o 139 da CF/88, respectivamente. Vejamos:

Art. 136. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçada por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza. (caput)

Art. 137. O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de:

I - comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa;
II - declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Parágrafo único. O Presidente da República,

ao solicitar autorização para decretar o estado de sítio ou sua prorrogação, relatará os motivos determinantes do pedido, devendo o Congresso Nacional decidir por maioria absoluta [...]. (Constituição Federal de 1988)

Conforme Zimmermann (2004) esclarece, as execuções normativas de tais medidas só devem ser adotadas em último caso devido ao seu caráter excepcional em função do acometimento de circunstâncias atípicas vivenciadas pela sociedade que configurem uma ameaça ao regime democrático e ao próprio Estado de Direito. Tais normatizações configuram um estado de exceção, permitindo que o Estado de Direito atue de modo a preservar as instituições jurídicas, políticas que englobam o setor público em função de anormalidades detectadas no âmbito social, como também em relação a resultados extraordinários ocorridos na natureza.

Nesse sentido, tais previsões constitucionais não devem ser objeto de manobras por parte de agentes públicos que estão na direção da nação para manipular o poder que lhes foi conferido, de modo a concretizar interesses próprios ou de grupos específicos, ou seja, a exceção não deve virar regra. Os valores e pilares democráticos devem ser considerados e respeitados mesmo em situações excepcionais como na decretação de Estado de Defesa e Estado de Sítio de modo a evitar arbitrariedade e até mesmo o estabelecimento de um regime ditatorial. Logo, havendo necessidade de se implantar tais medidas, a própria Constituição Federal estabelece formas de controle para que a base democrática seja respeitada e o sistema constitucional preservado.

São exemplos de ações aplicáveis na decretação do Estado de Defesa conforme previsão constitucional: restrição ao direito de reunião, ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos (na hipótese de calamidade público). Já no Estado de Sítio temos declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira, comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa.

Desse modo, o presidente da república tem sua atuação

controlada pelo Congresso Nacional, Conselho da República e de Defesa Nacional ao propor a adoção das medidas supramencionadas, conforme dicção dos artigos referidos.

A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

Os relatos sobre a pandemia COVID-19, também conhecido como novo Coronavírus, carece de alguns esclarecimentos básicos no tocante ao seu conceito, de modo a compreender a complexidade que envolve o tema, especialmente no Brasil. Seguindo essa proposta, o que vem a ser uma pandemia? Segundo artigo publicado pelo professor Emérito da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, Joffre Marcondes de Rezende, o termo apresenta uma etimologia desde Platão, sendo definido preliminarmente de forma geral com a seguinte aceção:

Pandemia, palavra de origem grega, formada com o prefixo neutro *pan* e *demos*, povo, foi pela primeira vez empregada por Platão, em seu livro Das Leis (11). Platão usou-a no sentido genérico, referindo-se a qualquer acontecimento capaz de alcançar toda a população [...] (REZENDE, 1998, p. 154).

Ao passo que o pesquisador coloca em vias contemporâneas a definição mais usada de que

O conceito moderno de pandemia é o de uma epidemia de grandes proporções, que se espalha a vários países e a mais de um continente, Exemplo tantas vezes citado é o da chamada “gripe espanhola”, que se seguiu à I Guerra Mundial, nos anos de 1918-1919, e que causou a morte de cerca de 20 milhões de pessoas em todo o mundo (REZENDE, 1998, p. 154).

Isso quer dizer que, em vários países e continentes, essa mesma doença está afetando a população, a qual está infectando-se por meio de outras pessoas que vivem na mesma região. Logo, o conceito infere que a pandemia possui um caráter global no sentido

de se deslocar por todos espaços físicos do globo terrestre infectando pessoas ao mesmo tempo nas diversas localidades em que os indivíduos vivem.

Segundo site da Fiocruz, o nome Covid-19 é a junção de letras que se referem a (co)rona (vi)rus (d)isease, o que na tradução para o português seria “doença do Coronavírus”. Já o número 19 está ligado a 2019, quando os primeiros casos foram publicamente divulgados. Guilherme Loureiro Werneck e Marília Sá Carvalho, pesquisadores da UFRJ e Fiocruz, respectivamente, descrevem as seguintes observações sobre o COVID-19, bem como sua forma de manifestação, confere-se:

A pandemia da COVID-19 pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) tem se apresentado como um dos maiores desafios sanitários em escala global deste século. Na metade do mês de abril, poucos meses depois do início da epidemia na China em fins de 2019, já haviam ocorrido mais de 2 milhões de casos e 120 mil mortes no mundo por COVID-19, e estão previstos ainda muitos casos e óbitos nos próximos meses. No Brasil, até então, tinham sido registrados cerca de 21 mil casos confirmados e 1.200 mortes pela COVID-19.

O insuficiente conhecimento científico sobre o novo Coronavírus, sua alta velocidade de disseminação e capacidade de provocar mortes em populações vulneráveis, geram incertezas sobre quais seriam as melhores estratégias a serem utilizadas para o enfrentamento da epidemia em diferentes partes do mundo. No Brasil, os desafios são ainda maiores, pois pouco se sabe sobre as características de transmissão da COVID-19 num contexto de grande desigualdade social, com populações vivendo em condições precárias de habitação e saneamento, sem acesso sistemático à água e em situação de aglomeração (WERNECK e CARVALHO, 2020, p. 1).

O vírus descrito anteriormente trata-se de uma modificação de um anteriormente identificado que atua diretamente no sistema respiratório mediante apresentação de sintomas iniciais parecidos com o da gripe. Inicialmente, as consequências da nova mutação viral não estavam evidenciadas e também não se tinham

um protocolo de tratamento específico para tal manifestação.

Com o passar do tempo, o alastramento da doença por todo o mundo e aumento do número de mortes fez surgir inúmeras pesquisas científicas em prol de descobrir a mudança do genoma viral e suas manifestações contagiosas para se desenvolver um plano contenção e combate. Nesse percurso, ficou evidente a importância da pesquisa científica e dos registros históricos para a compreensão sobre a nova manifestação do vírus e possíveis formas de controle. É interesse conhecer o histórico de pandemias ao longo do tempo conforme descrito por *Schueler (2020, s. p.):*

Peste do Egito (430 a.C.) - a febre tifóide matou um quarto das tropas atenienses e um quarto da população da cidade durante a Guerra do Peloponeso. Esta doença fatal debilitou o domínio de Atenas, mas a virulência completa da doença preveniu sua expansão para outras regiões, a doença exterminou seus hospedeiros a uma taxa mais rápida que a velocidade de transmissão. A causa exata da peste era por muitos anos desconhecida; em janeiro de 2006, investigadores da Universidade de Atenas analisaram dentes recuperados de uma sepultura coletiva debaixo da cidade e confirmaram a presença de bactérias responsáveis pela febre tifóide.

Peste Antonina (165–180) - possivelmente causada pela varíola trazida próximo ao Leste; matou um quarto dos infectados. Cinco milhões no total.

Peste de Cipriano (250–271) - possivelmente causada por varíola ou sarampo, iniciou-se nas províncias orientais e espalhou-se pelo Império Romano inteiro. Segundo relatado, em seu auge chegou a matar 5 000 pessoas por dia em Roma.

Peste de Justiniano (541-x). A primeira contaminação registrada de peste bubônica. Começou no Egito e chegou à Constantinopla na primavera seguinte, enquanto matava (de acordo com o cronista bizantino Procópio de Cesareia) 10 000 pessoas por dia, atingindo 40% dos habitantes da cidade. Foi eliminada até um quarto da população do oriente médio.

Peste Negra (1300) - oitocentos anos depois do último aparecimento, a peste bubônica tinha voltado à Europa. Começando a contaminação

na Ásia, a doença chegou à Europa mediterrânea e ocidental em 1348 (possivelmente de comerciantes fugindo de italianos lutando na Crimeia), e matou vinte milhões de europeus em seis anos, um quarto da população total e até metade nas áreas urbanas mais afetadas.

Gripe Espanhola (1918-1920) - A “gripe espanhola” foi uma pandemia do vírus influenza que, entre janeiro de 1918 e dezembro de 1920, infectou 500 milhões de pessoas, cerca de um quarto da população mundial na época. Estima-se majoritariamente que o número de mortos esteja entre 17 milhões a 50 milhões, com algumas projeções indicando até 100 milhões. Independente da diferença entre os números, trata-se de uma das epidemias mais mortais da história da humanidade.

Os fatos históricos registrados ao longo do tempo não apenas demonstram as rupturas de estruturas sociais e evolução postas para uma nova forma de pensar e agir social como também servem de norte ou até mesmo parâmetros comparativos para tratamento de problemas surgidos na atualidade que tenham similaridades com os do passado.

Conforme exposto, a questão pandêmica esteve presente em vários momentos na história da humanidade afetando vidas e populações por onde quer que alcançasse. Percebe-se, ao analisar os registros de seus acontecimentos, que ela aumentou o seu alcance ao longo dos séculos. Isso porque a evolução dos meios de transportes facilitou o trânsito de pessoas entre os continentes.

Vale notar que na pandemia do COVID-19 foram estabelecidas regras impeditivas de trânsito entre os países independente do veículo de transporte utilizado. Outras medidas sanitárias de caráter preventivo foram adotadas para a contenção e prevenção da disseminação do novo coronavírus, ao exemplo de uso de máscaras, higienização de mãos com lavagem ou uso de álcool em gel, distanciamento social devido ao raio de propagação do vírus através de espirros ou tosse de pessoas contaminadas e isolamento social.

Nesse sentido, percebe-se que o modo pelo qual as relações sociais acontecem e se desenvolvem reflete diretamente nas

formas de manutenção ou degradação da própria espécie humana. Isso porque o agir do indivíduo enquanto membro de uma sociedade afeta diretamente a coletividade que ele está inserido e tais escolhas se evidenciam de atitudes egocêntricas, egoístas e insensíveis ao sentimento de pertencimento e humanidade desencadeia o processo de destruição do próprio indivíduo enquanto ser integrante da sociedade, interferindo diretamente na sistematização social construída ao longo do tempo com a finalidade de se ter “a paz e harmonia” no convívio em sociedade.

NECROPOLÍTICA FACE A PANDEMIA DO COVID-19 NO BRASIL

No início, o vírus do COVID-19 estava um tanto desconhecido posto que não se entendia a sua condição de existência, forma de propagação, de tratamento e consequências sanitárias que ele poderia desencadear. Isso fez com que as pessoas não levassem a questão tão a sério. Com o passar do tempo, foram agravados o quadro clínico dos infectados e diversificada a forma de manifestação do vírus. Barreiras sanitárias, como as mencionadas no tópico anterior, eram cada vez mais divulgadas pelos setores da saúde como melhor forma de prevenção e controle do novo coronavírus, a exemplo da Organização Mundial de Saúde (OMS). Tais medidas geraram inúmeros questionamentos sobre a validade de sua eficácia.

Nesse sentido, destaca-se que não ocorreu uma unidade quanto à mobilização para controle da expansão da doença no Brasil, em razão do governo federal, na figura do presidente da República Jair Messias Bolsonaro, não agir em concordância com os órgãos de saúde competentes, ao negar a adoção das orientações científicas direcionadas para o controle da doença, como também não instituir um plano de ação para com os governos dos Estados e Municípios na adoção de tais medidas.

Com isso, coloca-se que o presidente Jair Bolsonaro adotou uma postura totalmente contrária aos meios científicos, descritos como necessários e efetivos ao combate da doença desde o início da constatação pandêmica no Brasil, conforme ações amplamente di-

vulgadas pelos diversos veículos de comunicação. Tal postura desencadeou uma descrença por parte da população quanto aos métodos propostos pela ciência, tendo em vista que o presidente combate e degrada frontalmente a ciência, propagando informações descabidas, sem fundamentação científica sobre a prevenção e tratamento do Coronavírus, chegando a menosprezar a doença satirizando como “uma gripezinha”. O que não é verdade, pois a cada período que passa a doença tanto se modifica como se expande e o colapso na saúde instaurou-se em todo o Brasil por falta de recursos materiais como os insumos hospitalares e humanos (equipe médica, principalmente).

Assim sendo, a questão do combate ao COVID-19 tornou-se uma arena política no Brasil. Isso porque o governo federal, na figura do presidente da república, atua de forma omissiva aos resultados letais e devastadores que a pandemia do novo coronavírus vem marcando o país. A mídia em geral tem registrado e divulgado amplamente a adoção de conduta e postura realizada pelo atual presidente em negar a gravidade da doença desencadeada pela COVID-19 como a aplicação das recomendações sanitárias realizadas pela OMS, conselhos de medicina e cientistas em geral.

Fato é que até o dia 25 de junho de 2021 o site do Ministério da Saúde, que monitora o registro de óbitos em função da COVID-19, registra a lastimável marca de 511.142 acumulados, sendo que a autoridade máxima do país, o presidente da República, permanece desdenhando de tal realidade ao participar e promover aglomerações. Vale registrar a aberrante postagem que o presidente Jair Bolsonaro fez no dia 29 de maio de 2021 numa camisa com os dizeres “imorrível”, “imbrochável” e “incomível”, coincidentemente no mesmo dia em que todos os estados do país e o Distrito Federal registraram manifestações contra o Governo Federal, conforme registro feito pelo site Carta Capital. O sarcasmo e o cinismo presentes em suas manifestações como presidente do Brasil são inusitados em toda história do Brasil quiçá do mundo.

Vale ressaltar uma reflexão trabalhada pela filósofa Marielena Chauí, no texto *O exercício e a dignidade do pensamento: o lugar da universidade brasileira*. Chauí (2021) tece comentários sobre

como os elementos covardia, crueldade, mentira e cinismo formam a base de uma postura tirânica em função de tais atos serem expressões de medo e/ou ameaça por parte daqueles que entendem estar em desvantagem quanto ao outro ser melhor física, moral ou politicamente. E, por sentir-se ameaçado, o tirano traça seu discurso e sua atuação com base no que outro deseja ouvir para, desse modo, encontrar apoio e se estabelecer.

Nesse aspecto, a autora relaciona que a hierarquia como moduladora das relações sociais e subjetivas na sociedade brasileira, fruto da herança colonial escravista, sedimenta o princípio relacional de superioridade e inferioridade entre os indivíduos. Daí personagens tirânicos obterem vantagem em se estabelecer. Isso porque os inferiorizados desejam inverter sua posição de oprimido para opressor e não conseguindo fazer dentro da perspectiva individual, cede ao outro que representará o desejo da coletividade o líder político, no caso do Brasil, Jair Messias Bolsonaro.

Logo, o atual presidente se favorece do desgaste político e a descrença que o povo brasileiro vem experimentando ao longo do tempo através de promessas não cumpridas e permanência de desigualdade entre as classes sociais em funções das discrepâncias econômicas que norteiam o modo de viver em cada uma delas.

Nessa perspectiva, o líder político democraticamente eleito expressa a vontade “soberana” da maioria popular. Mbembe (2016) aborda a seguinte compreensão sobre o que vem a ser a soberania:

[...] a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Exercitar a soberania é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder. (MBEMBE, 2016, p. 124).

O conceito apresentado faz referência à conceituação de soberania, um elemento característico do Estado moderno, no sentido que cada Estado Nação é soberano dos limites territoriais que o

compõe, ou seja, o Estado dita leis e regras de convivência para que a sociedade e esta, por sua vez, possui seus limites de atuação e insurreição delineados pelo escopo jurídico da normatização. Porém, o conceito referenciado destaca como sendo atributos fundamentais da soberania, na expressão do seu poder, a capacidade inerente em definir quem pode viver e quem deve morrer. Essa ação soberana constitui um instrumento mortífero da vida humana, tendo em vista que o corpo humano se torna altamente manipulável e adstrito aos interesses soberanos de manutenção do poder.

Traçando um paralelo com o número de mortes registados no Brasil, em razão da COVID-19, a omissão estatal no âmbito federal em não estabelecer um plano de ação eficiente para o controle do novo coronavírus e a recusa em reconhecer a gravidade e urgência do problema sanitário instaurado no país contribuiu para o trágico cerceamento de 511.142 vidas (no momento que finalizo esse artigo). Cada vida dessa deixou um vazio existencial na vida dos demais seres que fazem parte do núcleo familiar, em especial os filhos, a orfandade em função da morte decorrente do vírus é algo lastimável, para ser eufêmica. Saber o perfil social dessas pessoas que faleceram, em função do novo Coronavírus, faz-se necessário para perceber a postura política adotada pela atual gestão governamental.

Sendo assim, o estudo realizado na Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz aponta que “reflexo da desigualdade na distribuição de recursos e na capacidade para gerenciar as ações de enfrentamento à pandemia” (ALMEIDA, 2021) contribuiu para que o maior índice de mortes registrado ocorresse na população negra nos estados do Norte, Nordeste e Sudeste. Margareth Portela, autora do estudo, detecta: “ampla variação na mortalidade hospitalar por Covid-19 no SUS, associada a fatores demográficos e clínicos, desigualdade social e diferenças na estrutura dos serviços e desempenho dos serviços de saúde” (ALMEIDA, 2021).

Tais conclusões fáticas evidenciaram nos diferentes contextos sociais brasileiro a omissão estatal no âmbito federal em relação ao enfrentamento e combate ao avanço da doença em todo o país. Esse negacionismo estatal só evidenciou a crise político-eco-

nômica já instalada nas instituições diretivas do governo, fomentado por um discurso antidemocrático e anticientífico pelo presidente da república. Ao passo que esse movimento negacionista do então presidente, remete-nos à ideia de que ao “mesmo tempo, uma nova sensibilidade cultural emerge, na qual matar o inimigo do Estado é uma extensão do jogar. Aparecem formas de crueldade mais íntimas, sinistras e tranquilas” (MBEMBE, 2016, p. 129), o que reflete no comportamento nefasto e irresponsável frente a grupos sociais “minorizados”.

Ante o exposto, não resta dúvida que a soberania exterminada por Mbembe (2016) está fortemente presente no combate ao novo Coronavírus no Brasil, tendo em vista que a inação do Governo Federal materializou a expressão máxima: definir quem pode viver e quem deve morrer. Isso porque o maior número de mortes está entre aqueles que não possuem o devido amparo assistencial por parte do Estado, a parcela da população marginalizada, negros e pobres, em especial, além de regiões predominante carentes de recursos financeiros, como o Norte e Nordeste do país, conforme sinalizado na matéria divulgada no site CNN Brasil.

Essa lastimável política de morte aplicada aos corpos marginalizados refletem a violação aos direitos humanos e materialização de uma soberania usurpadora da vida humana em nome do poder e para a manutenção de um poder que é, sem dúvidas, de um grupo específico, para um grupo específico e, sobretudo, com foco específico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil de 2021, a atual gestão pública federal representada pelo presidente da república em especial, vem experimentando um processo de desconstrução do viés democrático através de atitudes e ações tecnicamente negacionistas. Nota-se que a questão de enfrentamento à pandemia da COVID-19 tornou-se uma catástrofe humana sobre o deixar morrer grupos específicos, conforme evidenciado ao longo das ações sanitárias em prol da contenção pandêmica durante o último e ao longo do atual ano no Brasil.

Promover ações para suprimir direitos e erradicar vidas de grupos, como aqui mencionados (negros, pobres, mulher, indígenas, população LGBTQTT+), tornou-se regra no atual cenário político direcionado pelo presidente Jair Bolsonaro, líder declaradamente autoritário, sarcástico, que se mantém no poder não só pelo seu discurso, como também através de apoio de parte da população (empresários, banqueiros, evangélicos e internautas), além dos militares. Assim, a lógica da dominação persiste, em que o grupo opressor, detentor do poder econômico, opera e define o destino do grupo oprimido (os marginalizados e inferiorizados socialmente por ocupar posições subalternas em nossa sociedade).

O Brasil contabiliza, em 26 de junho de 2021, 511.142 mil mortes pelo vírus SARS-COV-2, segundo a última atualização no site do Ministério da Saúde, cujos números significam que 511.142 mil famílias estão em lutos pelos seus entes queridos, pertencentes a diferentes faixas etárias. São mães, pais, órfãos, viúvos (as), humanos que tiveram sua vida cerceada ou afetada por uma omissão que viabilizou/materializou o pensamento do “deixar morrer” de um Estado tido como social e democrático, o qual em sua Carta Magna, no art. 5º, caput diz que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

Assim, a vida no período pandêmico vivenciado no país desde o início de 2020 foi e está sendo frontalmente violada pelos interesses políticos de manutenção do poder e dizimação populacional das classes e/ou grupos menos favorecidos, vulneráveis às ações ardilosas de governantes sarcásticos e indolentes como o atual presidente Jair Bolsonaro. Representação política maior que é detentora de um discurso “maquiavélico” e de manobras abusivas quanto aos direitos fundamentais do ser humano, ao exemplo da vida, baseados no favorecimento financeiro que essas mortes trazem no que tange as negociações farmacológicas, como as que as vacinas proporcionam.

É surreal o que está ocorrendo no Brasil. A crise sanitária no país, em relação à pandemia do COVID-19, desdobou-se numa

crise humanitária, isso porque a fome e o estado de miserabilidade entre os brasileiros de baixa renda aumentaram, os índices de desemprego seguem em passos largos. Além disso, a violência aumentou desenfreadamente, em especial nas periferias do Brasil, conforme noticiado diariamente por veículos de comunicação. Na prática, o retrocesso socioeconômico dirigido pela omissão gerencial por parte do Governo Federal em questões prioritárias como a pandemia, ações letivas como flexibilização da exploração de terras protegidas ambientalmente/historicamente, além de atuação negacionista sobre ações que desmantelam a democracia brasileira e consolida uma política de morte sobre a parcela da população marginalizada em que o país vem sendo submetido desde a posse do atual presidente verifica-se o risco iminente da democracia brasileira ruir.

Portanto, no tocante à questão pandêmica, a ciência e a gestão pública devem atuar conjuntamente no combate da crise sanitária gerada pela COVID-19 no Brasil de maneira a corresponder aos preceitos de Estado de Direito e regime democrático explicitado e, assim, combater qualquer tipo de ameaça aos valores e pilares democráticos eleitos como fundamentais pela nossa Constituição.

REFERÊNCIAS

BECKER, Paula; REVELOSON, Jean-Aimé. O que é democracia? Luan-da: KMF-CNOE e Nova Stella, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Covid-19 no Brasil. Ministério da Saúde. Plano diretor. Brasília, 2001. Disponível em: https://qsprod.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html. Acesso em: 25 jun. 2021.

CARTA CAPITAL. Carta expressa. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/apos-protestos-bolsonaro-diz-ser-imporrivel-imbroxavel-incomivel/>. Acesso em: 26 jun. 2021.

CHAUI, Marilena. O exercício e a dignidade do pensamento: o lugar da universidade brasileira. Congresso virtual UFBA 2021: Universidade em movimento. Disponível em: https://www.ufba.br/ufba_em_pauta/o-exercicio-e-dignidade-do-pensamento-o-lugar-da-uni

versidade-brasileira-conferencia. Acesso em: 25 maio 2021.

FIO CRUZ. Covid-19: Perguntas e respostas. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/por-que-doenca-causada-pelo-novo-coronavirus-recebeu-o-nome-de-covid-19>. Acesso em: 25 jun. 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. *Revista Arte & Ensaios*, n. 32, dezembro 2016.

ALMEIDA, Pauline. Fiocruz relata perfil das vítimas da Covid-19 e desigualdades na pandemia. Rio de Janeiro: CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/29/pesquisa-da-fiocruz-relata-perfil-das-vitimas-da-covid-19-e-desigualdades-no-ini>. Acesso em: 27 jun. 2021.

REZENDE, Joffre Marcondes de. Epidemia, Endemia, Pandemia. *Epidemiologia. Revista de Patologia Tropical*, v. 77 (1), jan-jun, 1998, p. 153-155.

SCHUELER, Paulo. O que é uma pandemia. Disponível em: <https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1763-o-que-e-uma-pandemia>. Acesso em: 25 jun. 2021.

WERNECK, Guilherme Loureiro e CARVALHO, Marília Sá. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. *Cadernos de Saúde Pública* [online]. v. 36, n. 5. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00068820>>. ISSN 1678-4464. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00068820>. Acesso em: 27 jun. 2021.

ZIMMERMANN, Augusto. *Curso de Direito Constitucional*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004, p. 62-64.

POLÍTICA DE EXCEÇÃO: UMA BREVE ANÁLISE A PARTIR DO LUGAR DE FALA

*Diane Miranda Menezes*²³

*Veronice Francisca dos Santos*²⁴

Resumo: o presente artigo tem por objetivo refletir sobre políticas de exceção através dos marcadores de gênero, raça e classe, o que denominamos como o nosso “lugar de fala”. Desse lugar de fala, no debate trazido por Djamilia Ribeiro (2017) nos apropriamos da identidade de educadoras, mulheres, negras oriundas da periferia, dispondo de um discurso que por si só é político, definição trazida por Hanna Arendt (2007). Dentre outros autores, embasamos a discussão em Freire (2019) e Bell Hooks (2017) propondo uma problematização sobre o fazer político no contexto em que estamos inseridas, o espaço escolar.

Palavras-chave: política de exceção; lugar de fala; espaço escolar.

Abstract: the article aims to reflect on the policies of exception through the markers of gender, race and class, which we call our “place of speech”. From this place of speech, in the debate brought by Djamilia Ribeiro (2017) in the appropriated of the identity of educators, women, black women from the periphery, with a discourse that in itself is political, a definition brought by Hannah Arendt (2007).

23 Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela Universidade Federal da Bahia (2017) e Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Fundação Visconde de Cairu (2014). Possui graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (2010). Atualmente está vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Salvador atuando como professora na Educação Infantil.

24 Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Fundação Visconde de Cairu (2014). Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (2010) e atualmente está vinculada à Secretaria de Educação de São Francisco do Conde (SEDUC), atuando como coordenadora na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Among Other authors, we base the discussion in Freire (2019) and Bell Hooks (2017) proposing problematization of political action in the contexto in which we are inserted, the school space.

Keywords: exception policy, place of speech, school space

INTRODUÇÃO

Nesse texto buscamos problematizar política de exceção, através de alguns marcadores sociais que nos situam e nos permitem refletir a partir de um lugar de fala. O lugar de educadoras, mulheres, negras, oriundas da periferia de Salvador.

Por meio das categorias de gênero, raça e classe perpassadas pela profissão que hoje assumimos como educadoras da rede pública, nos dispomos a problematizar sobre política de exceção. Diante do que nos é apresentado, o que é possível construir como horizonte de sentido?

Em que medida nos organizarmos? Não seria o saber concebido na coletividade, o ensejo necessário para forjar o que está aí como dado? E como educadoras, de que forma podemos contribuir para trazer à discussão a importância dessa participação na vida pública para os nossos estudantes?

POR QUE LUGAR DE FALA?

Optamos por uma discussão baseada na abordagem biográfica²⁵, trazendo de forma entrecruzada algumas identidades que destacamos para situar o nosso lugar de fala e os processos formativos que nos conduziram até aqui, significando o que somos hoje. Assim, a intersecção entre ser mulher, negra e educadora, demarcam um lugar historicamente construído e posto para tais categorias.

Partindo da prerrogativa de que “sempre que a relevância

25 “Através da abordagem biográfica o sujeito produz um conhecimento sobre si, sobre os outros e o cotidiano, o qual revela-se através da subjetividade, da singularidade, das experiências e dos saberes[...]” (SOUZA, 2006, p.36)

do discurso entra em jogo, a questão torna-se política por definição, pois é o discurso que faz do homem um ser político” (Arendt, 2007, p. 11) de que modo é possível enxergarmos uma saída para o que, “politicamente”, tem sido imposto? Não queremos cair na armadilha retórica e contraditória de afirmar que somos responsáveis por resolver mais esse problema. Porém, nos permite questionar o papel que ora assumimos ao atuar em uma escola, a partir dos discursos concebidos nos espaços educativos em que estamos.

Quando nos apresentamos como educadoras, mulheres negras de periferia, nos apropriamos de um discurso. A partir de um lugar de fala, definimos quem somos e nos situamos como parte de uma estrutura social que nos define, nos diferencia e nos conforma em um sistema²⁶. Estaria então, nesse discurso que temos nos apropriado, a chave para buscarmos compreender a nossa prática pedagógica, bem como construir esse espaço coletivo junto aos estudantes nos contextos em que estamos inseridas?

Sabemos que a escola não é um espaço neutro. Partimos então das seguintes premissas: a de que a escola é parte da estrutura social e econômica, constituindo-se e sendo constituída pela realidade que está imersa, isto é, o sistema de ensino é reprodutor dessa estrutura, à medida que distribui o capital cultural (Bourdieu, 2007, p.306). E a escola como o lugar de desvelamento da realidade capaz de transformá-la, legado de nosso grande mestre e educador, Paulo Freire.

Corroboramos com a afirmação de que a “concepção problematizadora reforça a mudança” (FREIRE, 2019, p.102). E julgamos ser possível entender e nos apropriarmos da importância desse engajamento ao pensar o trabalho educativo que realizamos. De que forma, em nossas diferentes realidades, seja como coordenadora atuando na formação das professoras e acompanhamento do trabalho desempenhado por essas profissionais. Ou sendo professora, na prática desenvolvida junto às crianças e suas famílias, como é possível traduzir esse envolvimento necessário ao fazer político?

26 “O falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir. Pensamos lugar de fala como refutar a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes consequente da hierarquia social.” (Ribeiro, 2017, p.64).

O FAZER POLÍTICO

Nesse sentido, pensamos ser os questionamentos a “mola mestra” a delimitar o trajeto de apropriação do saber que estiver sendo produzido na escola em que somos educadoras. Saber este, passível de ser dialogado, engendrado pelas diferentes vozes que ocupam o espaço escolar. Tendo o processo ensino-aprendizagem como aquele que emerge tanto das professoras, quanto dos estudantes, suas famílias e demais profissionais da escola, também entendidos como produtores desse saber. Com base nessa “dialogicidade”²⁷, capaz de permitir nos darmos conta de nossa existência.

Michel Foucault, ao discorrer sobre a escola e outras instituições que utilizam do saber como propriedade do poder, afirma que este era utilizado para controlar e disciplinar os corpos. Foucault ainda nos traz à luz uma compreensão a que muito nos interessa, o entendimento de que “o poder não é bom, nem ruim, está nas relações”²⁸, bem como a concepção de que “o poder circula, flui, é maleável, se adapta.”²⁹ Dessa forma, estando o “poder” nas relações, este também é capaz de construir consenso e ser legitimado na/pela coletividade.

Reiteramos com Foucault a máxima de que as mudanças se dão nos micros espaços de poder. Cientes desse compromisso não estamos caindo em divagações, nos esquecendo da atual conjuntura política do qual nos vemos, perpassada por uma prática de governo mesquinha e excludente em uma pandemia que já matou mais de 500 mil brasileiros. O que fazemos e nos cabe é seguir problemati-

27 “O diálogo é esse encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo, não se esgotando, portanto, na relação eu-tu.” (FREIRE, 2019, p.109)

28 Malcom Rodrigues é professor titular do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana. Professor colaborador credenciado no Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFBA. Fundador e membro da Comissão permanente do EFIBA – Encontro de Filosofia da Bahia. O prof. Malcom foi conferencista na aula do dia 02/10/2020 no curso Política de Exceção.

29 Bruno Cava é graduado em Engenharia pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA e em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, pela qual também é mestre em Filosofia do Direito. É professor de Filosofia e oferece cursos livres em instituições culturais no Rio de Janeiro. O prof. Bruno Cava foi conferencista na aula do dia 08/10/2020 no curso Política de Exceção.

zando: em que medida estamos arregimentando ferramentas teóricas que nos capacite a entender o mundo e modificá-lo nos espaços em que somos educadoras?

Inteiramo-nos, por conseguinte, da assertiva trazida também no início dessa conversa, do lugar que falamos, aquele que nos imprime no entrecruzamento de nosso gênero, raça e classe. Sabemos que o Estado brasileiro se desenvolve a partir de relações colonizadoras e escravocratas. Como não discutirmos essa especificidade, tendo em vista o axioma de que a nossa sociedade foi fundada tendo por base uma razão eugênica e racista? E a escola pública, face ao descaso em que se vê constituída, como criar condições para além de escolarizar as crianças da periferia, pensarmos essa apropriação de cidadania?

Dito isso, é importante fazer uma leitura do atual “des”governo do Brasil a partir do conceito de soberania destacado por Mbembe em que articula os conceitos de biopolítica, tratado por Foucault e de Estado de exceção e sítio, problematizado por Agamben como legitimidade do direito de matar, utilizando-se do poder para decidir quem deve viver e quem vai morrer. Em uma sociedade racista como o Brasil em que a elite branca detém o poder, quem será o escolhido para morrer?

Ao mesmo tempo, tendo o Estado de exceção como algo permanente em que podemos exemplificar os ataques constantes da polícia vitimando a população negra hoje no Brasil, assim como a utilização do conceito de inimidade usado constantemente pelo presidente Bolsonaro, conceito esse destacado por Mbembe como argumento de um inimigo ficcional, ou seja, utilizando-se das *fake news* como uma ferramenta de controle para o Estado de exceção permanente.

Pensamos que todos esses conceitos estão articulados a um projeto maior do atual governo brasileiro que é o conceito abordado por Achille Mbembe sobre a Necropolítica, pautado numa política de morte, que no Brasil teve como principal base a escravidão e que opera até hoje através do racismo estrutural. Conceito também tratado pela pensadora Hannah Arendt, ao afirmar que “suas raízes na experiência demolidora da alteridade, sugere que a política da

raça, em última análise, está relacionada com a política da morte.” (ARENDRT apud MBEMBE, p.128).

Não podemos deixar de destacar também a grave crise de saúde pública, no qual o mundo enfrenta. Em nosso contexto brasileiro, a atuação do governo “bolsonarista”, tendo como pano de fundo a pandemia escancarou ainda mais seus ideais de soberania. Para Mbembe “nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é”.

E isso fica mais evidente à medida que acompanhamos o descaso por tantas mortes pela COVID-19, tanto através do posicionamento do governo com falas extremamente absurdas de descaso pelas inúmeras mortes, quanto pela sua ausência ao se calar, mesmo quando necessário um enfrentamento das questões sociais impactadas pela doença.

Analisando o cenário educacional brasileiro na atualidade, a partir das abordagens destacadas acima, podemos perceber como é tão bem elaborado o projeto educacional do atual governo, reafirmando a tese de Darcy Ribeiro ao afirmar que “a crise na educação não é uma crise, é um projeto”. Dessa forma, é possível compreender que essa instabilidade na pasta da Educação, com trocas de 3 ministros em menos de 1 ano revela também, a falta de uma política de Estado que esteja de fato comprometida com a educação para a emancipação e com um projeto de mudança significativa da sociedade para a redução das desigualdades e justiça social.

No entanto, como já citado, acreditamos ser nos micros espaços de poder, nas escolas em que atuamos através das resistências que construímos, sermos capazes de ressignificar um projeto tão perverso. A educação tem essa força impulsionadora e pode ser a saída concebível para os que acreditam numa verdadeira mudança social.

UMA OUTRA SOCIEDADE É POSSÍVEL?

Bell Hooks (2017) nos apresenta um caminho, frente ao desafio que enquanto educadoras nos vemos imbuídas, ao afirmar:

Os professores progressistas que trabalham para transformar o currículo de tal modo que ele não reforce os sistemas de dominação nem reflita mais nenhuma parcialidade são, em geral, os indivíduos mais dispostos a correr os riscos acarretados pela pedagogia engajada e a fazer de sua prática de ensino um foco de resistência (HOOKS, 2017, p. 36).

Nesse sentido, somos instigadas a construir em nossa prática o engajamento que nos é cabível para envolvermos os estudantes, de modo que não reproduzam as condições de dominação. Os questionamentos que seguimos propondo estaria em permitir aos estudantes terem acesso a um ensino que os prepare para enxergar a sua realidade e se colocarem como agentes da vida pública, como indivíduos capazes de fazer política.

Em consonância, Paulo Freire reitera afirmando que “a educação como prática da liberdade, ao contrário daquela que é prática da dominação, implica a negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim como também a negação do mundo como uma realidade ausente dos homens.” (FREIRE, 2019, p.98). Não seria então necessário, começarmos por reconhecer que pertencemos a uma sociedade e que somos parte de uma estrutura política, social e econômica?

Pensar sobre como se constitui a nossa vida social, o que somos hoje, o nosso posicionamento político, exige uma reflexão sobre o conhecimento de nós mesmas, da nossa história e do que Abdias do Nascimento, militante e fundador do Teatro Experimental do Negro, traz como princípio para o debate, ao destacar uma tradição da cultura africana, a Sankofa “retornar ao passado para ressignificar o presente e construir o futuro”.

Recaímos então, ao questionamento que ora trazemos, que nos propomos e que reafirma a importância do nosso compromisso nas escolas em que somos professora ou coordenadora pedagógica. Em que medida podemos assumir a responsabilidade pela autonomia desses estudantes, sem com isso estarmos reproduzindo estruturas de dominação e opressão? Dentre todos os desafios a que

estamos expostas, como criar condições para que sejam livres na sociedade da qual fazem parte?

Com a sutileza teórica de Byung Chul-Han (2015) ao exprimir sobre a sociedade do cansaço propondo uma nova pedagogia do ver, vamos concluindo as discussões. O teórico se apropria de Nietzsche, quando formula três tarefas essenciais aos educadores:

“Devemos aprender a ler, devemos aprender a pensar, devemos aprender a falar e a escrever [...] Aprender a ver significa ‘habituar o olho ao descanso, à paciência, ao deixar-aproximar-se-de-si’, isto é, capacitar o olho a uma atenção profunda e contemplativa, a um olhar demorado e lento.” (HAN,2015, p. 51).

É importante ressaltar que mesmo ávidas e dispostas a fazer da nossa prática pedagógica, o compromisso com “a educação como prática da liberdade”, que não nos percamos nessa busca incessante caindo na armadilha de deixarmos de nos contemplar em nossa humanidade. Podemos não ter a resposta agora ao que nos propomos, mas também seja essa a intenção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, é de suma importância problematizarmos a saída que nos resta diante do caos que hoje vivenciamos. Do nosso lugar de educadoras, o que podemos fazer para mudar o que está aí? De que forma nos espaços de nossa atuação, o exercício da política é capaz de se tornar o nosso instrumento de luta? Em que medida a rede de solidariedade que produzirmos no trabalho que realizamos é capaz de permitir a escola gerar novas possibilidades?

Portanto, sem esgotar a discussão refletimos com Franco Berardi³⁰, filósofo italiano, que em entrevista analisa a pandemia e nos alerta sobre a necessidade de criarmos uma nova sociedade. Berardi nos diz:

30 Entrevista concedida ao The Intercept Brasil, a Juliana Sayuri, em 28 de dezembro de 2020.

“O mundo precisa mudar. E mudar implica aceitar duas condições. Primeiro, parar de almejar crescimento ilimitado, mas a redistribuição de riqueza. [...] Segundo, direcionar conhecimento, ciência e tecnologia para o bem social, não para o lucro.”

Em que pese todas as tentativas de caminhos possíveis para ressignificação do cenário em que nos encontramos, sobretudo no que se refere ao contexto educacional brasileiro recai ainda sobre nós educadoras e educadores, a responsabilidade por uma educação de base, para que de fato consigamos vislumbrar as mudanças que tanto ansiamos com igualdade de oportunidades, respeito e solidariedade.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. A condição humana. Tradutor Roberto Raposo. 10. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- HAN, Byung-Chul. Sociedade do cansaço. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015.
- BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 71. Ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2019.
- HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. 2. Ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte e Ensaios. Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UFRJ, n.32, p.123-151, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 30 out. 2020
- RIBEIRO, Djamila. O que é: lugar de fala? Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.
- SAYURI, Juliana. ‘O capitalismo ainda está no poder, mas está morto’. The Intercept Brasil, 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/12/28/entrevista-o-capitalismo-ainda-esta-no-poder-mas-esta-morto-diz-franco-berardi/>. Acesso em: 28 dez. 2020.
- SOUZA, Elizeu Clementino de. O conhecimento de si: estágio e narrativas de formação de professores. Rio de Janeiro: DP&A; Salvador: UNEB, 2006.

PANDEMIA E AS VOZES QUE SILENCIAM: A ACELERAÇÃO DA MORTE DOS CORPOS ALTAMENTE DESCARTÁVEIS.

Claudiana Conceição Barbosa¹

Nádja de Lima Sacramento²

Resumo: O presente artigo estabelece uma discussão sobre a relação entre o conceito de biopoder, elaborado por Michel Foucault e a noção de Necropoder, criação do filósofo camaronês Achile Mbembe. Desse modo, tece algumas considerações sobre o racismo como mecanismo fundamental de poder, destacando a lógica perversa do sistema capitalista, que alimenta e retroalimenta as fabricações e manutenções das desigualdades sociais, do direito de viver e de morrer. Discute ainda que o contexto da pandemia de Covid 19 fez reverberar os níveis de desigualdade e de vulnerabilidade que estão associados a parcela preta e pobre da população, evidenciando o quanto a nossa sociedade é extremamente racista.

Palavras-chave: Biopoder. Necropoder. Pandemia. Racismo

Abstract: This article discusses the relationship between the concept of biopower, elaborated by Michel Foucault, and the notion of Necropower, created by the Cameroonian philosopher Achile Mbembe. Thus, it makes some considerations about racism as a fundamental mechanism of power, highlighting the perverse logic of the capitalist system, which feeds and feeds back on the fabrications and maintenance of social inequalities, the right to live and die. It also argues that the context of the Covid 19 pandemic has reverberated the levels of inequality and vulnerability that are associated with the black and poor part of the population, showing how extremely racist our society is.

Keywords: Biopower. Necropower. Pandemic. Racism

1 Professora da rede pública; psicóloga clínica, especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial; Especializada em Direitos Humanos e Contemporaneidade.

2 Graduada em Pedagogia; Graduanda em Direito.

INTRODUÇÃO

A pandemia que se alastrou pelo mundo no final de 2019, e que ainda hoje estamos enfrentando no Brasil, revelou que os níveis de desigualdade e de vulnerabilidade estão associados a um determinado segmento da população. As pessoas pretas e pardas, de identidade étnico-racial negra, estão mais vulneráveis a serem acometidas pela COVID-19 como consequências do racismo estrutural e dos resquícios da escravidão. E, ao serem acometidas, as chances de sobrevivência são menores do que as de outros grupos.

Neste texto, fazemos a discussão da obra de Foucault (2005) e do filósofo camaronês Achille Mbembe (2018) e verificamos o quanto a pandemia democratizou o poder de matar e como os governos decidem quem vive e quem morre e de que maneira morrem.

Em nossa análise, observamos que o isolamento social, uma das facetas do contexto da pandemia, tem sido instrumento de regulação do poder de matar, que se tornou altamente democrático, principalmente para determinados grupos sociais que estão em situações mais frágeis e vulneráveis, como o de mulheres negras trabalhadoras domésticas.

Discutimos também como o contexto atual evidencia como a população é governada durante a pandemia, baseado em um modelo que nos lembra a definição que Foucault denomina de “lepra”, onde há uma lógica de confinamento do sadio e do doente e este é colocado no leprosário. No modelo da peste, todos constituem, em maior ou menor grau, a probabilidade de estar doente, trata-se de um modelo aberto que precisa de uma tecnologia para todos, de segurança. Assim, a escolha de modelo corrobora com a naturalização de mortes de determinados segmentos.

Neste diapasão, destacamos o quanto a lógica do sistema capitalista é perversa, alimentando e retroalimentando as fabricações e manutenções das desigualdades de viver e de morrer como parte do projeto de governos neoliberais que elegem determinados grupos em detrimento de outros. Mbembe (2018) denominou essa lógica de descarte de pessoas de necroliberalismo, em que o des-

carte de determinadas vidas não tem importância. Nessa lógica de objetificação dos sujeitos, a descartabilidade dos corpos ocorre utilizando os próprios mecanismos do Estado. Realizamos um recorte analítico de gênero e de raça para entender como tais lógicas são operadas nas escolhas de viver e de morrer de mulheres negras empregadas domésticas.

Este estudo é dividido em quatro partes: na primeira, discutimos sobre as noções de Foucault (2005) acerca da biopolítica e dominação e como se articulam para entender as motivações da dominação de corpos; na segunda, analisamos as leituras de Mbembe (2018) sobre a necropolítica e neoliberalismo; na terceira, discutimos a relação entre esses estudos e o contexto da pandemia, a partir do trabalho de empregadas domésticas; por fim, apresentamos nossas considerações sobre as análises feitas aqui.

BIOPOLÍTICA E DOMINAÇÃO DAS RAÇAS

De acordo com dados dos veículos de comunicação (Veja Saúde), o surto de coronavírus no Brasil se originou em bairros ricos cujos moradores haviam viajado para a Europa, no entanto a doença se espalhou rapidamente para bairros densos e pobres das periferias urbanas e, há muito negligenciados pelo Estado. Isso demonstra que o vírus não ataca todas as pessoas de forma igual e acirra mais ainda as desigualdades. Para entender essa lógica, é preciso refletir historicamente sobre a biopolítica de Michel Foucault e as relações de dominação.

Foucault (2005) apresenta a teoria da soberania e os operadores de dominação. Afirma que as relações de dominação devem ser o caminho de acesso à análise do poder e, anteriormente a essa afirmação, tece alguns comentários e conclusões a respeito da teoria da soberania, a qual diz ter dado um adeus. Segundo a teoria da soberania, o poder está alicerçado em um tríplice primitivismo: i) o do sujeito que deve ser sujeitado; ii) o da unidade do poder que deve ser fundamentada; iii) e o da legitimidade que deve ser respeitada. Dessa forma, sujeito, unidade do poder e lei são os elementos entre

os quais atua a teoria da soberania.

Abandonando essa teoria, Foucault (2005) ressalta que, em vez de fazer os poderes derivarem da soberania, trata-se muito mais de extrair, histórica e empiricamente, as relações e os operadores de dominação das relações de poder, os operadores de dominação.

Teoria da dominação, das dominações, muito mais do que teoria da soberania, o que quer dizer: em vez de partir do sujeito (ou mesmo dos sujeitos) e desses elementos que seriam preliminares a relação e que poderíamos localizar, se trataria de partir da própria relação de poder, da relação de dominação no que ela tem de factual, de efetivo, e de ver como e essa própria relação que determina os elementos sobre os quais ela incide. Portanto, não perguntar aos sujeitos como, por quê, em nome de que direito eles podem aceitar deixar-se sujeitar, mas mostrar como são as relações de sujeição efetivas que fabricam sujeitos. Em segundo lugar, tratar-se-ia de ressaltar as relações de dominação e de deixá-las valer em sua multiplicidade, em sua diferença, em sua especificidade ou em sua reversibilidade: não procurar, por conseguinte, uma espécie de soberania fonte dos poderes; ao contrário, mostrar como os diferentes operadores de dominação se apoiam uns nos outros, remetem uns aos outros, em certo número de casos se fortalecem e convergem, noutros casos se negam ou tendem a anular-se. (FOUCAULT, 2005, p. 51)

Foucault (2005) não nega a existência dos grandes aparelhos do poder, mas acredita que esses funcionam sempre sobre a base dos dispositivos de dominação. Ressalta que a relação de dominação vai além da fonte de soberania, ou seja, em vez da tríplice preliminar da lei, da unidade e do sujeito, que faz da soberania a fonte do poder e o fundamento das instituições, é válido adotar o ponto de vista tríplice das técnicas, da heterogeneidade das técnicas e de seus efeitos de sujeição, que fazem dos procedimentos de dominação a trama efetiva das relações de poder e dos grandes aparelhos de poder. Consequentemente, muito mais do que a gênese do soberano, existe uma fabricação de sujeitos. É preciso refletir o *para que* da

fabricação e do domínio desses corpos.

Cabe fazer uma análise, a partir de Foucault (2005), a respeito da associação entre a teoria biológica do século XIX e o discurso do poder, onde se insere também a Teoria da guerra das raças, “uma transcrição francamente biológica, aquela que se opera, aliás, bem antes de Darwin, e que copia seu discurso, com todos os seus elementos, seus conceitos, seu vocabulário, de uma anátomo-fisiologia materialista” (FOUCAULT, 2005, p. 71).

Para Foucault, a teoria biológica não seria somente uma forma de mascarar os interesses políticos, tampouco seria somente uma imagem científica, mas uma forma de pensar as colonizações, as guerras, a criminalidade, os fenômenos da loucura e da doença mental, a história das sociedades com diferentes classes, etc. O racismo funciona fragmentando, criando áreas no interior desse contínuo biológico a que se dirige o biopoder.

O desenvolvimento de um racismo biológico-social, com a ideia - que é absolutamente nova e que vai fazer o discurso funcionar de modo muito diferente - de que a outra raça, no fundo, não é aquela que veio de outro lugar, não é aquela que, para uns tempos, triunfou e dominou, mas é aquela que, permanente e continuamente, se infiltra no corpo social, ou melhor, se recria permanentemente no tecido social e a partir dele. Em outras palavras: o que vemos como polaridade, como fratura binária na sociedade, não é o enfrentamento de duas raças exteriores uma a outra; é o desdobramento de uma única e mesma raça em uma super-raça e uma sub-raça. Ou ainda: o reaparecimento, a partir de uma raça, de seu próprio passado. Em resumo, o avesso e a parte de baixo da raça que aparece nela. (FOUCAULT, 2005, p.71)

Para Foucault (2005), uma estrutura binária perpassa a sociedade. Há dois grupos, duas categorias de indivíduos, dois exércitos em confronto, constituindo a guerra:

Temos de redescobrir a guerra, por que? Pois

bem, porque essa guerra antiga é uma guerra [...] permanente. Temos, de fato, de ser os eruditos das batalhas, porque a guerra não terminou, as batalhas decisivas ainda estão se preparando, a própria batalha decisiva, temos de vencê-la. Isto quer dizer que os inimigos que estão à nossa frente continuam a ameaçar-nos, e não poderemos chegar ao termo da guerra por algo como uma reconciliação ou uma pacificação, mas somente na medida em que formos efetivamente vencedores. (FOUCAULT, 2005, p.60)

Segundo o autor, a guerra surgiu como uma guerra de raça, uma espécie de entroncamento essencial desde a teoria do evolucionismo e da luta pela vida. Uma teoria muito ambígua, um pouco como no século XVII, que, de um lado, articula-se com base nos movimentos das nacionalidades na Europa e na luta contra os grandes aparelhos do Estado e também articula-se a partir da política da colonização europeia. E uma segunda transcrição, aquela que vai se operar a partir do grande tema e da teoria da guerra social, que se desenvolve nos primeiros anos do século XIX e que vai tender a apagar todos os vestígios do conflito de raças para definir-se como uma luta de classe.

O biopoder para Foucault (2005) está atrelado ao racismo e o inseriu nos mecanismos do Estado, como elemento fundamental do poder, embora não foi o biopoder que criou o racismo, esse já existia há muito tempo, mesmo antes das configurações atuais de sociedade. O racismo funciona fragmentando, criando áreas no interior desse contínuo biológico a que se dirige o biopoder: “A raça, o racismo é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização” (FOUCAULT, 2005, p. 216). Dessa forma, entende-se que o racismo junto a desigualdade gerada por ele, legitimam e justificam a ação do poder soberano e do biopoder.

Foucault (2005) aponta que existem outras formas de eliminar um inimigo que não seja o assassinio direto, a exposição à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, são formas de assassinio indireto. Fica compreensível, então, a associação estabelecida entre a teoria biológica do século XIX e o discurso do poder.

A teoria biológica não seria somente uma forma de mascarar os interesses políticos, tampouco seria somente uma imagem científica, mas uma forma de pensar as colonizações, as guerras, a história das sociedades com diferentes classes, entre outras divisões ou eliminações.

Desta forma, nos conflitos arregimentados pelo biopoder não se elimina o inimigo político, mas se extermina a raça adversa. Na próxima seção, discutimos as concepções e análises de Mbembe (2017) para compreender a relação entre raça, necropolítica e neoliberalismo na definição de corpos que têm direito a viver e a morrer.

NECROPOLÍTICA E POPULAÇÃO NEGRA

Achile Mbembe (2018) baseia-se no conceito de biopoder e explora sua relação com as noções de soberania e o estado de exceção. Tal análise suscita uma série de perguntas empíricas e filosóficas. Mbembe inicia colocando que a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Afirma que matar ou deixar viver constituem os limites da soberania e seus atributos fundamentais e exercitar a soberania é exercer controle sobre a mortalidade, definindo vida como a implantação e a manifestação de poder. Mais à frente, expõe que a noção de soberania é foco de suas inquietações:

Minha preocupação é com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas “a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações”. Tais formas da soberania estão longe de ser um pedaço de insanidade prodigiosa ou uma expressão de alguma ruptura entre os impulsos e interesses do corpo e da mente. De fato, tais como os campos da morte, são elas que constituem o nomos do espaço político em que ainda vivemos. Além disso, experiências contemporâneas de destruição humana sugerem que é possível desenvolver uma leitura da política, da soberania e do sujeito, diferente daquela que herdamos do discurso filosófico da modernidade. Em vez de considerar a razão verdade do sujeito, podemos

olhar para outras categorias fundadoras menos abstratas e mais táteis, tais como a vida e a morte. (MBEMBE, 2017, p. 124)

Com efeito, a fusão completa de guerra e política é uma intersecção entre racismo, homicídio e suicídio, até o ponto de se tornarem indistinguíveis uns dos outros, essa é uma noção exclusiva do Estado nazista, uma vez que a existência do outro é percebida como um atentado contra minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, de modo que a supressão biofísica desse outro, reforçaria o potencial para preservação de minha vida e segurança. A soberania é imaginada dessa forma, tanto na primeira quanto na última modernidade.

O reconhecimento dessa percepção sustenta em larga medida várias das críticas mais tradicionais da modernidade, quando lidam com o niilismo e a proclamação da vontade de poder como a essência do ser; com a reificação, entendida como o “devir-objeto” do ser humano; ou ainda com a subordinação de tudo à lógica impessoal e ao reino da racionalidade instrumental. Realmente, do ponto de vista antropológico, o que essas críticas discutem implicitamente é uma definição de política como relação bélica por excelência. Também desafiam a ideia de que, necessariamente, a racionalidade da vida passe pela morte do outro; ou que a soberania consista na vontade e capacidade de matar para possibilitar viver. (MBEMBE, 2017, p. 129)

Seguido essa acepção, o autor afirma que a política é a morte que vive uma vida humana e que a soberania é expressa predominantemente como o direito de matar, tem a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é. Nessa direção, Almeida (2020) discorre: “o poder de matar opera com apelo à exceção, à emergência e a uma nação ficcional do inimigo, que precisam ser constantemente criadas e recriadas pelas práticas políticas”.

Mbembe (2018) relaciona a noção de biopoder de Foucault a dois outros conceitos: o Estado de exceção e o Estado de sítio. O primeiro, somado à relação de inimizade, tornaram-se a base

normativa do direito de matar. Em tais instâncias, o poder refere-se e apela à exceção, emergência e a uma noção ficcional do inimigo.

Operando com base em uma divisão entre os vivos e os mortos, tal poder se define em relação a um campo biológico do qual toma o controle e no qual se inscreve. Esse controle pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma cesura biológica entre uns e outros. Isso é o que Foucault rotula com o termo “racismo”. (MBEMBE, 2018, p.128)

Diante da exposição é possível presumir que a característica mais original dessa formação de terror é a concatenação do biopoder, o Estado de exceção e o Estado de sítio, sendo a raça, mais uma vez, fundamental para esse encadeamento. Nesses casos, a seleção de raças, a proibição de casamentos mistos, a esterilização forçada e até mesmo o extermínio dos povos vencidos foram inicialmente testados no mundo colonial.

Para a economia do biopoder, o racismo tem a função de regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado.

Para Almeida (2020, p. 78), o Estado é a forma política do mundo contemporâneo, não seria possível a reprodução do racismo se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse também alimentado pelas estruturas estatais. É através do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos é realizada. “Os regimes colonialistas e escravistas, o regime nazista, bem como o regime do apartheid sul-africano não poderia existir sem a participação do Estado e de outras instituições como escolas, igrejas e meios de comunicação”.

O poder necropolítico opera por um gênero de reversão entre vida e morte, como se a vida não fosse o médium da morte. Procura sempre abolir a distinção entre os meios e os fins. Daí a sua indiferença aos sinais objetivos de crueldade. Aos seus olhos, o crime é parte fundamental da revelação, e a morte de seus inimigos, em princípio não possui qualquer simbolismo. Este

tipo de morte nada tem de trágico e, por isso, o poder necropolítico pode multiplicá-lo infinitamente, quer em pequenas doses (o mundo celular e molecular), quer por surtos espasmódicos – a estratégia dos pequenos massacres do dia-a-dia, segundo uma implacável lógica de separação, de estrangulamento de vivisseccção, como se pode ver em todos os teatros contemporâneos do terror e do contraterror (...)

Em larga medida, o racismo é o motor do princípio necropolítico, enquanto este é o epíteto da destruição organizada, o nome de uma economia sacrificial, cujo funcionamento requer que, por um lado se reduza o valor da vida, e por outro se crie o hábito da perda (MBEMBE, 2017, p. 65 e 66).

As formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte (necropolítica) reconfiguram profundamente as relações entre resistência, sacrifício e terror. O autor (2018) esboça algumas das topografias reprimidas de crueldade e sugere que, sob o necropoder, as fronteiras entre resistência e suicídio, sacrifício e redenção, martírio e liberdade desaparecem. Argumenta ainda que a noção de biopoder é insuficiente para explicar as formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte. Propõe (2018 p. 146) a noção de necropolítica e necropoder para explicar as várias maneiras pelas quais, no mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxíma de pessoas e da criação de “mundos de morte”, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos”.

Almeida (2020) tece reflexões acerca do regime colonialista, e seu novo modelo de administração, para o colonialismo não mais tem como base a decisão sobre a vida e a morte mais tão somente sobre o exercício da morte, sobre as formas de ceifar a vida e de colocá-la em permanente contato com a morte. “Não se trata de somente do biopoder e nem da biopolítica quando se fala da experiência do colonialismo e do apartheid, mas daquilo que Achille Mbembe chama de necropoder e necropolítica, em que guerra, política, homicídio e suicídio tornam-se indistinguíveis” (ALMEIDA, 2020, p.117).

Foi com o colonialismo que o mundo aprendeu a utilidade de práticas como a seleção de raças a proibição de casamentos mistos, a esterilização forçada e até mesmo o extermínio dos povos vencidos foram inicialmente testados. O colonialismo e Estados escravistas implicam uma nova configuração do terror. Um terror baseado na absoluta alteridade (ALMEIDA, 2020, p117).

É aí que se revela o necropoder: nesse espaço que a norma jurídica não alcança, no qual o direito estatal é incapaz de domesticar o direito de matar. A peculiaridade do terror colonial é que ele não se dá diante de uma ameaça concreta ou de uma guerra declarada.

O Governo pelo terror já não tem tanta relação com reprimir e disciplinar, mas sobretudo com matar, seja em massa ou em doses mais contidas. A guerra já não opõe necessariamente exércitos uns contra os outros ou Estados soberanos a outros. Nessas condições, o poder é infinitamente mais brutal do que no período autoritário.

Assim, termina-se por perder de vista a essência de oportunizar, buscar condições, criar estratégias em que todos possam respirar, essa deveria ser a preocupação central da política: confinar do jeito que está ocorrendo só piora ainda mais a vida de determinados sujeitos que quando se trata de miséria, pobreza, racismo, morte e violência têm endereço certo com identidade e cor.

Há um processo de brutalização, negação, coisificação, desvalorização do corpo negro, a fim de justificar através destas práticas coloniais que ultrapassam a barreira de apagamento e esquecimentos destes sujeitos, a exemplo de como tentam apresentar a sua origem como lugar sem obra, de pobreza, sem produções, digna de pena e sem muita importância para humanidade, quando na realidade a ordem que surge é outra. Existe por parte de um inconsciente coletivo, muitas vezes não declarado, mas vivenciado na humanidade que os homens negros, não são “homens de verdade” humanos, permanecem na condição de animais sem alma, isso pode ser ratificado em: “Se o homem se opõe à animalidade, esse não é o caso do Negro, que conserva, embora de forma ambígua, a possibilidade animal. Corpo estrangeiro no nosso mundo, é habitado, ocultamente, pelo animal” (MBEMBE, 2018).

GÊNERO, RAÇA E CONDIÇÕES DE TRABALHO DURANTE A QUARENTENA

A população negra sempre foi preterida em determinados espaços, principalmente de poder, assim como, também é verdade que são postos na linha de frente quando se trata de guerras, combates ou situações de morte.

Não tem como abordar a necropolítica ou o genocídio sem fazer um recorte na questão racial e de gênero que salta logo aos nossos olhos quando o governo decide priorizar “salvar” a economia, em detrimento da população. Tais escolhas se manifestam quando verificamos leis que atribuem caráter de trabalho essencial às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos em tempo de pandemia, o que é de se esperar de um governo neoliberal sexista, misógino em que os escolhidos para os descartes sejam os negros, homossexuais, suburbanos, índios, ou seja, os mesmos grupos sociais que historicamente foram preteridas do processo educacional, da distribuição das riquezas, em tudo. Nesta seção, refletimos sobre os impactos do contexto da pandemia nas relações de vida e de morte de mulheres trabalhadoras domésticas. Antes situamos a perversidade do capitalismo neoliberal, analisando sobre a perspectiva racial e as relações entre as desigualdades sociais e os índices de pobreza.

Segundo o último balanço divulgado pelo Ministério da Cidadania, o Brasil tinha mais de 14 milhões de famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único em outubro de 2020, equivalendo a 39,99 milhões de pessoas com renda per capita de até R\$ 89. Pouco mais de 12 milhões de brasileiros, a maioria negros, vivem em assentamentos urbanos anormais, das favelas do Rio de Janeiro às “periferias” de São Paulo. Essas áreas têm acesso inadequado à água e ao saneamento, dificultando o cumprimento das recomendações básicas de higiene, como lavar as mãos com sabão.

De acordo com um relatório de 2019 das Nações Unidas, a desigualdade econômica extrema é outro fator crítico que interfere na saúde geral da população negra. Com os 10% da população mais rica do Brasil concentrando 55% do total da renda do país, fazendo com

que o país fique atrás apenas do Catar na desigualdade de renda.

Essa desigualdade se expressa em dados da pandemia da COVID-19. O Ministério da Saúde apontou altas taxas de mortalidade entre os negros. Dados do levantamento da ONG Instituto Polis, que analisou casos da cidade de São Paulo entre 01 de março e 31 de julho, apontaram que homens negros são os que mais morrem pela COVID-19 no país: são 250 óbitos pela doença a cada 100 mil habitantes. Entre os brancos, são 157 mortes a cada 100 mil. Entre as mulheres, as que têm a pele preta também morreram mais: foram a 140 mortes por 100 mil habitantes, contra 85 por 100 mil entre as brancas. Dados coletados no mês de maio por pesquisadores independentes para mais de 5.500 municípios evidenciam que 55% dos pacientes negros, hospitalizados em estado grave, morreram em comparação com 34% dos pacientes brancos. (ABRASCO, GT Racismo e Saúde). Outro levantamento, dessa vez pelo IBGE, mostrou que mulheres, negros e pobres são os mais afetados pela doença. A cada dez pessoas que relatam mais de um sintoma da doença, sete são pretas ou pardas. Esse padrão se explica por desigualdades sociais e pelo racismo.

Não é surpreendente o impacto desigual da pandemia na população negra com as condições de desigualdade que vivenciamos, uma vez que o racismo que permeia quase todas as facetas da sociedade brasileira aumenta a exposição das pessoas negras ao vírus, depois reduz sua capacidade de obter atendimento de qualidade para mitigar os efeitos das formas graves da doença e até mesmo evitar a morte.

É fato que podemos dizer que todos estão confinados, mas para além disto é preciso pensar em como certos corpos estão confinados, de quem são essas identidades que historicamente são relegadas e colocadas no lugar de não direito, de não fala, de não pensamento. Nas periferias onde um cômodo comporta 8 pessoas da família sem estruturas mínimas para existência; nas invasões; casebres de madeira; diferente disso é estar na segunda residência ou casa de praia, veraneio atravessando a difícil fase de quarentena, sem ao menos se preocupar com a própria alimentação e da família.

Aqui vale destacar quando os agentes negacionistas tentam simplificar a situação ou negar a ciência, ou ainda priorizar que

a economia não deve parar ainda que seja em detrimento a vida, na verdade afirmam os que têm direito a viver e de morrer. Se fosse verdade que “todos estão no mesmo barco”, seria possível comparar apenas com navios negreiros, em que alguns estão em posições privilegiadas, enquanto outros se amontoam nas partes mais insalubres. Não estamos no mesmo barco – a pandemia revela que o muitos se quer tiveram direito a estar em um barco.

Se é difícil para os corpos negros masculinos sobreviverem ao período de isolamento social, isso se alavanca com intensidade no que se diz respeito as mulheres pretas.

É sabido por muitos que na pirâmide social a mulher negra é quem recebe os salários mais baixos, perdendo apenas para o homem negro. Segundo o “jargão”, para sobreviver, a mulher negra mata mais de um leão por dia, na pandemia, além do nível de stress e de cansaço, mata quase um bando inteiro. Quando faz parte do mercado informal, além de tentar compreender, todos no ambiente doentio que o isolamento está proporcionando, ainda conta com a violência cotidiana de seus parceiros e até mesmo familiares. A opressão não é pouca e só aumenta.

Mesmo na pandemia os corpos pretos são os que mais continuam tombando, é a face perversa do genocídio, e são as mulheres negras que têm de contornar e administrar tais situações. Elas são duplamente violentadas, por seus parceiros e pela sociedade. Um dado relevante acerca da saúde é o número crescente de aborto nos bairros periféricos e as condições de miserabilidade das quais as mulheres pretas estão submetidas. Aqui também fica evidente quem se deixa morrer e quem se deixa viver, até porque sabemos que o aborto é prática de todas as classes, a diferença é que a política de saúde e de assistência para os corpos das mulheres brancas não tem comparação e, se até for preciso, viajam para fora do país, para locais onde o aborto seja regulamentado, permitido, bem assistido. Segurança, é conforto cuja classe econômica das mulheres pretas não é permitido ter.

Os corpos negros sempre são relegados à segundo plano ou plano nenhum, são vistos como atrasos, impeditivos de tempos novos e promissores, desalmados, preguiçosos, feios, onde os colo-

nizadores se propuseram a sedimentar uma imagem negativa acrescentando às mulheres o sentido de lasciva e de promiscua.

Até o que pode se pensar ser exceção também perpassa por contínuo processo de apagamento e de invisibilidade aos quais os corpos negros são empurrados diuturnamente, principalmente de mulheres. Por exemplo, a primeira parlamentar negra que criou o dia do professor, a Dra. Antonieta, aceita pelos brancos devido a sua capacidade de escrita, publicou em oito jornais sem nunca ter falado de sua cor.

A situação da mulher negra é bem representada na categoria de trabalhadoras domésticas que é a maior categoria existente, no entanto as leis que gerem suas funções, assim, como os avanços, são inversamente proporcionais. Vale também para a população negra em geral, que é majoritária, é composta por mais mulheres, e que não são representadas nos espaços de poder. Se ser negro é a maior parte da população porque essa representação não se manifesta no congresso, ou no judiciário? Quando tivemos um presidente negro? O lugar comum e aceitável da população negra são os espaços de mazelas.

O trabalho doméstico já começa imbuído de preconceito no seu próprio nome. “Lei da empregada doméstica”; “PEC da doméstica”. Quem de nós gostaríamos de ser abraçados por tais diplomas ou narrativas? O termo “doméstico” revisita o período escravocrata, de domesticar o animal para poder estar mais perto dos seus senhores. Que nobre, não acham? Até hoje isso se reverbera em toda sociedade. Nas expressões: *denegrir, mulata, boa aparência, meia tigela, ovelha negra, coisa de preto, cheiro de nego, doméstica, traços finos, negro de alma branca*, dentre outros, tais como nos atos aparentemente despretensiosos: “vou buscar uma menina no interior para me ajudar”. Dá para imaginar como seria essa menina?

Tantas meninas de escola pública são filhas de donas de casa, de empregadas domésticas, de diaristas, tornando-se a maior categoria operária do mundo, e o que isso tem a ver com a educação e a raça? Essas continuam com umas das expressões de reprodução mais forte do período escravocrata, perpetuando o trabalho doméstico e suas múltiplas funções, não especializadas e bastante antigônicas, que são consideradas uma só: lavadeira, cozinheira, babás,

arrumadeira, independentemente de compatibilidade. Aqui é destinado a pobres, mulheres na sua maioria, baixo nível de escolaridade e pele retinta, que coincidentemente são os mesmos que evadem da escola, que têm dificuldade de aprendizagem, que não são estimuladas a prosseguirem.

É perceptível que existe um projeto muito bem delineado que cumpre o objetivo de deixar a população negra e de baixa renda fora da escola, existe uma colonização dos corpos negros que vem de longe e nesse campo pode-se verificar as empregadas domésticas. Paraphraseando a presidenta do sindicato dos trabalhadores domésticos, Luiza Batista, a pandemia tem agravado muitos problemas e uma das classes mais atingidas, assim como em tempo de crise, é a das trabalhadoras domésticas que, em mais de 80 anos de luta sindical, lutam pela valorização e pela visibilidade do trabalho.

Em momento como este, a dificuldade para determinados grupos em situação de vulnerabilidade, tais como trabalhadoras domésticas, reúne o trabalho braçal, baixa escolaridade, e principalmente as nuances da escravidão racializada cujos corpos negros são reservados aos trabalhos ditos piores, menos importantes, condições precarizadas, eis o lugar da maioria das mulheres negras.

A PENAD destaca que, de 10 (dez) trabalhadoras domésticas, 9 (nove) não possuem carteira assinada, ressaltando que se trata de uma conquista de mais de 10 anos. O emprego doméstico é o mais afetado nas crises e é essencialmente um lugar ocupado por mulheres negras.

Neste momento pandêmico, mais de 158 mil trabalhadores na Bahia perderam seus empregos e no Brasil esse número se amplia para mais de um milhão, destacando que como há um percentual muito grande de pessoas sem os registros nas carteiras, assim, não tem os benefícios oriundo de carteira assinada nem suspensão. Maior parte dessas trabalhadoras não conseguiu acessar o auxílio emergencial lembrando que grande parte desse público acumula maternidade e paternidade.

Outro aspecto relevante é que tais trabalhadores não receberam equipamentos para enfrentar a pandemia com segurança, tais como máscaras, álcool gel, transporte em condições dignas, e

outras ficaram confinadas no local de trabalho e só iam para casa final de semana ou até mesmo casos de três, quatro meses longe da família. Mais uma vez na história as mulheres negras abandonam seus lares e até mesmo filhos pequenos para cuidar dos filhos das famílias brancas que têm idades muito próximas ou até iguais. Aqueles que são relegados a mercê de sua própria sorte.

O futuro do trabalho dessa e outras categorias é incerto há um desrespeito e destruição de direitos historicamente construídos através de lutas e que hoje vemos escorregar por entre os dedos. A redução da proteção do estado sobre o trabalhador, a redução da perda de direitos, a precarização nas prestações de serviço.

Sem dúvida, o seguimento mais exposto é o doméstico. Precisamos ter cuidado com algumas ideias a exemplo do incentivo ao empreendedorismo que é falacioso, precariza e retira direitos duramente adquiridos. Vale apenas destacarmos que, por “mera” coincidência, a primeira morte noticiada por COVID-19 ser a de uma mulher pertencente a categoria aqui discutida.

Neste diapasão, destaca-se o quanto a lógica do sistema capitalista é perversa, se alimenta e retroalimenta das fabricações e manutenções das desigualdades de viver e de morrer é o seio do governo neoliberal que elegem determinados grupos em detrimento de outros.

A pandemia mostrou o quanto a guerra está presente nos dias atuais, aparentemente estávamos adormecidos, iludidos com as mentiras que tentam fazer-nos acreditar, parafraseando o Foucault (2005), temos de redescobrir a guerra que continua, a guerra com seus acasos e suas peripécias e denunciar as ilusões e os erros pelos quais os adversários nos fazem acreditar que nós estamos num mundo ordenado e pacificado.

CONSIDERAÇÕES

A política é uma guerra continuada. Essa é uma afirmação de Michel Foucault, que entende a guerra como uma relação social permanente, como fundamento indelével de todas as relações e de todas as instituições de poder. Vivemos e estamos em contexto de guerra.

O racismo, sem dúvidas é uma tecnologia muito importante na articulação e utilização do biopoder para subjugar e matar vidas. É ligado ao funcionamento de um Estado que utiliza a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano. O poder soberano e o biopoder só poderiam existir se passarem pela ideia de racismo.

Nossa maior guerra na atualidade é contra a morte, contra o racismo estrutural e essa política genocida que estamos enfrentando. As desigualdades que estruturam a nossa sociedade não são democráticas. A negação dos direitos básicos e fundamentais por omissão e por obscurantismo do Estado frente aos dados desagregados por raça/cor, que caracterizam a estrutura racista que tem operado a política de enfrentamento da COVID-19 no país, coloca a discussão da necropolítica na arena do debate.

A pandemia fez reverberar o quanto os níveis de desigualdade e de vulnerabilidade estão associados a um determinado segmento da população. Nós, negras e negros, que somos a maioria, não temos acesso às mesmas oportunidades. A nossa sociedade é extremamente racista. A pandemia tem cor e o avanço da pandemia e de mortes não à toa têm sido silenciadas, banalizadas, naturalizadas e produzidas com consentimento.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020

ANDRADE FILHA, Lêda Lessa; FREITAS, Carlos Eduardo Soares. Subnotificações e o direito de saber: Covid 19 e outros casos. In: HIRSCH, Fábio Periandro de Almeida. *COVID-19 e o Direito na Bahia: estudos da comunidade da UNEB em homenagem à memória de Ruivaldo Macedo Costa*. Salvador: Editora Direito Levado à Sério, 2020, p. 150-162.

ARAÚJO, Edna; CALDWELL, Kia. *Por que a COVID-19 é mais mortal para a população negra?*. 2020. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/gtracismoesaude/2020/07/20/por-que-a-covid-19-e-mais-mortal-para-a-populacao-negra-artigo-de-edna-araujo-e-kia-caldwell/>>. Acesso em 20 de jun. de 2021.

BERNARDINO COSTA, Joaze. *Sindicato das trabalhadoras domésticas*

no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, 2007.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *As fronteiras raciais do genocídio*. Direito. UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília, v. 1, n. 1, p. 119-146, jan., 2014.

FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. Curso no Collège de France 1975-1976. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: N-1 edições, 2018

MBEMBE, Achille. *O direito universal à respiração*. n-1 edições, 2020. Disponível em: <<https://n-1edicoes.org/020>>. Acesso em 20 de jun. de 2021.

MILANEZ, Felipe; VIDA, Samuel. *Pandemia, racismo e genocídio indígena e negro no Brasil: coronavírus e a política de extermínio*. 2020. Disponível em: <<https://www.clacso.org/pt/pandemia-racismo-e-genocidio-indigena-e-negro-no-brasil-coronavirus-e-a-politica-de-extermínio/>>; Acesso em 20 de jun. de 2021.

MOTTA, Alda. Idade e Solidão: a velhice das mulheres. *Feminismos*. v. 6, n. 2, p. 88-95, 2018. Disponível em: <[>](#); Acesso em 20 de jun. de 2021.

PECHIM, Lethícia. *Negros Morrem mais pela COVID-19*. Disponível em: <<https://www.medicina.ufmg.br/negros-morrem-mais-pela-covid-19>>; Acesso em 20 de jun. de 2021.

PINHEIRO, Chloé. Grande estudo mostra como o coronavírus chegou e se espalhou pelo Brasil. 2020. Disponível em: <<https://saude.abril.com.br/medicina/grande-estudo-mostra-como-o-coronavirus-che-gou-e-se-espalhou-pelo-brasil/>> Acesso em 20 de jun. de 2021.

SOBREIRA, Vinícius. *Sindicato crítica estados que incluíram domésticas em serviço essencial na quarentena*. 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/05/25/sindicato-critica-estados-que-incluíram-domesticas-em-serviço-essencial-na-quarentena>>; Acesso em: 25 de jun. de 2021.

SANTOS, Márcia; et al. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. *Estud. av.*: São Paulo, n.34, v. 99, maio-aug., 2020.

SILVA, Pedro Henrique Moreira da Silva. *Racismo em tempos de pandemia: O retrato da necropolítica nos Estados Unidos e no Brasil*. 2020. Disponível em: <<https://domtotal.com/noticia/1460994/2020/07/racismo-em-tempos-de-pandemia/>>; Acesso em: 23 de jun. de 2021.



www.editoramondrongo.com.br



mondrongo

Impresso para a Editora Mondrongo em julho de 2021
no formato 15 x 22, em papel Pólen Bold 90 gr no miolo e Cartão Supremo
na capa. As fontes tipográficas usadas foram a Arial, Cambria, Garamond
Premier Pro, Minion Pro e Times New Roman nos títulos e no conteúdo.